

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Segunda Feira, 01 de Agosto de 2011 Nº 25612

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.401/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 591595/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONIDIA EUGENIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 171754/SSP/MT e do CPF nº 326.033.391-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.402/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 591712/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MANOEL CONCEICAO PINHEIRO DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 612191/SSP/MT e do CPF nº 428.107.101-63, na graduação de CABO C-00, proporcional a 25 Anos, 9 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR,

município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.403/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 591786/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDEVIR ANTONIO BELO**, portador (a) do RG nº 488821/SSP/MT e do CPF nº 353.006.551-04, na graduação de CABO C-00, proporcional a 25 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.404/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592056/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA CARNEIRO GERALDES**, portador (a) do RG nº 25268678/SSP/MT e do CPF nº 111.814.781-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.405/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592268/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LEUDINA DE ANUNCIACAO**, portador (a) do RG nº 3081079/SSP/MT e do CPF nº 595.153.681-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 11 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.406/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 592830/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSELI SOUSA ROMIO**, portador (a) do RG nº M587993/SSP/MG e do CPF nº 416.322.816-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2011.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato Nº 015/2011/Casa Militar

I- Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contatada: Empresa Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda

II- Do Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas e/ou rodoviárias nacionais para a Casa Militar do Estado de Mato Grosso, dentro das especificações, quantidades estabelecidas no Edital e Proposta de preços, bem como pelo processo administrativo 472454/2011.

III- Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

IV- Da Dotação Orçamentária: 2007.9900.3390.3300-100

V- Da Vigência: A Vigência será de 01/07/2011 a 01/07/2012.

VI- Do Fiscal: Jesus Santana Pereira dos Reis.

Cuiabá - MT, 01 de julho de 2011, assinam pela contratante, **Antonio Roberto Monteiro de Moraes**, Secretário Chefe da Casa Militar, Contratada, **Gilberto Seiji Sasaki**, Contratante.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.969/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 519858/2011 UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **HEITOR MARCOS KIRSCH**, Matrícula Funcional nº 82349/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Desenvolvimento Rural, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de **1º de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2014**, nos termos do Parecer Jurídico nº 109/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.976/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 519865/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra **VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA**, Matrícula Funcional nº 132233/1, Professor UNEMAT LC 321, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Estudos da Linguagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, no período de **1º de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2014**, nos termos do Parecer Jurídico nº 108/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.000/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 519863/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **AROLDO JOSÉ ABREU PINTO**, Matrícula Funcional nº 131983/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Alto Araguaia/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Linguística, Letras e Artes, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas na Universidade de São Paulo - USP, no período de **1º de Agosto de 2011 a 1º de Fevereiro de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 111/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.001/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525031/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. **SEVERINO DE PAIVA SOBRINHO**, Matrícula Funcional nº 135412/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, **Licença para Qualificação** em nível de Doutorado em Agricultura Tropical, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no período de **18 de Julho de 2011 a 17 de Julho de 2012**, nos termos do Parecer Jurídico nº 105/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

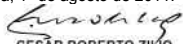

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.002/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 459193/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA, Matrícula Funcional nº 132231/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Pontes e Lacerda/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado – DINTER em Zootecnia, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 101/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.003/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 377250/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER, Matrícula Funcional nº 131923/1, Professor UNEMAT LC 321, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Engenharia de Produção, na Universidade Federal de São Carlos/UFSCAR, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2014, nos termos do Parecer Jurídico nº 113/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

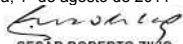

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.004/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 524949/2011/UNEMAT, resolve conceder a Sra. MARCIA MATOS DE ABREU, Matrícula Funcional nº 82333/1, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado – DINTER em Zootecnia, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 104/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.005/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525118/2011/UNEMAT, resolve conceder a Sra HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE, Matrícula Funcional nº 22952/6, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Cáceres/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado – DINTER em Zootecnia, na Universidade Estadual de Maringá - UEM, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 103/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

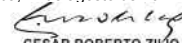

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.975/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 441847/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra MARGARIDA ALVES ROCHA, Matrícula Funcional nº 81014/8, Professor UNEMAT LC 321, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Mestrado Profissional em Administração, na Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais/FEAD, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, nos termos do Parecer Jurídico nº 114/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

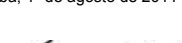

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.974/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 426103/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. ADALBERTO SANTI, Matrícula Funcional nº 73360/7, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Agricultura Tropical, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG, no período de 1º de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 107/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.973/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 519859/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. FLAVIO ROBERTO GOMES BENITES, Matrícula Funcional nº 101625/5, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Linguística Aplicada, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Janeiro de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 100/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.953/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 515658/2011 UNEMAT, resolve conceder ao Sr. ROBINSON ALVES LEMOS, Matrícula Funcional nº 132056/1, Professor Unemat LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Barra do Bugres/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/UNESP, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 087/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.971/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 377227/2011/UNEMAT, resolve conceder ao Sr. ALEXANDRO CEZAR FALEIRO, Matrícula Funcional nº 131885/1, Professor UNEMAT LC 320, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Tangara da Serra/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Recursos Genéticos Vegetais, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 1º de Julho de 2011 a 30 de Junho de 2013, nos termos do Parecer Jurídico nº 110/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

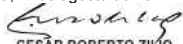

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.970/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 384624/2011 UNEMAT, resolve conceder a Sra. VALDIVA ROSSATO DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 131869/1, Professor UNEMAT LC 320, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop/MT, Licença para Qualificação em nível de Doutorado em Controladoria e Contabilidade, na Universidade de São Paulo - USP, no período de 1º de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2014, nos termos do Parecer Jurídico nº 115/2011/UNEMAT, Lei Complementar nº 320/2008 de 30/06/2008, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2020/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado das Cidades, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 473.185/2011, de 17.06.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento inicial ao servidor ROSEVELT ALVES FILHO, Matrícula n.º 258.40, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", para a classe "D", nível "09", devendo produzir seus efeitos financeiros a partir de 17.06.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de julho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
Secretário de Estado das Cidades
(ORIGINAL ASSINADO)

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 29.07.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 151.788,00 (Cento e cinquenta e um mil Setecentos e oitenta e oito reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 339030

DATA: Cuiabá, 28 de julho de 2011.

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO Secretário de Estado de Administração	SÉRGIO SARGI Representante Legal
CONTRATANTE	CONTRATADA

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. ANEXO I PC 79. NELSON HIDEYOSHIHIROMOTO-134303032, JOSE LUIZ PÍCOLO-134303016, ELVECIO FRANÇA RODRIGUES-134302508, VICENTE FURBINO BRETA FILHO-134302427, LUIS FERNANDO VITOR DOS SANTOS-134301617, ADRIANO ZAMBENEDETTI-134301480ELVECIO FRANÇA RODRIGUES-134301374, EDUARDO GREGORIO DA COSTA E OU-134301315, DIONICLEI LEITE DE SOUZA-134301340, JOSE DE ANDRADE-134301331, SADI SECCO-134295439, JENILSON ALVES AZEVEDO-134295242, JANY MARY ARRUDA DOTTO-134288459, ANTONIO SILVERIO DA SILVA-134288440, LUIZ SARAIVA VIEIRA-134288130, VOLNEI SARI-134283376, JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA-134288416, MATEUS GOLDONI-134281306, ELEANDRO ANOTNIO MARQUES PERES-134272293. Agua Boa, 01 AGOSTO 2011- Miria Schutz-Aaf.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

COMUNICADO - O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - RUDFTO, conforme determina o § 5º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.308.702-6 CERAMICA

BARBOSA LTDA ME NF MOD 1 DE Nº 000101 A 000125, 000226 A 000250 E 000276 A 000300; 13.308.029-3 DELMIRO FERREIRA DAS NEVES NETO ME NF MOD 1 DE Nº 000172 A 000175 E 000181 A 000225. 13.178.384-0 J A C DE LIMA ME NF MOD 1 DE Nº 000049 A 000075; 13.212.308-8 JOAZIR AS SILVA SOARES NF MOD 1 DE Nº 000837 A 000900; 13.379.489-0 LACERDA NUNES & BATISTA DE SOUZA LTDA ME NF MOD 1 DE Nº 000457 A 000600; 13.262.999-2 LEONILDO OTAVIO ZUZA DOS SANTOS & CIA LTDA NF MOD 1 DE Nº 001174 A 001175. 13.190.057-9 LUCIA MARDEGAM GUEDES NF MOD 1 DE Nº002200 A 002955; 13.177.413-1 PEREIRA CARRASCO & CARRASCO LTDA ME NF MOD 1 DE Nº 000036 A 000050; 13.384.858-2 SUZI PINHEIRO COMERCIO NF MOD 1 DE Nº 000024 0000050 13.293.607-0 VIDRAÇARIA MARACANÃ LTDA ME NF MOD 1 DE Nº 000431 A 000475; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/08/2011. Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICIPIO; ALEXANDRE DIAS LUSVARGHI 13.428.894-7 N.OLIMPIA; FLAVIO CUNHA FERREIRA ANDRADE 13.430.271-0 B.BUGRES; JULIANA ROMANINI OSS 13.429.081-0 B.BUGRES; MARIA APARECIDA CERUTI 13.429.763-6 B.BUGRES; MARLI GUARNIERI DE LIMA 13.429.693-1 B.BUGRES; ROGERIO CARVALHO MARTINS 13.355.381-7 N.OLIMPIA; ROGERIO JOSE SANSÃO 13.429.068-2 B.BUGRES; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/08/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASORTE

ABITIO WEIMER WENDT, PESSOA FÍSICA, PRODUTOR RURAL, CPF: 244.572.800-20 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.284.307-2, ROD MT 170 KM 180 +25 KM A ESQUERDA, MUNICIPIO DE BRASORTE-MT. PARA FINS DO NÃO RECOLHIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NOS TERMOS DO ARTIGO 9º DO ANEXO X, DO REGULAMENTO DO ICMS MT – RICMS. DECLARA EM CARATER IRREVOGAVEL PELO PERÍODO DE 48 MESES A OPÇÃO PELO BENEFICIO E RENUNCIA AOS CREDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS. 01 de agosto de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 012/11 - A Agência Fazendária de Cáceres comunica a inutilização de Notas Fiscais por motivo de obrigatoriedade de emissão de NF-e, conforme abaixo discriminado: Notas Fiscais D-1 nº 19881 a 20150, inutilizadas pela Empresa D. M. de Brito, IE nº 13165145-5, Notas Fiscais M-I nº 354 a 375, inutilizadas pela empresa Auto Posto JF Ltda – IE 133612937. Andrea Angela Vicari – Gerente Fazendária

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 0025/2011. Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: ALCIDES DE OLIVEIRA – CPF 274445971-20, ELPIDIO MAGALHÃES PINA – CPF 364200508-04, GUSTAVO RAFAEL DA ROCHA SILVA – CPF 976482211-87, RONALDO DAMACENA – COF 002604088-32 e ROSALINA FERREIRA DA SILVA PIAQUI – CPF 162248841-53. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

TERMO DE OPÇÃO 023/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Aduato de Oliveira Silva – IE 13429648-6. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. Razão Social: Nilse Minussi CPF nº 681.548.529-34 IE. 13.370.7865, Eduardo João Piaia CPF nº 390.915.541-34 IE 13.260.980-0 - Campo Novo do Parecis, 29 de Julho de 2011. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Mat. 550910321.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - TERMO CANCELAMENTO TDI. Comodoro, 1 de agosto de 2011. O microprodutor rural abaixo se encontra com a TDI cancelada. Tornando inidônea, a partir desta data, qualquer operação que envolva o referido termo de dispensa de inscrição. Judeon Borges, CPF: 017.787.589-59 TDI nº13/2011. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. COMPANHIA

DO VALE DO ARAGUAIA 13.362.709-8. Rogério Prudêncio - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ 01 de Agosto de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da portaria 114/02. NOME CPF; MARIA JUVENCIO DA SILVA 896.148.281-53; INGREDI BAHR 355.039.719-49; SILVANA FERREIRA DE SOUZA 030.191.801-55; JACIR MARIO MOSSMANN 001.741.261-74; CARMELINDO DA COSTA 545.673.781-72; DAVID EOLO MENEGON 280.924.220-87.

RELAÇÃO DE TERMOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL-TDI, FORNECIDOS PELA USC DE NOVO MUNDO: NOME CPF; CLADIMIR ANTONIO FISTAROL 472.254.160-49; CARLOS ROBERTO CONSTANTINO 107.098.618-69; RONALDO ADRIANO DO AMARAL DE LIMA 007.388.521-55; NILTON MARQUES MACHADO 119.071.346-20; RAIMUNDO BALDINO FERREIRA 171.543.323-87; VALDEIR RAMOS TAVARES 627.797.701-63; CARLOS DE ALMEIDA 812.199.541-87; RONALDO FABIO STELGER 823.022.511-72; PAULINO NANDI 336.831.409-25; TARCISO JOSE REICHERT 144.620.280-15; JOSE EDUARDO PERES 697.267.441-72.

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. NOME DO PRODUTOR RURAL INSC. ESTADUAL; JACKSSINEI RODRIGUES 13.430.327-0; LUIZ CARLOS BUSSOLARO 13.430.294-0; JOSE MARIA DE SOUZA PINTO 13.430.202-8; NILTON SOUTO DE OLIVEIRA 13.430.087-4; LUZIA BATISTA GUIMARAES PATUZZI 13.430.072-6; BRUNA RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA 13.429.690-7; DAIHENY RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA 13.370.635-4; DAVID FERNANDES DA SILVA 13.429.411-4; ZULENE FERREIRA 13.429.412-2; SILMAR GOMES DE PAULA E OUTRO 13.429.427-0; VALDEIR RAMOS TAVARES 13.429.437-8; CARLOS ALBERTO ANDREATTA 13.429.114-0; FLAVIO ADINEU KOLS 13.428.285-0; MARCELO RIBEIRO DE SOUZA 13.428.281-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 168/2011 – Município: RESERVA DO CABAÇAL-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: RENATA MARIA DE ANDRADE CPF: 984.420.401-10 Sítio Boa Vista II Validade: 25/01/2018. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de agosto de 2011. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 169/2011 – Município: RESERVA DO CABAÇAL-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: REGINA MARIA DE ANDRADE CPF: 936.436.831-20 Sítio Boa Vista II Validade: 25/01/2018. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de agosto de 2011. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 170/2011 – Município: CURVELÂNCIA-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: MANOEL MIGUEL DE LIMA CPF: 631.125.151-53 Chácara São Manoel Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de agosto de 2011. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 171/2011 – Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ADRIANA DE JESUS CPF: 030.778.321-94 Sítio Frutal Tesouro Validade: 17/04/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de agosto de 2011. Gregório Antonio da Silva Filho – AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 003/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. CLEITON LESEUX – 825.452.0001-15; JOBSON LESEUX – 273.412.878-02; JOÃO LEOPOLDINO DE FREITAS – 048.910.661-72; JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS – 317.890.131-00; LEANDRO LEÃO DA SILVA – 628.107.231-68; LEONELO CALDEIRA RIGO – 001.637.491-67; LOURIVAL DOS SANTOS VASCONCELOS – 933.274.801-25; RAFAELA LASSE DE CAMPOS – 045.476.181-35; LUZMAR JOSÉ DA SILVA – 329.487.601-78; VALDENOR BISPO DA COSTA – 844.497.481-15. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: 48829001-5 – S. F. do Araguaia, 01 de agosto de 2011.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2011/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: SELOFIX LACRES LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é aquisição de diversos tipos de lacres de segurança, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT (...).

VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 01 de julho de 2011 e término previsto para 31 de dezembro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Rosângela Aparecido de Melo Selofix Lacres Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é contratação de empresa especializada, para fornecimento de serviço de licenciamento, suporte e atualização do software Encase Forensic Pro Suite V6 (VFS, PDE, EFS) (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 63.338,00 (sessenta e três mil trezentos e trinta e oito reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente é de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de julho de 2011 e término previsto para 01 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Hélio Maurílio da Silva Techbiz Forense Digital S/A Contratada	Soraya Ivânia de Castilho Techbiz Forense Digital S/A Contratada
--	---	--	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: LOPES & NASCIMENTO LTDA - ME
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é adesão a Ata de Registro de Preços n. 094/2010, para fornecimento de adesivos e placas indicativas, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 05 de julho de 2011 e término previsto para 31 de dezembro de 2011 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Aparecida Gonçalves Lopes Lopes & Nascimento Ltda - ME Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: TANTUM GROUP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é contratação de empresa especializada em capacitação para ministrar o programa de capacitação, na modalidade de aprendizado na prática, tendo como propósito a geração dos produtos necessários à gestão, de forma modular: desdobramento e alinhamento da estratégica; priorização dos objetivos estratégicos; priorização de projetos estratégicos; análise da suficiência dos processos e desenho da sistemática de acompanhamento e gestão da estratégica, tendo por base a metodologia do Balanced Scorecard-BSC (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ R\$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início no dia 11 de julho de 2011 e término previsto para o dia 11 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Jarbas Ceravolo Guimarães Tantum Group Consultoria Empresarial Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP
 OBJETO: (...) A finalidade do presente Termo é Adesão a Ata de Registro de Preço n. 015/2011/SAD, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses com início em 15/07/2011 e término em 15/07/2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Horácio Teixeira de Souza Neto Agência de Viagens Universal Ltda - EPP Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: DIANEZ E CIA LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de mobiliários em geral com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 17.954,00 (dezesete mil novecentos e cinquenta e quatro reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início em 22 de julho de 2011 e término previsto para 22 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Boris Martins Dianez Dianez e Cia Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de mobiliários em geral com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 4.731,00 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 22 de julho de 2011 e término previsto para 22 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Gilmar Francisco Milan Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: JAIME TRENTIN & CIA LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de mobiliários em geral com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente início no dia 22 de julho de 2011 e término previsto para 22 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Carlos Roberto Pinheiro Filho Jaime Trentin & Cia Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 043/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é Adesão a Ata de Registro de Preço n. 029/2011/SAD, para fretamento de aeronave bimotor, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 40.800,00 (quarenta e mil e oitocentos reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início no dia 28 de setembro de 2011 e término em 28 de setembro de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Roberto da Silva América do Sul Táxi Aéreo Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 044/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de Condicionadores de Ar tipo janela com a finalidade de atendimento da demanda das unidades da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP (postos fiscais e agências), da Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual – SATE e da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 26 de julho de 2011 e término previsto para 26 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Edgar Barddal Junior VR Climatização e Comércio de Ar Condicionado Ltda EPP Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 045/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: AC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de mobiliários em geral com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 27 de julho de 2011 e término previsto para 27 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Agaiide Conceição da Silva AC Comércio Importação e Prestação de Serviços Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 046/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de mobiliários em geral com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 171.763,23 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 27 de julho de 2011 e término previsto para 27 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Gilmar Francisco Milan Milanflex Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda Contratada
--	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: (...) A finalidade do presente é aquisição de mobiliários em geral com a finalidade de atendimento da demanda das Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).
 VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) (...).
 VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 27 de julho de 2011 e término previsto para 27 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Robson Lima Aragão Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
 CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: LACERDA & XAVIER LTDA - EPP

OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de empresa especializada para ministrar Cursos do Programa de Desenvolvimento de Competências Comportamentais na Secretaria de Estado de Fazenda (...).

VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente terá início no dia 28 de julho de 2011 e término previsto para 28 de julho de 2012 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Silvana Lima Reis Facchiano
Lacerda & Xavier Ltda - EPP
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011/SENF - SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA/FUNGEFAZ.

CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: (...) A finalidade do presente é contratação de pessoa jurídica para prestar serviços continuados de digitação, suporte em processamento de dados e supervisão dos serviços, para a transcrição de dados e processamento de informações, nas Unidades vinculadas ou que prestam apoio ao sistemas da área da Receita Pública e da área do Tesouro Estadual (...).

VALOR: (...) O Valor Global deste instrumento é de R\$ 10.969.433,34 (dez milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) (...).

VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente será de 12 (doze) meses, com início no dia 01.08.2011 e término previsto para 01.08.2012 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Amarildo Carlos da Silva
DSS Construção Telecomunicação e Informática Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO, bem como o item 4.4. da CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da execução da iluminação da área externa da sede da SEFAZ, iniciando-se em 18/07/2011 e com término previsto para 18/08/2011 (...).

VALOR: (...) Acrescente-se ao valor do objeto referente à execução dos serviços de sinalização viária da sede da SEFAZ a quantia de R\$ 16.185,19 (dezesseis mil cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,81% (vinte e quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor inicialmente contratado para o referido serviço, perfazendo o novo valor de R\$ 81.415,09 (oitenta e um mil quatrocentos e quinze reais e nove centavos) para o serviço contratado e o novo valor global do Contrato será de R\$ 168.641,13 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e treze centavos) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Rodrigo Fernando Sguarezzi
Aroeira Construções Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2008/SEJUF – SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DOPREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 28/07/2011 e término previsto para 28/07/2012 (...).

VALOR: (...) Reajustam-se os valores, mensal e global, do Contrato em questão, aplicando a variação do Índice de Serviço de Telecomunicações (IST – ANATEL), no valor percentual correspondente a 4,6% (quatro inteiros e seis centésimos por cento), passando o NOVO VALOR GLOBAL a ser de R\$ 1.559.118,67 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e deztois reais e sessenta e sete centavos) e o NOVO VALOR MENSAL passa a ser R\$ 129.926,55 (cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos) (...).

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 5º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 28/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2011 e término previsto para 01/08/2012 (...).

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 6º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2006/FUNGEFAZ/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2011 e término previsto para 01/08/2012 (...).

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A.
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/08/2011 e término previsto para 14/08/2012 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Wilson Martins Poit
CBL Companhia Brasileira de Locações S.A.
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 080/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar item 9.1 da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/09/2011 e término previsto para 08/09/2012 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Wilson Celso Teixeira
Cepromat
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 27/07/2011 e término previsto para 27/07/2012 (...).

VALOR: (...) Reajustam-se os valores, mensal e global, do Contrato em questão, aplica-se a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, no valor percentual correspondente a 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento), passando o NOVO VALOR GLOBAL a ser de R\$35.951,04 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) e o NOVO VALOR MENSAL passa a ser R\$ 2.995,92 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Joildo Soares de Andrade
Complexx Tecnologia Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2010/SENF/SEFAZ – PEMAE-FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CPqD – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 04/08/2011 e término previsto para 04/08/2012 (...).

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2008/SEJUF – SEFAZ/PGE - FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES E A CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 14/08/2011 e término previsto para 14/08/2012 (...).

VALOR: (...) Reajustam-se os valores aplicando a variação do Índice de Serviço de Telecomunicações (IST – ANATEL), no valor percentual correspondente a 5,75% (cinco inteiros e setenta e cinco centésimos), que corresponde ao Novo Valor Mensal atualizado de R\$ 14.976,74 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo desta maneira o Novo Valor Global do Contrato em R\$ 179.720,88 (setenta e nove mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2011/SEJUF – SEFAZ/PGE - FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 06 (seis) meses, com início em 02/08/2011 e término previsto para 02/02/2012 (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário
Contratante

Edson Luiz Ribeiro da Silva
H Print Reprografia e Automação de Escritório Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

CONTRATADA: CEREALISTA SERRA ALTA LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).

VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/07/2011 e término previsto para 15/07/2012 (...).

VALOR: (...) Reajusta-se o valor mensal do aluguel, aplicando o Índice de Preços por Atacado – IPCA-IBGE, no percentual correspondente a 6,55% (seis inteiros cinquenta e cinco centésimos por cento), passando o novo valor mensal do aluguel a ser de R\$ 5.268,38 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), perfazendo o novo valor global de R\$ 63.220,56 (sessenta e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) (...).

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Locatário

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Luiz Maria Salomoni
Cerealista Serra Alta Ltda
Locadora

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2009/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
LOCADORA: FLORINDA DE BIAZI ARAÚJO
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/08/2011 e término previsto para 08/08/2012 (...)
VALOR: (...) O novo Valor Mensal dos alugueres, aplicando o Índice de Preços por Atacado – IPCA –IBGE, no percentual corresponde a 6,71%(seis inteiros cinquenta e setenta e um centésimos por cento), será de R\$ 1.566,31 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), perfazendo o novo Valor Global de R\$ 18.795,72 (dezoito mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) (...)

Edmilson José Dos Santos
Secretário De Estado De Fazenda
Locatário

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Florinda De Biazi Araújo
Locadora

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 069/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA, item 8.1. – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
VIGÊNCIA: Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses com início em 31/07/2011 e término previsto para 31/07/2012 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Mara Graciela Costa
Quality Aluguel de Veiculos Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2008/SEJUF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA, item 8.1. – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses com início em 22/07/2011 e término previsto para 22/07/2012 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Mara Graciela Costa
Quality Aluguel de Veiculos Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2011/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: RODRIGO DUARTE SILVA ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e a CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO do contrato original (...).
VALOR: (...) Acrescenta-se ao valor global inicialmente contratado a importância de R\$ 4.984,20 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), totalizando o novo valor global de R\$81.982,80 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Gilson Conversani Pimentel
Rodrigo Duarte Silva ME
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 058/2008/SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: TRIUNFO TRANSPORTES LTDA
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início no dia 14/07/2011 e término previsto para 14/07/2012 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

Vanusa de Fátima Voberto Pinto
Triunfo Transportes Ltda
Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2010/SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS LTDA-ME
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar o item 9.1., da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do contrato original (...).
VIGÊNCIA: (...) Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2011 e término previsto para 01/07/2012 (...)

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

José Tiago Funabashi dos Santos
Viva Vida Serviços Fisioterápicos Ltda-ME
Contratada

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 003/2011/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	SUJEITO PASSIVO	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APREENSÃO
167203	3/11/2004	MULTIPESCA ARTIGOS DE PESCA LTDA	2468657000103	TRANSP. ATLAS
5408568	18/6/2008	KATTALOGOS COMERCIO DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS LTDA	05587532000190	TRANSP. ATLAS
5593736	25/7/2008	T P CUNHA BIOGRAFIA CAMISetas	4494898000152	TRANSP. ATLAS
193688	30/6/2006	RS MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E SERV. LTDA M	3414071000129	TRANSP. ATLAS
288995	19/12/2006	DOUGLAS OLIVEIRA HONORIO - ME	133166309	TRANSP. ATLAS
399326	23/7/2007	ELETRONICOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	131334387	TRANSP. ATLAS
4762897	21/1/2008	CENTRO OESTE PAPELARIA COM E SERVIÇOS LTDA ME	8625405000127	TRANSP. ATLAS
4922748	28/2/2008	SERCO DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA	5670938000132	TRANSP. ATLAS
5871116	19/9/2008	RS MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E SERV. LTDA M	3414071000129	TRANSP. ATLAS
7228806	14/7/2009	RS MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E SERV. LTDA M	3414071000129	TRANSP. ATLAS
8521670	4/11/2010	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SPADINI ME	37484920000132	TRANSP. ATLAS
8578606	30/11/2010	JOSE RISIER DIAS DOS SANTOS	1151497000101	TRANSP. ATLAS
8611520	13/12/2008	EL CID DOS SANTOS	00313653000120	TRANSP. ATLAS
412562	16/8/2007	VARILOG LOGISTICA AS	132016842	VARILOG
263421	07/11/06	EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA	013.073.666-0	PF ARAGUAIA
341608	07/04/07	VALDECIR IORA	2950107974	PF ARAGUAIA
4713345	06/01/08	AUGUSTO F SILVA	330357910001-44	PF ARAGUAIA
8145222	5/6/2010	DONIZETE RODRIGUES DOS PASSOS	19803680153	PF ARAGUAIA
6267506	29/12/08	LETIENE MACHADO CRUZ	588709382-04	PF CORRENTES
7541399	8/10/2009	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	8160864000182	PF CORRENTES
7867270	10/2/2010	NATANAEL RODRIGUES	92873421134	PF CORRENTES
8379154	4/9/2010	C A PERERIRA DE SENA & CIA LTDA EPP	6293317000141	PF CORRENTES
8401032	15/9/2010	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	94705070100	PF CORRENTES
8676858	1/4/2009	CURUA ENERGIA S/A	5215888000101	PF CACHIMBO
8032737	23/4/2010	JUSCELINO ALVES DOS SANTOS	61122246234	PF ITACAIÚ
6838455	6/5/2009	CACIQUE PNEUS LTDA	3802271000159	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
7043235	15/6/2009	AGUJET LAVAJATO E ACESSORIOS P/ VEIC. LTDA	7502475000125	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
7609589	30/10/2009	A.J.LAUREANO ME	8545770000121	TRANSP. VIAÇÃO CRUZ. SUL
73680	20/05/03	JABUR PNEUS		TAM
4282577	22/9/2007	GERALDO TAVARES	30167345249	PF PONTAL
7177010	6/7/2009	JFS COMERCIO DE BOMBAS LTDA	6095377000158	PF PONTAL
7176879	6/7/2009	JFS COMERCIO DE BOMBAS LTDA	6095377000158	PF PONTAL
7840937	28/1/2010	GODOI MACHADO & CIA LTDA ME	3833156000141	VOLANTE METROPOLITANA
398546	21/7/2007	PRUDENTE TRATOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA	133045366	PF FLÁVIO GOMES
63337	23/12/2002	DAVI FERNANDES VISIRA	78065050	ECT - CORREIOS / GALM
63363	22/1/2003	SHINIKE & SHINIKE LTDA		ECT - CORREIOS / GALM
71379	8/4/2002	JOANA DA ROCHA DE SOUZA	683539798-53	ECT - CORREIOS / GALM
44205	25/6/2006	LUIZ COMERCIO OCULOS	013.198.158-7	ECT - CORREIOS
159226	17/4/2006	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34-028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
348143	20/4/2007	K.C.A ARAUJO	013.295.144-4	ECT - CORREIOS
5667264	8/8/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5781267	1/9/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
5850368	15/9/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6398431	5/2/2009	INDÚSTRIA E COM. DE BIJ. REALCE LTDA	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6709412	7/4/2009	PST IND ELETROINICA DA AMAZONIA LTDA	84496066000295	ECT - CORREIOS
6917239	22/5/2009	SHIRLEY APARECIDA DE ARAUJO	409688006272	ECT - CORREIOS
6917641	22/5/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6928444	25/5/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6928766	25/5/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6935953	26/5/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6985210	4/6/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7007693	8/6/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7062709	18/6/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7083683	22/6/2009	VIA BLU INDUSTRIA E COMERCIO	230492000101	ECT - CORREIOS
7224849	14/7/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7235380	15/7/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7369463	14/8/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7369268	14/8/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7392424	21/8/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7398232	24/8/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7458629	14/9/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6906321	20/5/2009	ROSIANE MOISES COSTA	3424889105	ECT - CORREIOS
7497775	25/9/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7510457	29/9/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7516060	1/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

7516071	1/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7520542	2/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7522150	2/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7539514	8/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7540840	8/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7557838	14/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7558004	14/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7558879	14/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7561532	15/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7561581	15/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7564995	16/10/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7565367	16/10/2009	C. INACIO SOUTILHA REPRESENTAÇÕES ME	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7644050	10/11/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7671350	18/11/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7700490	27/11/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7712390	1/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7745266	10/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7749740	11/12/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7801294	5/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7816080	15/1/2010	GUIOMAR LEONCIO DA SILVA EVANGELISTA	7605786000110	ECT - CORREIOS
7816844	15/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7810702	12/1/2010	LEANDRO FELIPE BARZ	4015663152	ECT - CORREIOS
7810623				ECT - CORREIOS
7824063	19/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7825596	20/1/2010	ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	99806371100	ECT - CORREIOS
7826941	21/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7835231	25/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7835437	25/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7839327	27/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7837150	26/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7837940	26/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7837306	26/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7842545	29/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7846897	1/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7871107	12/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7871326	12/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7879957	18/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7882361	19/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7892081	24/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7920337	9/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7922772	9/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7940282	17/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7957130	23/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7985502	5/4/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8053856	3/5/2010	ELIEL COSENDEY DE SOUZA	60464046149	ECT - CORREIOS
8062950	6/5/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8093313	17/5/2010	ITAIR JOSE DA SILVA	17059623191	ECT - CORREIOS
8197398	22/6/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8200348	23/6/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8231990	5/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8233949	5/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8236306	6/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8244236	8/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8253365	12/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

8303990	2/8/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8305870	3/8/2010	CRISTIANE GAMA DE SOUZA	72369248149	ECT - CORREIOS
8308883	4/8/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
299866	18/1/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
359101	9/5/2007	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
370809	28/5/2007	ROSANGELA CRISTOVAM SANTOS	94045585168	ECT - CORREIOS
441866	23/10/2007	JOSÉ ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	42936632153	ECT - CORREIOS
4668406	18/12/2007	GAUER & SANTOS LTDA	7631308000184	ECT - CORREIOS
5703037	15/8/2008	EDMAR MODESTO MENDONÇA	79667880168	ECT - CORREIOS
5758828	27/8/2008	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6060262	5/11/2008	ANA CLAUDIA CARDOSO TERTELHO	51405865172	ECT - CORREIOS
6539932	5/3/2009	BWN DE SIQUEIRA MODAS ME	10516356000136	ECT - CORREIOS
6578081	12/3/2009	JPM LOPES REPRESENTAÇÕES	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6731284	13/4/2009	KAMILA SUELLY DE ALMEIDA SEVERINO	1273289129	ECT - CORREIOS
6849222	8/5/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
6869245	12/5/2009	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8209595	27/6/2010	VALMIR FARIAS LUCHTMBERG	71221794949	PF PONTAL
8220335	30/6/2010	EDSON ALVES DE REZENDE	25537946653	PF ARAGUAIA
8400374	15/9/2010	MARIO SANTANA DE CAMPOS	61559466120	PF CORRENTES
7929523	12/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)
POLIANA FURTADO DE MENDONÇA
Gerência de Mercadorias Apreendidas

PORTARIA CONJUNTA N.º 019/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n.º 028/2010/PAD-054/PGE/SEFAZ, datado de 25-07-2011, pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n.º 054/2010/PGE/SEFAZ.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01-08-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2011.


EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA N.º 020/2011/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar n.º 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter sido incorreta, e;

Considerando as razões aduzidas no Ofício n.º 011/2011/CPAD-030/PGE/SEFAZ, datado de 27-07-2011, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria Conjunta n.º 030/2010/PGE/SEFAZ, 27/04/2010, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar n.º 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam do princípio do contraditório e da ampla defesa.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01-08-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 050/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 005/Sind.034/2011/COFAZ, de 27-07-2011, referente à Portaria nº 034/2011/COFAZ/SEFAZ, de 06-07-2011, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01-08-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRÁ-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa Relatório de Conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, consignado nos autos do Procedimento Administrativo nº. 856280/2010, constante nas fls. 84 a 90, para que surta os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 08 de Julho de 2011

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Em substituição – Portaria nº 166/2011, de 1º/07/2011.

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2011/FUNDED, referente ao Processo nº 150239/2011 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Empresa Esportes Luciano LTDA – CNPJ nº. 08.954.824/0001-02

OBJETO: Aquisição de material esportivo de forma parcelada sendo : Bolas , para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601 – 1613 – 33903000 – 100 - N.Empenho 11.00796-2

VALOR: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.

ASSINATURA: 18/07/2011.

ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e LUCIANO MOREIRA DE LIMA – Empresa Esportes Luciano Ltda – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2011/FUNDED, referente ao Processo nº 150239/2011 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Empresa Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos LTDA-EPP- CNPJ nº. 03.449.844/0001-02.

OBJETO: Aquisição de material esportivo de forma parcelada sendo : Redes , para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601 – 1613 – 33903000 – 101 - N.Empenho 11.00793-8

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.

ASSINATURA: 18/07/2011.

ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e WANDER LUIZ DO AMARAL MIRANDA – Empresa Geração 2000 Calçados, Confecções e Materiais Esportivos LTDA-EPP – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2011/FUNDED, referente ao Processo nº 150239/2011 CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Empresa G8 Indústria e Comércio LTDA-ME – CNPJ nº. 10.828.391/0001-90

OBJETO: Aquisição de material esportivo de forma parcelada sendo : Bolas , para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601 – 1613 – 33903000 – 101 - N.Empenho 11.00794-6

VALOR: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro

de 2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário oficial do Estado.

ASSINATURA: 18/07/2011.

ASSINAM: CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e PAULO JOSÉ NUNES DA SILVA – Empresa G8 Indústria e Comércio Ltda - ME – Contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 001/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, a abertura dos envelopes de Proposta de Preços da TP Edital nº 001/2011, com objetivo de execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I – O.A.C, nas Rodovias: MT-010 e MT-325, Trechos: Alta Floresta/Colorado e Alta Floresta/Pista do Cabeça, sobre o Corrego do Sol Nascente e Rio Santa Helena, com extensão de 24,0m e 48,0m, respectivamente, será realizada no dia 03 de agosto de 2011, às 08h30 na sala de licitações do NUTC/SETPU.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 006/2011

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 006/2011, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, nas Rodovias MT-010, MT-160, MT-206, MT-325 e MT-419, Trechos: Alta Floresta – Colorado do Norte/Entº MT-208 – Apiacás/Entº MT-208 – Paranaita – Apiacás e Alta Floresta – Ouroândia, com extensão de 70,0Km / 56,0Km / 160,0Km / 75,0Km e 77,0Km, respectivamente, nos municípios de Alta Floresta/Apiacás-Monte Verde/Alta Floresta – Paranaita-Apiacás/Alta Floresta e Alta Floresta-Carlinda-MT, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA BRASIL LTDA

CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

O.K CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

STALO CONSTRUTORA LTDA

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS INABILITADAS:

ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

G.G. DO PRADO

SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

A SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 29/07/2011, pág.43, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2011/000/SETPU, celebrado entre a SECRETARIA DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA E MORRO DA MESA CONCESSIONÁRIA S/A

Extrato do Instrumento Contratual nº 119/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 361291/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 071/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-175, Entrº BR-174 – São José de Quatro Marcos – Araputanga, com extensão de 63,0 KM, nos Municípios de Mirassol D'Oeste, São José de Quatro Marcos e Araputanga – MT

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 143.808,82(cento e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01858-5

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 123/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 361291/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 079/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-248 e MT-388, Entrº MT-175 – Entrº MT-388/Entrº MT-248 – Jaurú, com extensão de 56,0 KM + 12,0 KM = 68,0 KM, nos Municípios de Araputanga, Indavaí, Figueirópolis D'Oeste e Jaurú – MT

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 146.831,48(cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1. empenhado conforme NE nº 25101.0001.11.01856-9

PARTES: CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Termo Aditivo Nº 412/2009/01/02-ASJU.

Processo nº 432701/2011-

SETPU.

Objeto do Contrato: Locação de 02 (duas)

impressoras Plotter com alta resolução, suprimentos e manutenção por conta do locador, conforme adiante segue, obedecendo a quantidade, condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Objeto do Termo: Alterar os valores estimados contratados para Locação de 02 (duas) impressoras Plotter com alta

resolução, suprimentos e manutenção por conta do locador no valor de R\$ 43.146,00 (quarenta e três mil, cento e quarenta e seis reais), anteriormente pactuado, para R\$ 45.387,61 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais), de modo a propiciar a restauração do equilíbrio econômico financeiro do ajuste inicial.
Partes: MARIANE DE LARA ROMEO POFFO-ME e a SECRETARIA DE ESTADO TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 105/09
PROCESSO: 58.046-6/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 58.046-6/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 105/09, firmado com o Município de Nova Canaã do Norte.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 902 (Novecentos e dois) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Maio de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 105/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 071/09
PROCESSO: 69.910-2/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 69.910-2/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 071/09, firmado com o Município de Porto Alegre do Norte.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 947 (Novecentos e quarenta e sete) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 01 de Junho de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 071/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 040/09
PROCESSO: 30.031-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.031-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 040/09, firmado com o Município de Carlinda.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 975 (Novecentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 20 de Junho de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 040/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CARLINDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 027/11
PROCESSO: 13.173-1/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 13.173-1/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 027/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 027/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ALTO ARAAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/11
PROCESSO: 18.244-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 18.244-3/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 032/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 032/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 091/08
PROCESSO: 19.734-8/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.734-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 091/08, firmado com o Município de SORRISO.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 89 (Oitenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 09 de Novembro de 2011.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 091/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SORRISO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 062/09
PROCESSO: 60.412-5/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.412-5/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 062/09, firmado com o Município de SANTA CRUZ DO XINGÚ.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 261 (Duzentos e sessenta e um) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 19 de Abril de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 062/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 063/09
PROCESSO: 22.983-8/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 22.983-8/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 063/09, firmado com o Município de NOVA UBIRATÁ.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 275 (Duzentos e setenta e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 03 de Maio de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 063/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 110/08
PROCESSO: 19.727-3/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 19.727-3/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 110/08, firmado com o Município de COTRIGUAÇU.
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 140 (Cento e quarenta) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Maio de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 110/08, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 145/09
PROCESSO: 59.231-3/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 59.231-3/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 145/09, firmado com o Município de SALTO DO CÉU
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 215 (Duzentos e quinze) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 27 de Março de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 145/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 075/09
PROCESSO: 44.878-0/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 44.878-0/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 075/09, firmado com o Município de CLÁUDIA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 259 (Duzentos e cinquenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Maio de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 075/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 070/09
PROCESSO: 18.954-9/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 18.954-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 070/09, firmado com o Município de TORIXORÉU
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Junho de 2012.
RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 070/09, ao qual se integra este termo.
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 023/11
PROCESSO: 10.327-6/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 10.327-6/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 023/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".
"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 023/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE ITAÚBA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/11
PROCESSO: 20.397-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 20.397-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2009, art. 13.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 026/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de

Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 240(Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 026/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE CONQUISTA D' OESTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/09

PROCESSO: 57.384-4/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 57.384-4/2009, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 001/09 o prazo de 12 (doze) meses.
2. Acrescentar a Cláusula “QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS”, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 001/09, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.**

PORTARIA / SETPU - Nº 259/2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-140, Trecho: Entrº MT-240-Rio Teles Pires com extensão de 90,0 km, no Município de Santa Rita do Trivelato - MT, conformidade com instrumento contratual Nº 082/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **LUMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **ADELÍCIO BATISTA QUEIROZ** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 11 de Julho de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº 260 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT- 429, Trecho: Entrº: MT-423 - Entrº: MT-320, com extensão de 48,0km, no Município de Cláudia-MT, conformidade com instrumento contratual Nº 091/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **LUMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **JOSÉ TEODORO NETO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 11 de Julho de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº 279 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, O.A. E, na Rodovia MT- 452, Trecho: Entrº MT-060 (Nossa Senhora do Livramento) – Entrº MT-351, sobre os Córregos: Tapajó, Perobal e Pelonha, com extensão de 6,0m + 6,0m + 10,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento –MT de conformidade com instrumento contratual Nº 076/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **D.O. BENEVIDES E CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 13 de Junho de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº306 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, a servidora Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAIS** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-260, Trecho: Entrº MT-344-Entrº MT-454, com extensão de 19,7Km, no Município de Dom Aquino – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 069/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **JOSÉ TEODORO NETO** e Engº **ESMERALDO TEODORO DE MELLO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 01 de Julho de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº257 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, O.A.E., na Rodovia MT-235, Trecho: Entrº BR-163 – Novo Horizonte, sobre o Rio Ranchão, com extensão de 26,0m, no Município de Nova Mutum – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 075/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA GEORGE LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **ADELÍCIO BATISTA QUEIROZ** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 01 de Julho de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº 305 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **ARMANDO LOPES RIBEIRO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, Tipo I, e obras de Artes Correntes, na Rodovia MT-403 e R/MT 404, Trechos: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Rio da Casca –Água Branca e Entrº MT-140 – Comunidade Lagoinha de Baixo – Entrº MT-404 (Usina Rio da Casca), sobre o Córrego Descalvado (Km 47,2) e Rio Lagoinha (Km 17,0), com extensão de 6,0m e 30,0m, respectivamente de conformidade com instrumento contratual Nº 081/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **C. N. ENGENHARIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 14 de Julho de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº 323/2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, O.A.E, na Rodovia MT -225, Trechos: Entrº MT -438 (Vera) e Entrº MT -130,sobre os Córregos Buriti e Água Funda, com extensão de 16,0 + 12,0m, respectivamente no Município de Feliz Natal de conformidade com instrumento contratual Nº 098/11 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **SÔNIA GENEROSO DE MORAIS** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 15 de Julho de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº324 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-265, Trecho: Entrº BR-174- Destacamente Fortuna, sobre os Córregos Tarumã I e II, numa extensão de 24,0m e 18,0 m no Município de Porto Esperidião conformidade com instrumento contratual Nº 108/11 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORES SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** e Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 21 de Julho de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº 325 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Reforma de Ponte Madeira, na Rodovia MT -388 Trechos: Entrº BR - 174 – Figueirópolis D'Oeste sobre o Córrego do Mutuca, com extensão de 14,0 M, no Município de Figueirópolis D'Oeste -MT conformidade com instrumento contratual Nº 099/11 – ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA SERVIÇOS E COMÉRCIO SÃO LUIS LTDA** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO** e Engº **AIR MONTECCHI VITÓRIO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá, 15 de Julho de 2011**

PORTARIA / SETPU - Nº317 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-130, Trecho: Marcelândia –Entrº MT-322, numa extensão de 76,0 Km, no Município de Marcelândia – MT, de conformidade com instrumento contratual Nº 112/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **SM CONSTRUTORA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engº **LUIZ CARLOS FERREIRA** e Engº **FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 21 de JULHO de 2.011**

PORTARIA / SETPU - Nº318 /2.011

RESOLVE :

DESIGNAR, O servidor Engº **SIDNEY BENEDITO NUNES** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços emergências de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-243, Trecho: Entrº MT-109 – Entrº MT-110, sobre o Córrego Feio, com extensão de 50,0m no Município de Querência – MT de conformidade com instrumento contratual Nº 090/2011 – ASJU, celebrado com a Firma: **A.C. DE AZEVEDO & CIA LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: e Engº **SILVIO ROBERTO MARTINELLI** Engº **DOMINGOS SAVIO DE CASTRO**, para o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea “b”, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

CUMPRAR-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA,
Cuiabá 13 de Julho de 2.011**

PORTARIA / SETPU/Nº 313/2.011

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT – 351, Trecho: Rio Manso – Entrº MT – 244 – Entrº MT – 241 (A) – Rio Cuiabá – Entrº MT-241 (B) – Entrº MT-240 (B), Subtrecho: Rio Manso – Km 15,40 (Posto D. Maria) com extensão de 15,40 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 352/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. Retroagir para o dia: 1º / 07 / 11

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 321/2.011

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **LUIS CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Supervisão dos Serviços de Ampliação e Reforma da Pistada Pouso e Decolagem, Pista de Táxi, Pátio de aeronaves, Cerca de proteção, no Aeródromo de Juara/MT., de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 173/2.010/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: J B S – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

OBS: Esta portaria substitui a de nº 719/2.010.

Retroagir para o dia: 02/05/2.011

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2.011.

PORTARIA / SETPU/Nº 322/2.011

O SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **LUIS CARLOS FERREIRA (Fiscal)**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução da Obra de Construção e Pavimentação do Aeroporto de Juara – MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 016/2.001/00/00-P.JUR, celebrado com a Firma: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

OBS: Esta Portaria substitui a de nº 771/2.010.

Retroagir para o dia: 02 / 05 / 10

CUMPRASE:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 29 de julho de 2.011.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 02/2011/CSPJC

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma do Inciso IX do Artigo 13 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010 (Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso) e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a classificação das Delegacias de Polícia por nível, conforme dispõe a Lei Complementar nº 407/2010, nos artigos 149 e 194;

CONSIDERANDO a análise da média de 04 (quatro) anos dos procedimentos de Inquéritos Policiais Instaurados (IPI) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO), bem como, os Atos Infracionais das Unidades Especializadas do Adolescente.

RESOLVE à unanimidade de seus membros editar a presente Instrução Normativa.

Artigo 1º As Delegacias de Polícia serão classificadas em níveis, a saber: Nível Especial, 3º Nível, 2º Nível e 1º Nível;

§ 1º As Delegacias de Polícia de Nível Especial são as Unidades Policiais cuja média dos Inquéritos Policiais Instaurados (IPI) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) estiverem acima de 500 procedimentos policiais por ano, assim como as Delegacias Especializadas, a Corregedoria Geral de Polícia, as Delegacias Regionais e as Unidades de Polícia da Diretoria de Atividades Especiais e serão dirigidas por Delegado de Polícia da classe Especial;

§ 2º As Delegacias de Polícia de 3º Nível são as Unidades Policiais cuja média dos Inquéritos Policiais Instaurados (IPI) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) estiverem acima de 201 e abaixo de 500 procedimentos policiais por ano e serão dirigidas por Delegado de Polícia da classe "C";

§ 3º As Delegacias de Polícia de 2º Nível são as Unidades Policiais cuja média dos Inquéritos Policiais Instaurados (IPI) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) estiverem acima de 101 e abaixo de 200 procedimentos policiais por ano e serão dirigidas por Delegado de Polícia da classe "B";

§ 4º As Delegacias de Polícia de 1º Nível são as Unidades Policiais cuja média dos Inquéritos Policiais Instaurados (IPI) e Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCO) estiverem abaixo de 100 procedimentos policiais por ano e serão dirigidas por Delegado de Polícia da classe "A";

Artigo 2º Caso ocorra muita diferença entre o IPI e o TCO, deverá ser analisado o índice de crescimento dos últimos 04 (quatro) anos para verificar a tendência de aumento ou a redução dos procedimentos policiais.

Artigo 3º Existindo necessidade o Delegado de Polícia poderá assumir a direção de Unidade de nível inferior à sua classe, mediante aprovação do Conselho Superior de Polícia.

Artigo 4º Excepcionalmente, havendo imperiosa necessidade, o Delegado de Polícia de classe inferior à classificação das delegacias constante do anexo desta Instrução Normativa, poderá responder temporariamente pela direção de Unidade de maior nível, mediante aprovação do Conselho Superior de Polícia.

Artigo 5º A classificação individualizada dos níveis das Unidades Policiais estão dispostas no anexo desta Instrução.

Artigo 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

PAULO RUBENS VILELA - Delegado Geral
SEBASTIÃO FINOTTO DA SILVA - Delegado Geral Adjunto
GILMAR DIAS CARNEIRO - Corregedor Geral
CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Metropolitano
JALES BATISTA DA SILVA - Diretor do Interior
MILTON TEIXEIRA FILHO - Diretor de Inteligência
ADRIANO RUBIO - Diretor de Atividades Especiais em substituição
GENISON BRITO ALVES LIMA - Diretor da ACADEPOL
JOSÉ ANTONIO CAVADAS FILHO - Diretor de Execução Estratégica

ANEXO

DIRETORIA METROPOLITANA

REGIÃO METROPOLITANA	NÍVEL
Delegacia Especializada do Consumidor – DECON	Especial
Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá – DEA	Especial
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá – DEDM	Especial
Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá – DERF	Especial
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos e Furtos Veículos - DERFVA	Especial
Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - DEDDICA	Especial
Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção a Pessoa de Cuiabá – DHPP	Especial
Delegacia de Polícia da Cidade Alta – CISC Oeste	Especial
Delegacia de Polícia do Carumbé – CISC Norte	Especial
Delegacia de Polícia do Coxipó – CISC Sul	Especial
Delegacia Distrital de Polícia de Nossa Senhora da Guia	1º
Delegacia de Polícia de Várzea Grande	3º
Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande – DERF	Especial
Delegacia Especializada de Infância e Juventude de Várzea Grande - DEIJ	Especial
Delegacia Especializada de Delitos Contra a Mulher de Várzea Grande – DEDM	Especial
Delegacia Distrital de Polícia do Jardim Glória – Várzea Grande	3º
Delegacia Distrital do Cristo Rei – Várzea Grande	Especial
Delegacia de Polícia de Acorizal	1º
Delegacia de Polícia de Poconé	3º
Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger	1º
Delegacia de Polícia de Chapada do Guimarães	2º
Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento	1º
Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço	1º
Delegacia de Polícia de Nova Brasília	1º
Delegacia de Polícia de Planalto da Serra	1º
Delegacia de Polícia Virtual	1º

DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E GERÊNCIAS	NÍVEL
Delegacia Especializada do Meio Ambiente – DEMA	Especial
Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes – DRE	Especial
Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública – DEFAZ	Especial
Delegacia Especial de Fronteira – DEFRO	Especial
Gerência de Combate ao Crime Organizado – GCCO	Especial
Gerência Estadual de Polinter – GEPOL	Especial
Gerência de Operações Especiais – GOE	Especial
Gerência de Operações Aéreas – GOA	Especial

DIRETORIA DO INTERIOR

DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA	NÍVEL
Delegacia Regional de Água Boa	Especial
Delegacia de Polícia de Água Boa (CISC)	Especial
Delegacia de Polícia de Nova Xavantina	2º
Delegacia de Polícia de Querência	1º
Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira	2º
Delegacia de Polícia de Canarana	2º
Delegacia de Polícia de Campinápolis	1º
Delegacia de Polícia de Cocalinho	1º
Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia	1º
DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA	NÍVEL
Delegacia Regional de Alta Floresta	Especial
Delegacia de Polícia de Alta Floresta	3º
Delegacia de Polícia de Apiaçás	1º
Delegacia de Polícia de Carilinda	1º
Delegacia de Polícia de Nova Bandeirantes	1º
Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte	1º
Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde	1º
Delegacia de Polícia de Paranaíta	1º
DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA	NÍVEL
Delegacia Regional de Alto Araguaia	Especial
Delegacia de Polícia de Alto Araguaia	2º
Delegacia de Polícia de Alto Taquari	2º
Delegacia de Polícia de Alto Garças	2º
Delegacia de Polícia de Ponte Branca	1º
Delegacia de Polícia de Araguaína	1º
DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS	NÍVEL
Delegacia Regional de Barra do Garças	Especial
Delegacia de Polícia de Barra do Garças	3º
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Barra do Garças – DEDM	Especial
Delegacia Especializada do Adolescente de Barra do Garças – DEA	Especial
Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças – DERF	Especial
Delegacia Distrital de São José de Barra do Garças	1º
Delegacia de Polícia de Araguaiana	1º
Delegacia de Polícia de General Carneiro	1º
Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim	1º
Delegacia de Polícia de Torixóru	1º
DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES	NÍVEL
Delegacia Regional de Cáceres	Especial
Delegacia de Polícia de Cáceres (CISC)	Especial
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cáceres - DEDM	Especial
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Cáceres – DEA	Especial

Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cáceres – DERF	Especial
Delegacia de Polícia de Araputanga	2º
Delegacia de Polícia de Glória D'Oeste	1º
Delegacia de Polícia de Indaiá	1º
Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste	1º
Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste	3º
Delegacia de Polícia de Porto Esperidião	1º
Delegacia de Polícia de Reserva do Cabaçal	1º
Delegacia de Polícia de Rio Branco	1º
Delegacia de Polícia de Salto do Céu	1º
Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos	2º
DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO	NÍVEL
Delegacia Regional de Diamantino	Especial
Delegacia de Polícia de Diamantino	3º
Delegacia de Polícia de Alto Paraguai	1º
Delegacia de Polícia de Arenópolis	2º
Delegacia de Polícia de Jangada	1º
Delegacia de Polícia de Nobres	2º
Delegacia de Polícia de Nortelândia	1º
Delegacia de Polícia de Nova Marilândia	1º
Delegacia de Polícia de Nova Mutum	3º
Delegacia de Polícia de Rosário Oeste	2º
Delegacia de Polícia de Santo Afonso	1º
Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro	3º
DELEGACIA REGIONAL DE JUÍNA	NÍVEL
Delegacia Regional de Juína	Especial
Delegacia de Polícia de Juína – CISC	3º
Delegacia de Polícia de Aripuanã	2º
Delegacia de Polícia de Castanheira	1º
Delegacia de Polícia de Colniza	3º
Delegacia de Polícia de Cotriguaçu	1º
Delegacia de Polícia de Juruena	1º
Delegacia de Polícia de Rondonândia	1º
DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA	NÍVEL
Delegacia Regional de Pontes e Lacerda	Especial
Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda (CISC)	3º
Delegacia de Polícia de Comodoro	2º
Delegacia de Polícia de Jauru	2º
Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade	1º
DELEGACIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	NÍVEL
Delegacia Regional de Porto Alegre do Norte	Especial
Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte	1º
Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio do Rio das Mortes	1º
Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista	1º
Delegacia de Polícia de Cana Brava do Norte	1º
Delegacia de Polícia de Confresa	2º
Delegacia de Polícia de Luciara	1º
Delegacia de Polícia de Nova Suiá	1º
Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu	1º
Delegacia de Polícia de Santa Terezinha	1º
Delegacia de Polícia de São Felix do Araguaia	2º
Delegacia de Polícia de São José do Xingú	1º
Delegacia de Polícia de Vila Rica	2º
DELEGACIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	NÍVEL
Delegacia Regional de Rondonópolis	Especial
Delegacia de Polícia de Rondonópolis (CISC)	Especial
Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis – DERF	Especial
Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito de Rondonópolis – DEDT	Especial
Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Rondonópolis – DEDM	Especial
Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Rondonópolis - DEA	Especial
Delegacia Distrital de Polícia de Vila Operaria – Rondonópolis	2º
Delegacia de Polícia de Dom Aquino	1º
Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte	1º
Delegacia de Polícia de Jaciara	3º
Delegacia de Polícia de Juscimeira	1º
Delegacia de Polícia de Guiratinga	2º
Delegacia de Polícia de Pedra Preta	2º
Delegacia de Polícia de Itiquira	1º
Delegacia de Polícia de São José do Povo	1º
Delegacia de Polícia de Tesouro	1º
Delegacia de Polícia de Primavera do Leste	3º
Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Primavera do Leste – DERF	Especial
Delegacia de Polícia de Paranatinga	2º
Delegacia de Polícia de Campo Verde	3º
Delegacia de Polícia de Poxoréu	1º
Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Leste	1º
Delegacia Distrital de Polícia de Nova Galiléia	1º
DELEGACIA REGIONAL DE SINOP	NÍVEL
Delegacia Regional de Sinop	Especial
Delegacia de Polícia de Sinop (CISC)	Especial
Delegacia de Polícia de Cláudia	1º
Delegacia de Polícia de Colider	2º
Delegacia de Polícia de Feliz Natal	1º
Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte	2º
Delegacia de Polícia de Itaúba	1º
Delegacia de Polícia de Juara	2º
Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde	3º
Delegacia de Polícia de Marcelândia	1º
Delegacia de Polícia de Matupá	1º
Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo	2º

Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos	1º
Delegacia de Polícia de Sorriso	3º
Delegacia de Polícia de Tabaporá	1º
Delegacia de Polícia de Tapurah	2º
Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte	1º
Delegacia de Polícia de União do Sul	1º
Delegacia de Polícia de Vera	1º
Delegacia de Polícia de Nova Ubitatã	1º
Delegacia de Polícia de Itanhangá	1º
DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA	NÍVEL
Delegacia Regional de Tangará da Serra	Especial
Delegacia de Polícia de Tangará da Serra (CISC)	Especial
Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra – DERF	Especial
Delegacia de Polícia de Barra dos Bugres	3º
Delegacia de Polícia de Brasnorte	1º
Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecis	3º
Delegacia de Polícia de Denise	1º
Delegacia de Polícia de Nova Olímpia	1º
Delegacia de Polícia de Sapezal	2º

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EDITAL N.º 001 DGP-PM/MT/DEIP-CBMMT/2010

EDITAL COMPLEMENTAR N. 024 – CFO/MT/2010

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR E O DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **retificação do número do EDITAL COMPLEMENTAR N. 023 – CFO/MT/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25.572 de 02 de junho de 2011, passando a vigorar como **EDITAL COMPLEMENTAR N. 024 – CFO/MT/2010**.

Cuiabá/MT, 25 de Julho de 2011.

OSMAR LINO FARIAS – Coronel PM
Comandante Geral da PM/MT

CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL – Coronel BM
Comandante Geral do CBM/MT

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e o Sr. ADRIANO LEÃO BORGES e a Sra. GEYSA RIBEIRO BRAGA LEÃO.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste na locação do imóvel localizado na Av. Ministro João Alberto, s/n, Barro Vermelho, município: Nova Xavantina para abrigar a Delegacia Municipal de Nova Xavantina- MT.

DO VALOR: O valor do aluguel conveniado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 083/2011 SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID, constante nos autos sob nº 146494/2011/SESP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Projeto: 4259/Natureza de Despesa: 33903600/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012.

DA DATA: 01/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. ADRIANO LEÃO BORGES e a Sra. GEYSA RIBEIRO BRAGA LEÃO/ LOCADORES.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 107/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de confecção de carimbos, substituição de almofada e resina em carimbos, para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.785,65 (Dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 310/Projeto: 1064/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012.

DA DATA: 01/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA – Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA./ CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME

DO OBJETO: a prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves para atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 026/2011/SAD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.474,52 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 310/Projeto: 1064/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 31/07/2012.

DA DATA: 01/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME./ CONTRATADA.

PORTARIA Nº 42/2011/GAB/SESP, de 28 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005; Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único; Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
749430/2010	Reestruturação do Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros e Capacitação de Bombeiros Militares em Salvamento Aquático e Operações em Eventos Esportivos.	Ten. Cel. BM César C. Viana de Brum

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 28 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 43/2011/GAB/SESP, de 28 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V – Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
749429/2010	Resapeamento da Academia de Polícia Civil do Estado de Mato Grosso e Capacitação de Policiais Civis para a Copa de 2014.	Sebastião Arruda de Andrade

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 28 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 44/2011/GAB/SESP, de 28 de julho de 2011.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênios, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando ainda, diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 5.126/2005, de 10 de fevereiro de 2005, em especial o artigo 8º, parágrafo único;

Considerando a necessidade de definir as ações do Gestor de Convênios;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disciplinado, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado que quando da celebração de convênios ou instrumentos similares que envolvam a transferência de recursos, com Órgãos e Entidades da Administração Direta do Governo Federal, será designado por Portaria um Servidor para atuar como Gestor do Convênio sendo-lhe atribuída a responsabilidade pela execução, acompanhamento e pelo ato de prestar de contas, devendo ser pertencente ao Quadro de Lotação do Órgão ou Entidade, para exercer as atividades especificadas nesta Portaria.

Art. 2º - A designação do Servidor, de que trata o artigo anterior, se dará após a publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, celebrado pelo Estado com os Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo Federal.

§ 1º - O servidor a ser designado como Gestor do Convênio deverá, preferencialmente, estar vinculado direta ou indiretamente à Área Técnica do objeto do convênio.

§ 2º - O servidor designado como Gestor do Convênio terá, no exercício dessa atividade, vinculação

direta com os Coordenadores e/ou Diretores de suas respectivas unidades administrativas devendo reportar-se à Área de Planejamento do Órgão, exclusivamente para fins de prestar informações e fornecer subsídios ao processo decisório quanto à melhoria dos processos de gestão das metas físicas e financeiras do instrumento sob sua responsabilidade.

§ 3º - A atividade de Gestor do Convênio não credencia o servidor a pleitear a designação para cargos de comissionados, no entanto será considerada de alta relevância, podendo constituir-se em pontuação dentro dos critérios de avaliação de desempenho destinados à movimentação na Carreira.

Art. 3º - As atribuições e competências decorrentes do cumprimento desta atividade guardarão estrita observância com os objetivos do convênio, bem como com as diretrizes que vierem a ser estabelecidas pelo Órgão ou Entidade concedente e por esta Portaria.

Parágrafo Único - Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I - Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;

II - Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de forma a assegurar que as atividades programadas sejam efetivadas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignadas nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III - Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para a execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV - Garantir à Área de Planejamento do Órgão ou Entidade a que estiver jurisdicionado o acesso às informações e avaliações sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto a aplicação dos recursos envolvidos;

V - Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios - SIGCON.

VI - Sempre que solicitado pelo Órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao Órgão ou Entidade detentora do convênio.

VII - Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo Órgão concedente, referente a prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Art. 4º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, tendo por atribuição a Gestão de Convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução e prestação de contas:

Termo de Convênio	Objeto	Gestor Responsável
751911/2010	Implementar ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes, em parceria com a comunidade e instituições públicas afetas ao tema, cobrindo também a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade.	Thais Camarinho

Art. 5º - Todo e qualquer servidor que praticar atos em desacordo com os preceitos da lei ou que, de forma direta ou indireta, frustrar o cumprimento dos objetivos do convênio, se sujeita às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e criminal que seu ato ensejar.

Parágrafo Único - A Área de Convênios, a Área de Planejamento, a Área Financeira, as Áreas Técnicas e de Administração do Órgão ou Entidade executora do convênio, deverão fornecer ao Gestor do Convênio orientações e informações de todas as ações pertinentes à aplicação dos recursos oriundos do convênio sob sua responsabilidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá (MT), 28 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA CONJUNTA Nº 148/2011/AGE/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL-MT, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando as informações constantes nos documentos acostados no protocolo de nº. 360920/2011, que trazem a notícia de que o agente da área instrumental do governo Wendel Botelho Alves, servidor efetivo sob matrícula 205077, haveria se passado por uma servidora da Secretaria Estadual do Meio Ambiente ao postar no site www.olhardireto.com.br, com comentários em depreciativos em desfavor de servidores daquela secretaria;

Considerando que se confirmado os fatos, o servidor Wendel Botelho Alves, teria, em tese, infringido, no âmbito administrativo, os enquadramentos previstos nos artigos 143, incisos II, III, IX e XI e 144, incisos XVI da Lei Complementar 04/90 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, para as quais prevêm as penas descritas nos artigos 156, 157 e 159 da mesma lei;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, designando os servidores abaixo descritos, para apurar suposta irregularidade supramencionada.

- I - Raquel Sodré de Moraes - Presidente;
- II - Manassés Luiz Botelho - Membro;
- III - Vallene de Souza Gonçalves - Membro.

Art. 2º Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 75 da Lei Complementar nº 207/2004, para a conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 98 também da LC 207/2004.

Art. 3º Determinar a imediata citação do servidor nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso e ainda, artigo 78 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá, 13 de julho de 2011.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

José Alves Pereira Filho
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta - MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 377.826,10 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 30/07/2011 a 29/07/2012.

DA DATA: 29/07/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI - Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 089/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE.

DO OBJETO: a inclusão da ceia ao item 6.2., inclusão do item 6.2.1 a CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e do horário da ceia ao item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, a retificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e do item 9.8. e inclusão da letra "g" ao item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 089/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública do Município de Aripuanã/MT.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.2. As refeições dos presos e dos agentes prisionais plantonistas serão servidas diariamente e são compostas de café da manhã, almoço, jantar e ceia. 6.2.1. A ceia será fornecida somente para os agentes penitenciários plantonistas.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 7.1. Ceia entre 20:00 e 20:30.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. g) Ceia: R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos);

9.8. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2011 a 18/08/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 076/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

DO OBJETO: a inclusão da ceia ao item 6.2., inclusão do item 6.2.1 a CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e do horário da ceia ao item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, a retificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e do item 9.7. e inclusão da letra "g" ao item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 076/2009, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Vila Rica/MT.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.2. As refeições dos presos e dos agentes prisionais plantonistas serão servidas diariamente e são compostas de café da manhã, almoço, jantar e ceia. 6.2.1. A ceia será fornecida somente para os agentes penitenciários plantonistas.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 7.1. Ceia entre 20:00 e 20:30.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.g) Ceia: R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos).

9.8. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 - Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-927 - Cuiabá - MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2011 a 18/08/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM - Empresa SUMMER

QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 59, Processo nº 283601/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 126/2011/GICON às fls.49/50 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,68 (Um real e sessenta e oito centavos), Café da manhã especial R\$ 1,68 (Um real e sessenta e oito centavos), Almoço Normal R\$ 4,00 (Quatro reais), Almoço especial R\$ 4,00 (Quatro reais), Jantar normal R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos) e Jantar especial R\$ 4,30 (Quatro reais e trinta centavos), a importância de R\$ 0,51 (Cinquenta e um centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,08%, referente ao Contrato nº 049/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Alta Floresta - MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 23.501,24 (Vinte e três mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 486.124,14 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos).

DA DATA: 27/07/2011

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI– Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Despacho do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos às fls. 59, Processo nº 283601/2011, pelo qual autoriza a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 127/2011/GICON às fls.51/52 fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã normal R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), Café da manhã especial R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos), Almoço Normal R\$ 3,00 (Três reais), Almoço especial R\$ 3,00 (Três reais), Jantar normal R\$ 3,51 (Três reais e cinquenta e um centavos) e Jantar especial R\$ 3,51 (Três reais e cinquenta e um centavos), a importância de R\$ 0,41 (Quarenta e um centavos), proveniente do presente reajuste retroativo financeiro, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 30/07/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 5,08%, referente ao Contrato nº 054/2009, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Sorriso- MT, ficando acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 36.684,79 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 758.826,34 (Setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

DA DATA: 27/07/2011

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e o Sr. ONILDO APARECIDO PALHARI– Empresa ONILDO APARECIDO PALHARI - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA Nº 003/2011/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Contrato de Intermediação para capacitação/qualificação, Acompanhamento e Supervisão de Mão de Obra Nº 003/2011/FUNAC/MT que entre si celebram a Empresa MULTI VIDA – Uniformes Confeccões e Artesanato Ltda., e a FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE.

DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem por objeto a capacitação e qualificação de mão de obra carcerária de reeducandas, em cumprimento de pena privativa de liberdade no regime fechado da Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto "May" e consequente intermediação e aproveitamento de mão de obra, propiciando postos de trabalho para reeducandas selecionadas e aptas na prestação de serviços e na fomentação de atividades econômicas, tais como: comércio, fabricação e confecção de roupas, artefatos têxteis para uso doméstico, artigos de cama, mesa e banho, confecção de uniformes para empresas e órgãos públicos em geral e demais acessórios e artesanatos manuais (bordados e crochês), no campo da moda e arte feminina e masculina, em observância a Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2.007, Decreto nº 1.478 de 29 de julho de 2.008 e Portaria nº 12/2010/GAB/SEJUSP, de 12 de fevereiro de 2.010.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada caso haja interesse das partes.

DA REMUNERAÇÃO: 5. A empresa TOMADORA DE SERVIÇOS oferecerá a título de bolsa de ajuda (contribuição) às reeducandas o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) mensais, enquanto durar o curso de capacitação e qualificação.

5.1. Após a capacitação e qualificação, as 15 (quinze) reeducandas, escolhidas, passarão a prestar serviços à empresa TOMADORA DE SERVIÇOS, recebendo como remuneração ¼ do salário mínimo vigente, sendo que os pagamentos obedecerão o disposto nos artigos 8º, item I, do Decreto nº 2.895 de 14 de outubro de 2.010, juntamente com o artigo 29, § 1º, alíneas a,b,c, da Lei de Execuções Penais.

DO PAGAMENTO: 8. O pagamento das bolsas de ajuda, e no segundo período de remuneração, serão efetuados mensalmente, de acordo com o disposto na Cláusula Quinta do presente Termo.

8.1. O processamento da folha de pagamento previsto na Cláusula Quinta, será elaborado pela FUNAC, mediante o recebimento da relação nominal, das reeducandas que estão recebendo a capacitação, devidamente identificadas, e no segundo período, da Planilha contendo a frequência no trabalho, para o devido cálculo do pagamento, assim como, da relação emitida pelo setor responsável da empresa TOMADORA DE SERVIÇOS, conforme estabelecido no item "j" da Cláusula Sexta, acompanhada da cópia do Relatório enviado pela Unidade Prisional devidamente assinado, comprobatório para o pagamento.

DA DATA: 08/07/2011.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, ROSANIA MARIA DE SOUZA – DIRETORA EM SUBSTITUIÇÃO DA PENITENCIÁRIA ANA MARIA DO COUTO "MAY" e LUIZ AFONSO VAZ SOUZA – MULTÍVIDA UNIFORMES, CONFECÇÕES E ARTESANATOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 058/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA

DO OBJETO: a inclusão da ceia ao item 6.2., inclusão do item 6.2.1 a CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e do horário da ceia ao item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, a retificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e do item 9.8. e inclusão da letra "g" ao item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 058/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de São Félix do Araguaia/ MT.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.2. As refeições dos presos e dos agentes prisionais plantonistas serão servidas diariamente e são compostas de café da manhã, almoço, jantar e ceia. 6.2.1. A ceia será fornecida somente para os agentes penitenciários plantonistas.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 7.1. Ceia entre 20:00 e 20:30.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica a ser consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. g) Ceia: R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos);

9.8. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/07/2011 a 29/07/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS MILHOMEM - Empresa SUMMER QUALIDADE EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 066/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS – RESTAURANTE.

DO OBJETO: a inclusão da ceia ao item 6.2., inclusão do item 6.2.1 a CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS e do horário da ceia ao item 7.1. da CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS, a retificação da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e do item 9.8. e inclusão da letra "g" ao item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DO VALOR E PAGAMENTO e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 066/2009, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Colniza.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 6.2. As refeições dos presos e dos agentes prisionais plantonistas serão servidas diariamente e são compostas de café da manhã, almoço, jantar e ceia. 6.2.1. A ceia será fornecida somente para os agentes penitenciários plantonistas.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS: 7.1. Ceia entre 20:00 e 20:30.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado/2012.

DO VALOR E PAGAMENTO: 9.1. g) Ceia: R\$ 1,31 (hum real e trinta e um centavos);

DA VIGÊNCIA: 9.8. O faturamento deverá ser emitido para: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, CNPJ nº 03.507.415/0020-07 – Endereço: Rua D s/ nº, Bairro: Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-927 – Cuiabá – MT, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011".

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2011 a 18/08/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS – RESTAURANTE/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 018/2011/GAB/SEJUDH, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Julgamento de Processos dos Cursos de Operação Penitenciária Especializada e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Julgamento de Processos dos Cursos de Operação Penitenciária Especializada;

Considerando a necessidade de designar servidores para instituir a Comissão de Julgamento de Processos dos Cursos de Operação Penitenciária Especializada.

Considerando o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual n.º 239, de 28/12/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Comissão para julgar Processos e/ou Recursos dos Cursos de Operação Penitenciária Especializada.

ART. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Julgadora de Processos dos Cursos de Operações Penitenciárias Especializadas:

- I – Presidente – Valdir Rozeno – Coordenador de Ensino Penitenciário;
- II – Membro – Flávio Augusto de Amorim – Gerente de Inteligência do Sistema Penitenciário;
- III – Membro – Laura Oliveira Pereira dos Santos – Assessora Técnica II – SEJUDH

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2011.


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 028/2006.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBING MULLER
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato 028/2006.
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 14.505,52 (quatorze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 174.066,24 (cento e setenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.110.1.1
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01/08/2011 e seu término em 31/07/2012.

Cuiabá – MT, 29 de julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 066/2008.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: NEUZA NUNES RONDON WIDAL GARCIA
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação" e "Do Reajuste" do contrato 066/2008.
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 481,52 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor global de R\$ 5.778,24 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.120.1.1
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 18/07/2011 e seu término em 17/07/2012.

Cuiabá – MT, 15 de julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 151/2010.

Locador: SEDUC - MT.
Locatário: ALESSANDRA CRISTINA ROCHA
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do prazo de locação", "Do reajuste" do contrato n.º. 151/2010 para funcionamento de duas salas anexas da EE Elias Bento, no Município de Canabrava do Norte/MT.
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 1.018,81 (hum mil e dezoito reais e oitenta e um centavos), perfazendo um valor global de R\$ 3.735,63 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903600.110.1.1
Fundamento: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 01/06/2011 e seu término em 20/09/2011.

Cuiabá – MT, 01 de junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 053/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Brasnorte
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Brasnorte
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal de Brasnorte

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 032/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
MAURO VALTER BERFET
Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 059/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jauru.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jauru.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA

Secretária de Estado de Educação
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Jauru.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 118/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Campinápolis.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Campinápolis.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
Prefeito Municipal de Campinápolis.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 101/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011
SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
LOURIVAL MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Canabrava do Norte.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 091/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Arenópolis.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Arenópolis.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal de Arenópolis.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 091/2010
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Arenópolis.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de Arenópolis.
VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
FARID TENÓRIO SANTOS
Prefeito Municipal de Arenópolis.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 066/2009
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ UFMT
VIGÊNCIA: 01/01/2009 a 31/12/2009

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER
Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 044/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Sorriso
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Sorriso
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal de Sorriso

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 137/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de São José dos Q. Marcos
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/Prefeitura Municipal de S. J. Quatro Marcos
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
JOÃO ROBERTO FERLIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 033/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Indavaí
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Indavaí
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
JOSE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Indavaí

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 108/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Rosário Oeste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 082/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
GERALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vale de São Domingos

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
MARCIONILIO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal de Pedra Preta.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 099/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal de Alto Paraguai.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 086/2011
PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Comodoro.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Comodoro.

VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal de Comodoro.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 096/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jaciara
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jaciara
VIGÊNCIA: 14/06/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal de Jaciara

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 136/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Juína
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Juína
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
ALTIR ANTÔNIO PERUZO
Prefeito Municipal de Juína

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 134/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
APARECIDO DONIZETI DA SILVA
Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste

EXTRATO DO TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 138/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
GETULIO GONÇALVES VIANA
Prefeito Municipal de Primavera do Leste.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 107/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Querência
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Querência
VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal de Querência

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 023/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nova Maringá
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nova Maringá
VIGÊNCIA: 13/06/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
OSCAR JOSE DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Nova Maringá

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 020/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Paranatinga.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Paranatinga.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
VISON PIRES
Prefeito Municipal de Paranatinga

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Pedra Preta.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
MARCIONILO CORTE SOUZA
Prefeito Municipal de Pedra Preta

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 068/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Vera.
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Vera.
VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 29/04/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
MOACIR LUIZ GIACOMELLI
Prefeito Municipal de Vera.

EXTRATO DE TERMO DE REGIME DE COLABORAÇÃO – QUALIDADE DE VIDA - Nº. 024/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Rio Branco
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Rio Branco
VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal de Rio Branco

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia
VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 05/07/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal de Nortelândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REGIME DE COLABORAÇÃO Nº. 054/2010

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Nortelândia
OBJETO: Termo de Regime de Colaboração SEDUC/ Prefeitura Municipal de Nortelândia
VIGÊNCIA: 06/07/2011 a 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**
Secretária de Estado de Educação
NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal de Nortelândia

CREDENCIAMENTO CEB Nº 050/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 827974/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 161/2011-CEE/MT, aprovado em 07 de julho de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Castelinho Encantado Centro Educacional Albert Einstein**, localizado na rua Stefano Antonio Stratis, nº 2227, Bairro Jardim Tropical, Município de Rondonópolis, MT, mantido por G. Guimarães Chaves & Cia. Ltda., CNPJ 11.303.805/0001-20, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 12 de julho de 2011.

(*)Reproduz-se para corrigir o CNPJ, publicada no DOE de 14.07.2011, página 8.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

CREDENCIAMENTO CEB Nº 054/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 337769/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 171/2011-CEE/MT, aprovado em 07 de julho de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, a **Escola Municipal do Campo Gairova**, localizada na estrada Agrossan, Km 107, Município de Juara MT, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de julho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 164/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2480/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 150/2011-CEE/MT, aprovado em 05 de julho de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e modalidade Educação de Jovens e Adultos, I e II segmento), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, bem como **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ensino fundamental, nos anos letivos de 2006 a 2010, e na modalidade EJA, anos letivos de 2008 e 2009, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal JJ**, localizada na Comunidade JJ MI, Chapada dos Guimarães, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 12 de julho de 2011.

(*) Republica-se para complementar a oferta dos cursos e acrescentar a convalidação de estudos, publicada no DOE de 14.07.2011, página 09)

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 184/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 337769/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 171/2011-CEE/MT, aprovado em 07 de julho de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para a Educação Básica (ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal do Campo Gairova**, localizada na estrada Agrossan, Município de Juara, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de julho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 185/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14614/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 172/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de julho de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Getúlio Vargas**, localizada na rua das Palmeiras s/n, Distrito de Novo Mato Grosso, Nova Ubiratã, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de julho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 186/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14527/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 173/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de julho de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Água Limpa**, localizada no Distrito Parque de Água Limpa, Nova Ubiratã, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de julho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 187/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14680/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 174/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de julho de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Pedro Álvares Cabral**, localizada no Distrito de Santa Terezinha do Rio Ferro, Nova Ubitatã, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de julho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 188/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14486/2011 - CEE/MT, e do Parecer CEB nº 175/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de julho de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental), por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal 13 de Maio**, localizada na Avenida Principal, s/n, Distrito de Santo Antonio do Rio Bonito, Nova Ubitatã, MT, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de julho de 2011.

AGUINALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA N. 085/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 563049/2010-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 05/07/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 077/2011/GAB/CEE/MT. Onde se lê: Processo nº 563049/2011 CEE/MT, leia-se: Processo nº 563049/2010-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 29 de julho de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 053/2011/GAB/CEE/MT*

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 190184/11-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 03/05/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE RONDONÓPOLIS**, do município de Rondonópolis/MT para Renovação de Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

- ❖ Tony Cesar Soares
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A - S E
Cuiabá, 04 de maio de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 375/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 01 de agosto de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 838252/2010**, instaurado através da Portaria nº **647/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 04/11/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 369/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, nos serviços de obra para ampliação de 05 salas de aula e reforma de 02 salas de aula e pintura na Escola Estadual Indígena "Kura Bakairi", no município de Paranatinga/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº.195/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativa disciplinar nº296288/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão

Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº226/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 27/04/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº296288/2010 Em desfavor do Servidor Gilmar Ribeiro da Costa.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de agosto 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.196/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativa disciplinar nº502170/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº374/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/07/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº502170/2010 Em desfavor do Servidor Moisés Viana Moraes

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de agosto 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.197/11/AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância administrativa nº617260/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 460/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12/08/2010, que instaurou a Sindicância administrativa nº617260/2010..

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 1º de Agosto 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
Secretária de Estado de Educação Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 354/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionados:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 26 de julho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 295511/2011**, instaurado através da Portaria nº. 258/2010/GS/SEDUC/MT, publicada em 27/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 103/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, nos serviços de reforma de 06 (seis) salas de aula, cantina, 02 (dois) banheiros, construção de 80 (oitenta) metros de muro e pavimentação de calçadas e estacionamento da Escola Estadual "Valdomiro Teodoro Cândido", no município de Nova Bandeirantes/MT;

Art. 2º. Prorrogar, a contar de 26 de julho de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 295487/2011**, instaurado através da Portaria nº 257/2011/GS/SEDUC/MT, publicada em 27/04/2011, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 1189/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA), nos serviços de obra de reforma geral e adequação ao PNEE da Escola Estadual "José Fragelli", no município de São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de julho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº.16/2011/GAB-SEC/SETAS/MT

*Republicada por ter saído incorreta.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1.º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 428, de 21 de julho de 2011, que altera a denominação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de organização / coordenação da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso, que ora compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, instruída pelo artigo 1º do Decreto nº 366, de 20 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros:

• Representantes do Governo do Estado:

- José Rodrigues Rocha Júnior – SETECS/MT - *Coordenador*
- Alexandre Soledade de Paiva Ramos – SEMA/MT
- Angélica Garcia Ibraim e Ramos de Souza – SEDUC/MT
- Edmar Joaquim dos Santos – SEEL/MT
- Nilza da Silva Amaral – SEDRAF/MT
- Marilza Pirez – MT Fomento
- Doralice Gonçalves de Assis Scarulin – SEC/MT
- Cleide Eliane de Souza – SES/MT
- Telma Monteiro Lima Rassi – SEPLAN

• Representantes da Sociedade Civil:

- Leonardo Henrique dos Santos Figueiredo – ABGLT/MT
- Darlan Guimarães Ribeiro – UNE
- Thiago Oliveira Rodrigues – PJ
- Dorenice Flor Cruz – FETAGRI/MT
- Adenilson da Silva Lara – Favel Ativa/MT
- Silvana Silva de Jesus – CUT/MT
- Carlos Wagner Ribeiro – Coletivo Jovem de Meio Ambiente
- Nabson Nattan Lourenço Pires – Juventude do PT
- Jackeline Maria da Silva – IMUNE/MT

Art. 2º Fica atribuída à esta Comissão a competência para:

- I - definir data, local e critério de participação na Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso;
- II - definir pauta e temário da Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;
- III - Conferências Livres: de 01 de junho de 2011 a 15 de setembro de 2011;
- IV - Conferências Municipais, Regionais e Territoriais: de 01 de junho de 2011 a 15 de setembro de 2011;
- V - definir critérios para a eleição dos delegados das Conferências Regionais para a Conferência Estadual, bem como de delegados Estaduais para a Conferência Nacional, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da Conferência Nacional da Juventude;
- VI - deliberar e decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.
Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.

ROSELÍ DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

RESOLUÇÃO 002/2011 - COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

A Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos Decretos n. 366 de 20 de maio de 2011 e n. 559 de 28 de julho de 2011 e na Portaria n. 16/2011/GAB-SEC/SETECS/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso, anexo único.

Art. 2º O Regimento Interno passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2011.

Art. 3º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2011.

(original assinada)
**Comissão Organizadora da
2ª Conferência Estadual de Juventude**

ANEXO ÚNICO**REGIMENTO INTERNO
DA 2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE
JUVENTUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.****CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, convocada pelo Decreto Estadual nº 366 de 20 de maio de 2011, tem por objetivo geral contribuir para a construção e o fortalecimento da Política Estadual de Juventude, com os seguintes objetivos específicos:

- I - fortalecer a relação entre o governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da Política Estadual de Juventude;
- II - promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial dos jovens, na formulação e no controle das políticas públicas de juventude;
- III - divulgar, debater e avaliar os parâmetros e as diretrizes da Política Estadual de Juventude;
- IV - indicar prioridades de atuação do Poder Público na consecução da Política Estadual de Juventude;
- V - deliberar sobre a estratégia de monitoramento das resoluções da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- VI - apresentar subsídios para a deliberação do Plano Estadual de Juventude;
- VII - propor aos municípios estratégias para ampliação e consolidação da temática juventude junto aos diversos setores da sociedade;
- VIII - propor aos municípios diretrizes para subsidiar a elaboração de políticas públicas de juventude;
- IX - propor e fortalecer mecanismos de articulação e cooperação institucional entre o Governo Federal, Estadual e Municipal e destes com a sociedade civil no âmbito das políticas públicas de juventude;

X - incentivar a atuação conjunta de Municípios e Estado em torno de planos e metas comuns para a população jovem;

XI - identificar e fortalecer a transversalidade do tema juventude junto às políticas nos três níveis de governo;

XII - mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância das políticas de juventude para o desenvolvimento do país, usando o bônus demográfico a nosso favor;

XIII - fortalecer e facilitar o estabelecimento de novas redes de grupos e organizações de jovens;

XIV - fortalecer, ampliar e diversificar o acesso da sociedade civil, em especial da juventude, aos mecanismos de participação popular.

**CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO**

Art. 2º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso, terá como Tema: **Juventude: Democracia e Participação nas Políticas Públicas.**

Art. 3º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude desenvolverá as seguintes temáticas:

I - Desenvolvimento Integral:

- a) Juventude e Educação;
- b) Juventude e Trabalho;
- c) Juventude, Cultura e Leitura;
- d) Juventude e Empreendedorismo.

II - Qualidade de Vida:

- a) Juventude e Meio Ambiente;
- b) Juventude e Saúde;
- c) Juventude, Esporte e Lazer.

III - Vida Segura

- a) Juventude, Prevenção e Segurança;
- b) Juventude e Desenvolvimento Social.

IV - Cidadania:

- a) Juventude e Valorização da Diversidade;
- b) Juventude e Respeito aos Direitos Humanos;
- c) Juventude e Portadores de Necessidades Especiais;
- d) Juventude, Protagonismo e Organização Juvenil.

**CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO**

Art. 4º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude tem abrangência Estadual, assim como as diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Parágrafo único. A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude tratará de temas de âmbito estadual, considerando os relatórios e contribuições consolidadas em todas as etapas regionais, municipais, territoriais e livres.

**SEÇÃO I
DO CALENDÁRIO**

Art. 5º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será realizada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme Decreto Estadual nº 366 de 20 de maio de 2011. A Conferência Estadual será realizada nos dias 06 e 07 de Outubro de 2011, sendo condição preparatória para a 2ª Conferência Nacional de Juventude que acontecerá em Brasília – DF, no período de 09 a 12 de dezembro de 2011.

Art. 6º As Conferências Regionais, Municipais, Territoriais ou Livres que antecedem à etapa Estadual e serão realizadas, no período de 1º de Junho a 15 de Setembro de 2011.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º A 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude será presidida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Coordenador da Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso.

Art. 8º A não realização das etapas regionais, municipais, territoriais ou livres e as consultas estaduais aos povos e comunidades tradicionais, não será impedimento para realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Mato Grosso.

**SEÇÃO I
DA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA ESTADUAL**

Art. 9º Para a realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude deverá ser constituída uma Comissão Organizadora Estadual, publicada no Diário Oficial.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual, será presidida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através da Secretaria Adjunta de Assistência Social;

Art. 10 A Comissão Organizadora Estadual terá as seguintes competências:

- I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- II – aprovar o texto-base da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- III – aprovar as propostas de metodologia e sistematização do processo de discussão das etapas da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- IV – orientar o trabalho das Comissões Organizadoras Regional, Municipal, Territorial ou Livre;
- V – mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público, no âmbito Estadual, Regionais, Municipais, Territoriais ou Livres, para organizarem e participarem das conferências;
- VI – acompanhar o processo de sistematização dos relatórios que serão submetidos à Etapa Estadual;
- VII – acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização da Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- VIII – aprovar a metodologia e programação da Etapa Estadual da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- IX – produzir a avaliação da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- X – providenciar a publicação do relatório final da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude;
- XI – deliberar sobre todas as questões referentes à 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude que não estejam previstas neste regimento.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual deverá ser instalada até o dia 30 de junho de 2011.

**SEÇÃO II
DA ORGANIZAÇÃO DAS ETAPAS REGIONAIS**

Art. 11 São consideradas Conferências Regionais as conferências realizadas âmbito dos municípios pólos e realizadas dentro do prazo definido no art. 6º deste regimento.

§1º O Poder Executivo Municipal, que contempla a cidade pólo, tem a prerrogativa de convocar

a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude, destacando as cidades satélites que contemplam o pólo.

§2º As Conferências Regionais elegerão Delegados para a Etapa Estadual, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Estadual.

§3º Para a realização da Conferência Regional, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, composta por representante do poder público, por representante da Sociedade Civil Organizada e por membros de instituição específica de Juventude quando houver.

Art. 12 Compete à Comissão Organizadora Regional:

- I – coordenar e promover a realização da Conferência Regional;
- II – realizar o planejamento da organização da Conferência Regional;
- III – mobilizar os municípios que compõem o pólo, a Sociedade Civil e o Poder Público para participarem da conferência;
- IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Regional;
- V – produzir a avaliação da Etapa Regional;
- VI – produzir o Relatório da Conferência Regional e enviar para a Comissão Organizadora Estadual dentro do prazo estabelecido;
- VII – Resolver os casos omissos e conflitantes juntamente com a Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Regional deverá apresentar a relação dos membros à Comissão Organizadora Estadual, a qual terá o poder de validação da mesma, até 72h após a sua constituição.

SEÇÃO III

DA ORGANIZAÇÃO DAS MUNICIPAIS/TERRITORIAIS/LIVRES

Art. 13 São consideradas Conferências Municipais, Livres ou Territoriais as conferências realizadas no âmbito municipal ou territorial e realizadas dentro do prazo definido no art. 6º deste regimento.

§1º As Conferências Municipais, elegerão Delegados para a Etapa Estadual, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Estadual.

§2º Para a realização das Conferências Municipais, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora, composta por representante do poder público, por representante da Sociedade Civil Organizada e por membro de instituição específica de Juventude quando houver.

Art. 14 Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I – coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;
- II – realizar o planejamento da organização da Conferência Municipal;
- III – mobilizar o município, a Sociedade Civil e o Poder Público para participarem da conferência;
- IV – viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;
- V – produzir o Relatório da Conferência Municipal e enviar para a Comissão Organizadora Estadual dentro do prazo estabelecido;

Parágrafo Único: Os relatórios das Conferências Municipais deverão ser enviados no prazo de até 5 (cinco) dias, após a sua realização, para a Comissão Estadual, a fim de que seja validado para a Etapa Estadual.

SEÇÃO IV

DAS ETAPAS TERRITORIAIS

Art. 15 São consideradas Conferências Territoriais:

- I – as conferências no âmbito dos Territórios de Cidadania e de Identidade e nos territórios com experiências de políticas públicas georeferenciadas (políticas territoriais)
- II – o prazo máximo para a realização das conferências territoriais será de acordo com o art. 6º.

Parágrafo Único: As conferências territoriais deverão ser regulamentadas pela Comissão Organizadora Estadual – COE

Art. 16 São objetivos específicos das Conferências Territoriais:

- I – Ampliar e qualificar a participação dos/as jovens que vivem nos territórios rurais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, de povos e comunidades tradicionais, extrativistas, caiçaras, acampados e assentados da Reforma Agrária.
- II – valorizar e consolidar as experiências de institucionalização do debate das políticas públicas de juventude no âmbito dos territórios de Cidadania e de Identidade, a partir dos Comitês Territoriais de Juventude designados a executar, avaliar ou acompanhar Políticas Públicas dessa natureza.

Art. 17 A convocação das etapas territoriais deve ser feita pela Comissão Organizadora Territorial ou pela Comissão Organizadora Estadual, de acordo com o Regimento Interno Estadual.

SEÇÃO V

DAS ETAPAS LIVRES

Art. 18 As Conferências Livres tem caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público, não elegem delegados e podem contribuir com proposições à Conferência Estadual.

§1º As Conferências Livres organizadas por entidades/movimentos municipais/ estaduais de juventude poderão enviar suas resoluções diretamente para a etapa Estadual.

§2º As comissões organizadoras das Conferências Livres devem se cadastrar previamente junto à Comissão Organizadora Estadual.

§3º Após a realização das Conferências Livre a Comissão Organizadora deverá informar à Comissão Organizadora Estadual o número e a diversidade de participantes, os períodos de discussão e o relatório de proposições.

§4º As Conferências Livres serão consideradas válidas após envio de relatório de proposições e atividades à Comissão Organizadora Estadual, no prazo do art. 6º.

CAPÍTULO V

DOS RELATÓRIOS

Art.19 Os Relatórios e as Contribuições aprovadas nas Conferências Regionais, Municipais, Territoriais, Livres deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, nos municípios e nos territórios, para a elaboração do documento base para Etapa Estadual.

Art.20 A Comissão Organizadora Estadual, consolidará o Relatório Final a ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional, para elaboração do documento base da Etapa Nacional, em até 10 (dez) dias após a realização da Conferência Estadual.

Parágrafo único. Os Relatórios das Conferências Regionais, Municipais, Territoriais, Livres serão elaborados conforme orientações da Comissão Organizadora Estadual e o Relatório da Conferência Estadual serão elaborados conforme orientações da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 21 Os Relatórios encaminhados após os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, não serão considerados na elaboração do Documento Base da Etapa Estadual.

CAPÍTULO VI

DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS

Art.22 Todas as etapas da 2ª Conferência Regional, Municipal, Territorial, Livre e Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá a livre participação de todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial da juventude e suas organizações. Os delegados eleitos nas Conferências Regionais, Municipais e Territoriais terão direito a participação e voto para a etapa Estadual.

Art.23 Só poderá ser candidato a Delegado da Conferência Regional/Municipal/Territoriais e Estadual o participante que tiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença na Conferência.

Art.24 Cada Delegado Titular eleito nas Conferências Regionais, Municipais, Territoriais e a Estadual terá direito a um Suplente do mesmo segmento e na Conferência Estadual e Nacional será credenciado como candidato a Delegado apenas o Titular e, na sua ausência, o Suplente.

Parágrafo único. Nas etapas eletivas, poderão votar nas propostas e serem votados os participantes com idade acima de 15 anos, observando os critérios estabelecidos neste Regimento. Os Delegados eleitos terão direito a voz e voto, nas respectivas etapas.

SEÇÃO I

DA ETAPA ESTADUAL

Art. 25 Serão Delegados da Conferência Estadual os eleitos nas Conferências Regionais, Municipais /Territoriais e os membros da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 26 Os Delegados da Conferência Estadual serão eleitos entre os delegados participantes presentes, considerando:

I – a representação entre Poder Público e Sociedade Civil, respeitando-se a participação e o envolvimento no processo;

II – a multiplicidade das identidades juvenis tais como: negros e negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências, mulheres, LGBT, rurais, ribeirinhos e populações tradicionais, dentre outras;

III – representação dos gêneros em 30% na totalidade da delegação;

IV – a representação da diversidade regional do Estado, conforme IBGE.

Parágrafo único. A escolha dos Delegados e lista de Suplentes é competência exclusiva dos participantes das respectivas etapas.

Art. 27 Para a composição da Delegação Estadual para a Etapa Nacional, o Estado de Mato Grosso tem direito a um total de 25 (vinte e cinco) Delegados para a Conferência Nacional, sendo que, desse total a Comissão Organizadora Estadual poderá indicar até 2 membros da Delegação do Estado, entre os gestores representantes do poder Público, não submetendo estes ao processo eleitoral. O restante da cota de Delegados da Etapa Estadual deverá ser eleita durante a própria Conferência Estadual.

§ 1º Cada participante credenciado poderá votar em 3 (três) nomes diferentes que não sejam do mesmo gênero e segmento e nem residam no mesmo município.

§ 2º O voto será anulado caso qualquer uma destas condições não seja cumprida.

§ 3º A Delegação Estadual deverá ser composta dos candidatos que receberem o maior número de votos

§ 4º Em caso de empate deverá ser privilegiado o candidato do gênero que não tenha representante no conjunto da Delegação eleita e depois o candidato de município ou região não representada no conjunto da Delegação eleita.

Art. 28 A Comissão Organizadora Estadual irá estabelecer através de Resolução específica sobre a participação dos observadores e convidados, disciplinando a escolha, credenciamento e quantidade dos mesmos.

SEÇÃO II

AS ETAPAS REGIONAIS

Art. 29 As Etapas Regionais terão livre participação, estimulando a maior diversidade possível de identidades.

Art. 30 A eleição dos Delegados da Etapa Regional para a Etapa Estadual deve ser realizada durante a 2ª Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude em cada pólo.

§ 1º O Delegado representante da Sociedade Civil da Etapa Regional deverá ser eleito na respectiva Conferência e o representante do Poder Público deverá ser indicado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º Cada participante credenciado na Conferência deverá votar em uma pessoa dentre as que se candidatarem para serem Delegadas.

§ 3º Os candidatos mais votados, dentro do número de vagas para cada pólo, conforme anexo I, serão os eleitos como Delegados na Conferência Regional para representar a Sociedade Civil de sua região na Etapa Estadual.

§ 4º Em caso de empate, deverá ser privilegiado o candidato do gênero que não tenha representante no conjunto da delegação eleita e depois o candidato do município não representado no conjunto da delegação eleita.

§ 5º O Delegado eleito deverá comprovar, no prazo máximo de 3 (três) dias após a realização da Conferência, ser residente no município que representou, apresentando seus documentos à Comissão Organizadora Regional.

SEÇÃO III

AS ETAPAS MUNICIPAIS/TERRITORIAIS

Art. 31 As Etapas Municipais/Territoriais, terão livre participação estimulando a maior diversidade possível de identidades.

Art. 32 A eleição dos Delegados da Etapa Municipais/Territoriais para a Etapa Estadual deve ser realizada durante a realização da 2ª Conferência Municipal/Territorial de Políticas Públicas de Juventude, conforme anexos II e III.

§ 1º O Delegado representante da Sociedade Civil da Etapa Municipais/Territoriais deverá ser eleito na respectiva Conferência e o representante do Poder Público deverá ser indicado pela Comissão Organizadora Municipal/Territorial.

§ 2º Cada participante credenciado na Conferência Municipais/Territoriais deverá votar em uma pessoa dentre as que se candidatarem para serem Delegados.

§ 3º Os candidatos mais votados, dentro do número de vagas conforme anexos II e III, serão os eleitos como Delegados na Conferência Municipal/Territoriais para representar a Sociedade Civil na Etapa Estadual.

§ 4º Em caso de empate, deverá ser privilegiado o candidato do gênero que não tenha representante no conjunto da delegação eleita.

§ 5º O Delegado eleito deverá comprovar, no prazo máximo de 3 (três) dias após a realização da Conferência, ser residente no município, apresentando seus documentos à Comissão Organizadora Municipal/Territorial.

Art. 33 Deverá ser respeitado o teto de delegados, de acordo com os seguintes critérios:·

I - Municípios com menos de 50.000 habitantes terá direito até 2 delegados.

II - Municípios com mais de 50.001 habitantes terá direito a 1(um) delegado a cada 25.000 habitantes, sendo 10% do total indicados pelo poder público.

III - Os municípios que participaram das Conferências Regionais terão direito a fazer a Conferência Municipal, com eleição de delegados, respeitando o teto de delegados, de acordo com os critérios citados nos itens I e II e vagas de acordo com anexo II.

IV – O município que tiver elegido número de delegados superior ao previsto nos itens I e II, durante as Conferências Regionais, terá garantida a participação dos mesmos na Etapa Estadual.

**CAPÍTULO VII
DO CREDENCIAMENTO**

Art. 34 O credenciamento dos Delegados na 2ª Conferência Regional/ Municipal/Territoriais e Estadual de Políticas Públicas de Juventude deverá ser feito no local do evento.

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 35 A mobilização entre os municípios satélites para a realização da Conferência Regional ficará a cargo dos municípios pólos envolvidos e suas respectivas Comissões Organizadoras, sob a supervisão da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 36 As Comissões Organizadoras das Conferências Regionais/ Municipais/Territoriais deverão assegurar a participação das comunidades tradicionais locais, como os indígenas e quilombolas, entre outras.

Art. 37 Os casos omissos neste Regimento e conflitantes serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual.

**ANEXO I
CONFERÊNCIAS REGIONAIS**

Conferências Regionais - Pólos	N.º Delegados
Alta Floresta	05
Barra do Garças	06
Sorriso	04
Tangará da Serra	06
Juína	03
Juara	02
Cáceres	05
Pontes e Lacerda	02
Rondonópolis	06
Primavera do Leste	04
Total de Delegados - Pólos	43

MUNICÍPIOS QUE COMPÕE OS PÓLOS

Polo de Alta Floresta	
Apiacás	
Carlinda	
Colíder	
Guarantã do Norte	
Matupá	
Nova Bandeirantes	
Nova Canaã do Norte	
Nova Guarita	
Nova Monte Verde	
Paranaíba	
Peixoto de Azevedo	
Terra Nova do Norte	
Novo Mundo	
Polo - Barra do Garças	
Água Boa	
Araguaiana	
Alto Boa Vista	
Araguaína	
Bom Jesus do Araguaia	
Campinápolis	
Canabrava do Norte	
Canarana	
Cocalinho	
Confresa	
General Carneiro	
Luciara	
Nova Nazaré	
Nova Xavantina	
Novo Santo Antônio	
Novo São Joaquim	
Ponte Branca	
Porto Alegre do Norte	
Querência	
Ribeirão Cascalheira	
Ribeirãozinho	
Santa Cruz do Xingú	
Santa Terezinha	
São Félix do Araguaia	
São José do Xingu	
Serra Nova Dourada	
Torixoréu	
Vila Rica	
Polo - Cáceres	
Araputanga	
Barão de Melgaço	
Curvelândia	
Glória D'Oeste	
Indiavaí	
Lambari D'Oeste	
Mirassol D'Oeste	
Nossa Senhora do Livramento	
Poconé	
Porto Esperidião	
Reserva do Cabaçal	
Rio Branco	
Salto do Céu	
Santo Antônio de Leverger	
São José dos Quatro Marcos	

Polo de Juara	
Novo Horizonte do Norte	
Porto dos Gaúchos	
Tabaporá	
Polo - Sinop	
Cláudia	
Feliz Natal	
Ipiranga do Norte	
Itanhanga	
Itaúba	
Marcelândia	
Nova Santa Helena	
Santa Carmem	
Sinop	
União do Sul	
Polo - Sorriso	
Lucas do Rio Verde	
Nova Maringá	
Nova Mutum	
Nova Ubiratã	
Santa Rita do Trivelato	
São José do Rio Claro	
Tapurah	
Vera	
Polo - Tangará da Serra	
Acorizal	
Alto Paraguai	
Arenápolis	
Barra do Bugres	
Campo Novo do Parecis	
Denise	
Diamantino	
Jangada	
Nobres	
Denise	
Nortelândia	
Nova Marilândia	
Nova Olímpia	
Porto Estrela	
Rosário Oeste	
Santo Afonso	
Sapezal	
Polo - Pontes e Lacerda	
Campos de Júlio	
Comodoro	
Conquista D'Oeste	
Figueirópolis D'Oeste	
Jauru	
Nova Lacerda	
Rondolândia	
Vale do São Domingos	
Vila Bela da Santíssima Trindade	
Polo - Primavera do Leste	
Chapada dos Guimarães	
Dom Aquino	
Gaúcha do Norte	
Nova Brasilândia	
Paranatinga	
Planalto da Serra	
Poxoréu	
Santo Antônio do Leste	
Gaúcha do Norte	
Polo - Juína	
Aripuanã	
Brasnorte	
Castanheira	
Colniza	
Cotriguaçu	
Juína	
Juruena	
Polo - Rondonópolis	
Alto Araguaia	
Alto Garças	
Alto Taquari	
Cuiabá	
Guiratinga	
Itiquira	
Jaciara	
Juscimeira	
Pedra Preta	
São Pedro da Cipa	
São José do Povo	
Tesouro	
Várzea Grande	

**ANEXO II
CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS**

Nome do município	População 2010	Total de delegados	Delegados regionais	Delegados municipais
Acorizal	5.516	2	3	0
Água Boa	20.844	2	1	1
Alta Floresta	49.233	2	4	0

Alto Araguaia	15.670	2		2
Alto Boa Vista	5.249	2		2
Alto Garças	10.321	2		2
Alto Paraguai	9.951	2		2
Alto Taquari	8.100	2		2
Apiacás	8.538	2		2
Araguaiana	3.221	2	1	1
Araguainha	1.095	2		2
Araputanga	15.387	2		2
Arenópolis	10.355	2		2
Aripuanã	18.581	2		2
Barão de Melgaço	7.591	2		2
Barra do Bugres	31.058	2	1	1
Barra do Garças	56.423	2	4	0
Bom Jesus do Araguaia	5.231	2		2
Brasnorte	15.280	2		2
Cáceres	87.912	3	4	0
Campinápolis	14.222	2		2
Campo Novo do Parecis	27.574	2		2
Campo Verde	31.612	2	1	1
Campos de Júlio	5.019	2		2
Canabrava do Norte	4.767	2		2
Canarana	18.701	2		2
Carlinda	10.985	2		2
Castanheira	8.231	2		2
Chapada dos Guimarães	17.799	2		2
Cláudia	10.972	2		2
Cocalinho	5.498	2		2
Colíder	30.864	2		2
Colniza	26.390	2		2
Comodoro	18.157	2		2
Confresa	25.127	2		2
Conquista D'Oeste	3.388	2		2
Cotriguaçu	14.987	2		2
Cuiabá	551.350	22		22
Curvelândia	4.898	2		2
Denise	8.494	2		2
Diamantino	20.420	2		2
Dom Aquino	8.131	2		2
Feliz Natal	10.933	2		2
Figueirópolis D'Oeste	3.805	2		2
Gaúcha do Norte	6.287	2		2
General Carneiro	5.018	2		2
Glória D'Oeste	3.125	2		2
Guarantã do Norte	32.150	2		2
Guiratinga	13.867	2	1	1
Indiavaí	2.407	2		2
Ipiranga do Norte	5.123	2		2
Itanhanga	5.260	2		2
Itaúba	4.570	2		2
Itiquira	11.493	2		2
Jaciara	25.666	2	1	1
Jangada	7.696	2		2
Jauru	10.461	2		2
Juara	32.769	2	1	1
Juína	39.260	2	3	0
Juruena	11.269	2		2
Juscimeira	11.434	2		2
Lambari D'Oeste	5.438	2		2
Lucas do Rio Verde	45.545	2		2
Luciara	2.229	2		2
Marcelândia	11.994	2		2
Matupá	14.172	2		2
Mirassol D'Oeste	25.331	2		2
Nobres	15.011	2		2
Nortelândia	6.438	2		2
Nossa Senhora do Livramento	11.592	2		2
Nova Bandeirantes	11.630	2		2
Nova Brasilândia	4.593	2		2
Nova Canaã do Norte	12.132	2		2
Nova Guarita	4.929	2		2
Nova Lacerda	5.469	2		2
Nova Marilândia	2.925	2		2

Nova Maringá	6.590	2		2
Nova Monte Verde	8.088	2	1	1
Nova Mutum	31.633	2		2
Nova Nazaré	3.021	2		2
Nova Olímpia	17.529	2		2
Nova Santa Helena	3.475	2		2
Nova Ubiratã	9.245	2		2
Nova Xavantina	19.475	2		2
Novo Horizonte do Norte	3.746	2	1	1
Novo Mundo	7.069	2		2
Novo Santo Antônio	2.005	2		2
Novo São Joaquim	6.043	2		2
Paranaíta	10.690	2		2
Paranatinga	19.280	2		2
Pedra Preta	15.693	2		2
Peixoto de Azevedo	30.762	2		2
Planalto da Serra	2.726	2		2
Poconé	31.778	2		2
Pontal do Araguaia	5.427	2		2
Ponte Branca	1.783	2		2
Pontes e Lacerda	41.386	2	1	1
Porto Alegre do Norte	10.754	2		2
Porto dos Gaúchos	5.448	2		2
Porto Esperidião	10.950	2		2
Porto Estrela	3.639	2		2
Poxoró	17.602	2		2
Primavera do Leste	52.114	2	3	0
Querência	13.021	2		2
Reserva do Cabaçal	2.578	2		2
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2
Ribeirãozinho	2.199	2		2
Rio Branco	5.061	2		2
Rondolândia	3.538	2		2
Rondonópolis	195.550	7	4	3
Rosário Oeste	17.682	2		2
Salto do Céu	3.903	2		2
Santa Carmem	4.075	2		2
Santa Cruz do Xingu	1.899	2		2
Santa Rita do Trivelato	2.466	2		2
Santa Terezinha	7.399	2		2
Santo Afonso	2.974	2		2
Santo Antônio do Leste	3.757	2		2
Santo Antônio do Leverger	18.409	2		2
São Félix do Araguaia	10.531	2		2
São José do Povo	3.601	2		2
São José do Rio Claro	17.128	2		2
São José do Xingu	5.267	2		2
São José dos Quatro Marcos	18.963	2	1	1
São Pedro da Cipa	4.142	2		2
Sapezal	18.080	2		2
Serra Nova Dourada	1.365	2		2
Sinop	113.082	4		4
Sorriso	66.506	2	4	0
Tabaporã	9.917	2		2
Tangará da Serra	84.076	3	2	1
Tapurah	10.390	2		2
Terra Nova do Norte	11.302	2		2
Tesouro	3.437	2		2
Torixoréu	4.036	2		2
União do Sul	3.767	2		2
Vale de São Domingos	3.058	2		2
Várzea Grande	252.709	10		10
Vera	10.235	2		2
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	2	1	1
Vila Rica	21.403	2		2
	3.033.991	319	43	276

ANEXO III CONFERÊNCIAS TERRITORIAIS

TERRITÓRIO DA CIDADANIA	POPULAÇÃO	DELEGADOS
BAIXADA CUIABANA (cidadania)	976.064	6
PORTAL DA AMAZONIA (cidadania)	258.013	4
NOROESTE (cidadania)	122.256	3
BAIXO ARAGUAIA (cidadania)	125.127	3
GRANDE CÁCERES (identidade)	284.277	4

MÉDIO NORTE (identidade)	249.614	4
TOTAL		24

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 025/2011/SAD**

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível (Cuiabá e Várzea Grande), compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3000; Fonte: 101.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 025/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e CESAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME, representada pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, PEDRO JAMIL NADAF, adere ao 2º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2009/SECOM - que prevê a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, sob orientação e aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM-MT-, definidos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2009, estando incluídas nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento - existente entre o Estado de Mato Grosso, na figura da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM - MT, neste ato representada pelo Sr. OSMAR DE CARVALHO, e a empresa CASA D'IDEIAS MARKETING e PROPAGANDA LTDA – EPP, neste ato representada pelo sócio CRISPIM IPONEMA BRASIL, firmado em 27 de outubro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de novembro de 2010. Obriga-se a SICME, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstas no aludido ajuste, que lhe competirem e ao Decreto 1.334/2008, em especial a inteligência dos artigos 9º e 10º IN VERBIS e ao Decreto 5.141, de 11.02.2005, que acrescenta ao artigo 8º, do Decreto 350 o inciso VII.

As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária do Órgão: 17101; Projeto/atividade: 2014; Elemento de despesas: 3390.3900; Fonte: 101. Cuiabá, 21 de julho de 2011.

Assinam: PEDRO JAMIL NADAF, Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME. CRISPIM IPONEMA BRASI, Casa D'Ideias Marketing e Propaganda LTDA – EPP. OSMAR DE CARVALHO, Secretário de Estado de Comunicação Social - SECOM.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 027/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 027/2011/SAD, que, conforme cláusula primeira consiste na contratação de Empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de: álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3700; Fonte: 101.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.015,32 (sete mil e quinze reais e trinta e dois centavos) para a gestão do abastecimento sobre o valor mensal consumido.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 027/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e CESAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 026/2011/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e Secretaria de Estado de Administração – SAD.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 026/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos por meio de disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital, para o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum, gás natural veicular (GNV), e diesel.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101; Projeto/atividade: 2007; Elemento de despesas: 3391.3000; Fonte: 101.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência do Contrato nº 026/2011/SAD.

ASSINATURA: 16/06/2011.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME e CESAR ROBERTO ZILIO - Secretário de Estado de Administração – SAD/MT.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO CONTRATO N.015/2011/SEC. PROCESSO N.488003/2011/SEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N° 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Agência de Viagens Universal LTDA-EPP ME – CNPJ: 02.981.173/0001-63.

OBJETO: .. O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender a demanda da – SEC.

DO VALOR: R\$ 40.000,000 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTES	Nº EMPENHO
23101	2377	33903300	104	11.01080-5

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60(sessenta) meses.

ASSINATURA: 19/07/2011.

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal Ltda –EPP ME – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.016/2011/SEC. PROCESSO N.488003/2011/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N° 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: World Agência de Viagens Operadora, Consolidadora de Turismo Ltda-ME – CNPJ: 08.088.541/0001-25.

OBJETO: .. O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTES	Nº EMPENHO
23101	2181	33903300	104	11.01081-3

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60(sessenta) meses.

ASSINATURA: 19/07/2011.

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – MANOELA GOELZER MARAFON – Word Agência de Viagens, Operadora, Consolidadora de Turismo LTDA-ME – Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.017/2011/SEC. PROCESSO N.503858/2011/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ N° 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Cunha Queiroz e Garófalo LTDA-EPP – CNPJ: 00.791.866/0001-68.

OBJETO: .. O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

DO VALOR: R\$ 36.120,000 (trinta e seis mil cento e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

.UO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM/DESPESA	FONTES	Nº EMPENHO
23101	2007	33903900	104	11.01051-1

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 21/07/2011.

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – GILBERTO SEIJI SASAKI – Cunha Queiroz e Garófalo Ltda-EPP – Contratada.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
DISTRATO AO CONTRATO Nº 053/2010

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.

DISTRATADO: WORKMED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - Representada pelo Sr. Wagner de Paiva.

OBJETO: Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 053/2010/SES/MT, oriundo de inexigibilidade de licitação n. 014/2010, conforme as motivações constantes no processo Administrativo nº 528625/2011/SES/MT.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2011

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer nº 371/ASSEJUR/SES/MT/2011.

PORTARIA CONJUNTA Nº 186/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Ata de Reunião e os motivos elencados na solicitação da Presidente da Comissão Instituída pela Portaria nº 272/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial de 19 de novembro de 2010.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, insculpido no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar todos os trabalhos já desenvolvidos e consignados no referido processo.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante da Portaria nº 272/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial de 19 de novembro de 2010, para conclusão dos trabalhos do

Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2010.

Art. 3º Estabelecer, em caráter extraordinário, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2011, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.

Cuiabá, MT, 27 de julho de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 187/2011/SES/AGE-COR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o Ofício nº 045/COPP/SES/MT/2011 de 20 de julho de 2011.

RESOLVEM:

Art. 1º. Na Portaria Conjunta nº 138/2011/SES/AGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/07/2011:

Onde se lê: [...] JOAQUIM REGI [...]

Leia-se: [...] JOAQUIM REGIS [...]

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com os seus efeitos retroativos à data de 15 de julho de 2011.

Registrada, Publicada e CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO

Secretário Auditor-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0109/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a ausência do Secretário Adjunto de Saúde, no período de 01 a 15/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, interinamente, a Sra. Samiha Galvin Mohamad, Assessora Especial II, as atribuições de Secretária Adjunta de Estado de Saúde, durante o período de ausência do titular.

Art. 2º Esta portaria tem sua vigência no período de 01 a 15/07/2011 para fins de regularização.
Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2011.

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2011

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juscimeira MT

Objeto: Veículo Camionete Marca Mitsubishi Modelo L200 4X4 GLS, Placa JZQ 5481,
Chassi: 93XHNK3404C333828.

Data Assinatura: 28/07/2011

Assinam: Afonso Dalberto

Valdecir Luiz Colle

Documento original Assinado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011/SEDRAF

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria Conjunta Nº 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA e suas alterações, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, torna sem efeito as publicações relativas ao presente pregão, publicadas no DOE de 27/07/2011, pág. 43, e no DOE de 29/07/2011 pág. 45, bem como publica a nova data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 10 e 11 de agosto de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 12 de agosto de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09 (nove) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 (nove) horas e 15 (quinze) minutos do dia 12 de julho de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO NA ÁREA ECONÔMICO SOCIAL E ENGENHEIRO AGRÔNOMO), conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-4806.

Cuiabá, 01 de agosto de 2011.

Emmanuelle Silva Santos

Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 437332/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº

03.507.415/0025-11 e Prefeitura Municipal de Juarena/MT – CNPJ nº 24.950.461/0001-93

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Realização Festival de Pesca".

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 35.000,00 - Empenho: 24101.0001.11.00451-4

VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete Mil Reais)

PRAZO: 13/07/2011 à 31/12/2011.

ASSINAM: Jairo Pradella - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Bernardino Crozetta - Prefeito Municipal de Juarena/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 356530/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº

03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/MT – CNPJ nº 15.031.669/0001-18

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "VI Campeonato Municipal de Pesca Esportiva, etapa do VIII Campeonato Estadual de Pesca".

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 15.000,00 - Empenho: 24101.0001.11.00453-0

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)

PRAZO: 08/07/2011 à 30/10/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Domingos da Silva Neto - Prefeito Municipal de Terezinha/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 395928/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº

03.507.415/0025-11 e o Fundo Municipal de Turismo de Barra do Garças – CNPJ nº

07.033.843/0001-33

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "XIV MOTORCYCLE".

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33503900; Fonte: 100; Valor: 30.000,00 - Empenho: 24101.0001.11.00415-8

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

PRAZO: 22/06/2011 à 26/08/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Romário José Chaves Queiroz – Fundo Municipal de Turismo de Barra do Garças

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 496667/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº

03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – CNPJ nº 15.031.669/0001-18

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "XXII Festival de Praia Verão Vivo 2011 de Santa Terezinha/MT".

Órgão: 24.101; Programa: 185; Projeto: 2543; Região: 9900; Elemento de Despesa: 33403900; Fonte: 100; Valor: 90.000,00 - Empenho: 24101.0001.11.00452-2

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

PRAZO: 06/07/2011 à 30/10/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Domingos da Silva Neto – Prefeito Municipal de Santa Terezinha/MT

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 405/2009/01/03 - ASJU

Processo nº nº 549389/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares Profundos, sendo 01 (um) no P.A Perdizes localizado no Município de Acorizal - MT, 01 (um) na Comunidade de Casarão de Cotia localizada no Município de Poconé-MT e 01 (um) no Bairro Cohab Vila Moura localizado no Município de Barão de Melgaço-MT.

Objeto do Termo: Suprimir ao Instrumento Contratual nº 405/2009/00/00- ASJU, o valor de R\$ 18.247,60 (dezoito mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 580/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 424238/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma dos Banheiros do Setor de Transporte e Serviços Gerais do Piso Térreo do Palácio Paiaguás, no Centro Político Administrativo no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 580/2010/00/00-ASJU, o prazo de 60 (sessenta) dias para o item 3.4 e o prazo de 90 (noventa) dias para o item 3.5

Partes: TRAÇO ARQUITETURA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/11

PROCESSO: 31.390-0/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Transporte e pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 31.390-0/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 001/11 o prazo de 12 (doze) meses.

2. Acrescentar a Cláusula "QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS

PRODUTOS", que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 001/11, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 101/10

PROCESSO: 63.236-1/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Cidades

a vista do que consta o processo nº. 63.236-1/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 101/10 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 545 (Quinhentos e quarenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio n.º 101/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE BRASNORTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO FAPEMAT

EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU DE INOVAÇÃO- Nº. 005/2011

LISTA COMPLEMENTAR

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT torna pública a lista complementar de propostas aprovadas no Edital 005/2011, de Apoio à realização de Eventos Científicos, Tecnológicos ou de inovação. Os aprovados devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde a lista encontra-se na íntegra.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MILAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de mobiliário para atender a demanda da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 07/06/2011

DO VALOR: R\$ 61.911,00

DA DOTAÇÃO: 26201.3073.9900 4490.5234.100

DA VIGÊNCIA: de 01/08/2011 até 31/07/2012

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Gilmar Francisco Milan – Representante Legal.

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2006/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT
CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Sétima, no sub-item 7.1 do Contrato nº 03/06 passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor mensal de R\$ 2.393,94 (dois mil trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 11º TERMO ADITIVO: 20 de julho de 2011.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IMEQ-MT. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Representante Legal – LUPPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011/IMEQ-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT.

CONTRATADA: ATAME MT CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização do **CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA – GRADUAÇÃO LATU SENSU: CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**, com 20 módulos e carga horária para formação profissional totalizando 360 horas – aula. Cada módulo perfaz 18 hs/a, integralizando ao final dos 20 módulos a carga horária de 360 horas-aula. O curso a ser ministrado nas dependências da ATAME PÓS-GRADUAÇÃO E CURSOS terá início em 08 de julho de 2011 e duração de 21 meses, sendo regido pela Resolução CNE/CES 01/2001 e CNE/CES 01/2007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.302, Atividade: 2007, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte: 262.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Contrato é de 21 meses (vinte e um) meses, com início no dia 08 de julho de 2011, compreendendo 20 (vinte) módulos.

DATA DE ASSINATURA: 08 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT e ILDO ADEMIR FACCIÓ - ATAME MT CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO LTDA.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2007/IMEQ-MT/SOE

No Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2007/IMEQ-MT/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 25 de julho de 2011, segunda feira – pag. 35:

ONDE SE LÊ:

ASSINAM: JAIR JOSÉ DURIGON – Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. MARCOS EUGÊNIO MARRAFÃO – Fórmula Digital Tecnologia Ltda.

LEIA-SE:

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso. MARCOS EUGÊNIO MARRAFÃO – Fórmula Digital Tecnologia Ltda.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso - FACMAT.

OBJETO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEMAT à FACMAT, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos de dados ou CDs, relativo às alterações, extinções e constituições de empresas do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 02(dois) anos, a contar de 28 de julho de 2011, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60(sessenta) meses.

VALOR: Não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Jonas Alves de Souza, Presidente em exercício da FACMAT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2011

Extrato do Contrato nº 004/2011, tendo por objeto a confecção de carimbos para atender as necessidades do INTERMAT/MT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – INTERMAT - MT.

CONTRATADO: CARIMBOS MATO GROSSO LTDA

VALOR DO CONTRATO: R\$597,89 (Quinhentos e noventa e sete Reais e oitenta e nove centavos)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12301.0001.20.606.036.2007.9900.3390003900.240.1.1

ASSINAM: pelo INTERMAT/MT seu Presidente: AFONSO DALBERTO e pelo contratado o seu representante o senhor Eraldo da Cruz e Silva

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2011.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2009/INDEA-MT

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação do Imóvel na cidade de Nova Santa Helena.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT

CONTRATADO: CLECI LANGES DE MORAES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 475,32 (Quatrocentos e setenta e cinco Reais e trinta e dois centavos) mensal e R\$ 5.703,84 (Cinco Mil setecentos e três Reais e oitenta e quatro centavos) total.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente Valney Souza Correa e a senhora Gleci Langes de Moraes

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2011.

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA
FAMILIAR – SEDRAF

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF - INDEA MT Nº / 2.011

Cuiabá, 28 de julho de 2011.

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001,

combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001, e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando o artigo 1º e 2º, parágrafo 1 e 2 da Portaria Conjunta SEDER/INDEA nº 010 de 4 de agosto de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da vacinação contra brucelose, em fêmeas bovinas e bubalinas, com idade entre 3 e 8 meses, com vacina B19, em duas etapas semestrais de vacinação sendo a 1ª etapa com início no dia 1º de janeiro e término no dia 30 de junho e a 2ª etapa com início no dia 1º de julho e término no dia 31 de dezembro.

Considerando o desabastecimento de vacina contra brucelose nas revendas de produtos veterinários, do Estado de Mato Grosso, no período de vigência da 1ª etapa de vacinação contra brucelose do ano de 2011.

Resolve:

Artigo 1.º - Isentar o produtor da obrigatoriedade da vacinação contra brucelose na 1ª etapa de vacinação desta enfermidade do ano de 2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE DOMINGOS FRAGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

MED. VET. VALNEY SOUZA CORREIA

PRESIDENTE DO INDEA/MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

AVISO DE ANULAÇÃO – PROCESSO Nº 449510

A CORDENADORIA DE AQUISIÇÕES/SENPTJ, por intermédio de seu Coordenador, que esta subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **ANULADO** o Processo Administrativo nº 449510/2011, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE PRODUTOS, MODELAGEM DE NEGÓCIOS, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, POR INTERMÉDIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/GAP-BR/2011, DO MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA**, conforme especificação constante no Termo de Referência.

MOTIVO: Equívoco na elaboração do Termo de Referência, viciando todos os demais atos do processo, inclusive o contrato.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2011.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA

Coordenador de Aquisições

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2010

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010/EMPAER, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Paranatinga-MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.

CONTRATADO: ELIEZER CAMPOS MELO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove Reais) mensal perfazendo o total de R\$ 5.508,00 (Cinco Mil. Quinhentos e oito REAIS)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.3390003600.240.1.1

ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo locador o senhor Eliezer Campos Melo.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2011.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: INTERCAR LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos, sendo: Pick-Up 04 (quatro) portas Bi Combustível, para atender as necessidades da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0009/2011, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da

Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 3729.9900 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA - INTERCAR LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2011/METAMAT/SOE

CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de locação de veículos, sendo: Pick-Up a diesel, cabine dupla (4 portas), 4x4 para atender as necessidades da **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**, conforme especificações e condições constantes na Ordem de Utilização nº 0009/2011, referente a adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SAD – Pregão nº 040/2011/SAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.501, Projeto/Atividade: 3729.9900 Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 109.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS: JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. WILSON MENEZES COUTINHO - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. MONICA DA MATA PINTO - QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 002/2011/GS/SOE, de 01 de março de 2011, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico – SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado a Rua Thiago Magalhães Nunes, nº 325, Bairro Centro Antigo, Peixoto de Azevedo/MT, que se destinará exclusivamente para funcionamento do Escritório Regional da METAMAT, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Estadual 7.217/2006.

Cuiabá, 01 de agosto de 2011.

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **Ratifico** o parecer jurídico nº. 522/AJ/2011/SICME constante do processo administrativo de protocolo nº. 64549/2011, e **AUTORIZO** a locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado a Rua Thiago Magalhães Nunes, nº 325, Bairro Centro Antigo, Peixoto de Azevedo/MT, que se destinará exclusivamente para funcionamento do Escritório Regional da METAMAT, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Estadual 7.217/2006.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.501, Projeto Atividade: 2986.0200, Elemento de despesas: 3390.3600, Fonte 100.

E para e eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 01 de agosto de 2011.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS

Companhia Matogrossense De Mineração - METAMAT

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

AGECOPA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2011/AGECOPA

Processo: 554782/2011

Assunto: Aquisição de 05 (cinco) vagas para o curso "Formação de Pregoeiros" oferecido pela ATAME-ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., com o Professor Mário José Corteze, carga horária de 20 horas/aula, a ser realizado no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá/MT, no período de 04 a 05 de agosto de 2011.

Reconheço e Ratifico, em todos os seus termos a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação da empresa **Atame – Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.839.039/0001-05, para Aquisição de 05(cinco) vagas para o curso "Formação de Pregoeiros", com carga horária de 20 horas a ser realizado no Centro de Eventos do Pantanal – Cuiabá/MT. O valor contratado será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/Entidade: AGE COPA – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA Brasil 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 4045, Natureza da despesa: 3390.3900, Fonte:202, com fundamento no artigo 25, II c/c o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, tendo o processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável.

Cuiabá, 01 de agosto de 2011.

Eder de Moraes Dias
Diretor Presidente - AGE COPA

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00038/2011

DE: 01/08/2011

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 589727/2011

Nome: (11685/1) VILMA MARIA PIOVAN

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/05/1997 Ate 02/05/2002

A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00303/2011

DE: 01/08/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 137997/2011

Nome: (84516/1) APARECIDA CELIA DIAS SOARES

Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005

Qtde Dias: 90

Processo N.: 492652/2011

Nome: (42188/2) BERNADETE MORENO ESPINDOLA

Quinquênio: 24/06/2006 Ate 23/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 544616/2011

Nome: (79626/4) CELIO OFUGI

Quinquênio: 28/04/2005 Ate 27/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 574307/2011

Nome: (8158/1) CELSO JOSE RONDON

Quinquênio: 31/07/2005 Ate 30/07/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488970/2011

Nome: (47644/8) CLAUDIO VALERIO BANDEIRA DE ABREU

Quinquênio: 22/06/2006 Ate 21/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 472871/2011

Nome: (22436/1) DAVINA MARIA PEDROSO VIANA

Quinquênio: 29/06/1999 Ate 28/06/2004

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488248/2011

Nome: (79938/1) EDMA SEVERINO DE SOUZA

Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 494768/2011

Nome: (67889/2) ELIZABETE APARECIDA LEITE LIBANORI

Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 502509/2011

Nome: (93288/1) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA

Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 495416/2011

Nome: (42233/2) GENI TERESINHA RISSI

Quinquênio: 24/06/2006 Ate 23/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 509030/2011

Nome: (122171/1) HELDER CASSIO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 26/11/2004 Ate 25/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 488063/2011

Nome: (94616/1) HENRIQUE SILVA DE FREITAS

Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 506117/2011

Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ

Quinquênio: 29/06/2006 Ate 28/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 503692/2011

Nome: (94081/1) IRMA MARCAL LOURENCO

Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 512575/2011

Nome: (42245/2) IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER

Quinquênio: 24/06/2006 Ate 23/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 494733/11

Nome: (42201/2) IVO SOARES DA SILVA

Quinquênio: 24/06/2006 Ate 23/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 483831/2011

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 500291/2011

Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY

Quinquênio: 30/05/2006 Ate 29/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 496046/2011

Nome: (94490/1) MARCELO DA SILVA LOURENCO

Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 495630/2011

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA

Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 544598/2011

Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO

Quinquênio: 06/10/2003 Ate 05/10/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 5340044/2011

Nome: (42117/2) MARIA APARECIDA SILVA FARIAS SANTOS

Quinquênio: 18/07/2006 Ate 17/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 515716/2011

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES

Quinquênio: 28/05/2006 Ate 27/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 385121/2011

Nome: (79073/1) MARIA IRENE TELES DE MENEZES

Quinquênio: 16/06/2001 Ate 15/06/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 554304/2011

Nome: (58207/1) MARIA MADALENA DA SILVA COSTA

Quinquênio: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 508114/2011

Nome: (94396/1) MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 516984/11

Nome: (42264/1) MARIA RITA BULHOES

Quinquênio: 08/06/2006 Ate 07/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 502802/2011

Nome: (25389/1) MARIO AUGUSTO DA SILVA

Quinquênio: 24/04/1992 Ate 23/04/1997

Qtde Dias: 90

Processo N.: 467173/2011

Nome: (58273/1) MICHELE DONATONI

Quinquênio: 30/10/2005 Ate 29/10/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 498538/2011

Nome: (94548/1) NAIR BATISTA DE SOUZA

Quinquênio: 11/06/2006 Ate 10/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 527148/2011

Nome: (106256/1) NEIMAR DE SOUZA

Quinquênio: 28/03/2003 Ate 27/03/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 494786/2011

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU

Quinquênio: 23/07/2006 Ate 22/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 527250/2011

Nome: (94393/2) PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA

Quinquênio: 22/06/2006 Ate 21/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 487404/2011

Nome: (56578/3) PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO

Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 533885/2011

Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB

Quinquênio: 09/02/2006 Ate 08/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 505463/2011

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES

Quinquênio: 25/06/2006 Ate 24/07/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 515379/2011

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI

Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 537295/2011

Nome: (27411/1) SIMONE LOPES DE SOUZA

Quinquênio: 17/04/2002 Ate 16/04/2007

Qtde Dias: 90

Processo N.: 531025/2011

Nome: (4443/1) VALDENIR NUNES DE ALMEIDA CAMPOS

Quinquênio: 22/07/2006 Ate 21/07/2011

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00304/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 356606/2011

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Quinquênio: 12/01/1989 Ate 11/01/1994
Qtde Dias: 90

Processo N.: 356606/2011

Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
Quinquênio: 12/01/1984 Ate 11/01/1989
Qtde Dias: 90

Processo N.: 34410/2010

Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO
Quinquênio: 21/01/1994 Ate 20/01/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 532338/2011

Nome: (38696/1) JOSE ANTONIO CAVADAS FILHO
Quinquênio: 22/10/1990 Ate 21/10/1995
Qtde Dias: 90

Processo N.: 219675/2011

Nome: (9337/1) MARIA ALVES MARTINS
Quinquênio: 01/08/2002 Ate 31/07/2007
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00305/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 121011/2011

Nome: (81337/1) LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS
Quinquênio: 23/02/2001 Ate 22/02/2006
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00089/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 574187/2011

Nome: (206508/1) ERIVALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/07/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00090/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 574187/2011

Nome: (15269/1) LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 01/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00091/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO
Processo N.: 578393/2011

Nome: (203669/1) ALEXANDER SILVA ORTIZ
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (142506) GER. DE EXECUÇÃO FINANC. DA DESPESA
A Partir de: 18/07/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00092/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 578530/2011
Nome: (206560/1) CRISTINA FURLAN
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (105007) GER. DE PROCES. ADMINISTRATIVOS E NAI
A Partir de: 06/06/2011 Até

Processo N.: 578551/2011

Nome: (8116/1) WILSON ALVES
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO
A Partir de: 06/06/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00036/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 051/2011

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (123834/1) CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (131288) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00044/2011 DE: 01/08/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1125/2011

Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 22/07/2011 Até

Processo N.: 450168/2011

Nome: (136284/1) CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
A Partir de: 11/07/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00045/2011 DE: 01/08/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1125/2011

Nome: (97441/1) ADILSON DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 21/07/2011

Processo N.: 450168/2011

Nome: (95771/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 11/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00285/2011 DE: 01/08/2011
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Conforme Port. 302/2010/DPJCM/EXT

Nome: (34735/3) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 17/11/2010

Processo N.: Conforme Port. 244/2010/DPJCM/EXT

Nome: (44126/1) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318
Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
A Partir de: 19/07/2010

Processo N.: Conforme Port. 26/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (71857/1) MANOEL JOSE ABEL JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 16/03/2011

Processo N.: Conforme Port. 82/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 14/06/2011

Processo N.: Conforme port. 047/2011/DAE/PJC
 Nome: (136475/1) MARCELO DI PIETRANTONIO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164399) GER. DE OPERAÇÕES AEREAS
 A Partir de: 07/07/2011

Processo N.: Conforme Port. 010/2011/DRPJCEB
 Nome: (44114/1) MARCILENE BARBOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Para Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 29/04/2011

Processo N.: Conforme Port. 33/2011/DRPJCR/MT
 Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 105/2010/DRPJCR
 Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA
 A Partir de: 04/11/2010

Processo N.: Conforme Port. 89/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 12/05/2010

Processo N.: Conforme Port. 007/2010/DRPJCF/AF/MT
 Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 06/07/2010

Processo N.: Conforme Port. 13/2011/DPJCI
 Nome: (44031/1) MARCOS BENEDITO COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: Conforme Portaria 211/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 13/09/2010

Processo N.: Conforme Port. 004/2011/DI/PJC/INT
 Nome: (136486/1) MARCOS DONIZETI CAYRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/03/2011

Processo N.: Conforme Port. 090/2010/DRPJCR/MT
 Nome: (32351/1) MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134198) DELEGACIA MUNIC. DE ITIQUIRA
 A Partir de: 15/10/2010

Processo N.: Conforme Port. 97/2010/DPJCI
 Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/06/2011

Processo N.: Conforme Port. 017/2010/DAE/PJC
 Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: Conforme Port. 77/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 31/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 10/2011/DI/PJC/INT
 Nome: (66989/1) MARIA ALICE BARROS MARTINS AMORIM
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Para Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
 A Partir de: 29/06/2011

Processo N.: Conforme Port. 215/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 09/10/2010

Processo N.: Conforme Port. 03/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (24898/1) MARIA AUXILIADORA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 25/01/2011

Processo N.: Conforme Port. 076/2010/DMAJPJCVG/MT
 Nome: (101689/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: Conforme Port. 047/2010/DRPJCEB
 Nome: (19198/1) MARIA DE LOURDES GOMES LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 04/10/2010

Processo N.: Conforme Port. 303/2010/DPJCM/EXT

Nome: (23881/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 18/11/2010

Processo N.: Conforme Port. 048/2010/DRPJCEB
 Nome: (25385/1) MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESC. DE B. DO GARÇAS
 A Partir de: 04/10/2010

Processo N.: Conforme Port. 106/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: Conforme Port. 002/2011/DRPJCF/TS/MT
 Nome: (120803/18) MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134643) DELEGACIA MUNIC. NOVA OLÍMPIA
 A Partir de: 03/06/2011

Processo N.: Conforme Port. 107/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 14/05/2010

Processo N.: Conforme Portaria 123/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (67407/2) MARIA ROSEMARY DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA
 A Partir de: 13/09/2010

Processo N.: Conforme Port. 275/2010/DPJCM/EXT
 Nome: (44065/1) MARIO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 22/09/2010

Processo N.: Conforme Port. 92/DGPJC/2011/EXT
 Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 17/07/2011

Processo N.: Conforme Port. 72/2011/DPJCM/EXT
 Nome: (136488/1) MARIO MARCIO PEREIRA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA
 A Partir de: 20/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 46/2011/DMAJPJCVG/MT
 Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Para Un. Adm: (133213) DELEGACIA DE POLICIA DE VÁRZEA GRANDE
 A Partir de: 17/05/2011

Processo N.: Conforme Port. 008/2011/DRPJCC
 Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Para Un. Adm: (164992) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 14/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00286/2011 DE: 01/08/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: a j
 Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: a j
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: a j
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: a j
 Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: a j
 Nome: (41478/2) GILSON SANTANA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: a j
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134589) DELEGACIA MUNIC. DE TABAPORÃ
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: a j
 Nome: (21963/1) JOSE JAIRO COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 31/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (203964/1) MARCELO PRESTES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 31/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (203825/1) ROSELY ROSANGELA DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: aj
 Nome: (203581/1) WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00287/2011 DE: 01/08/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (21246/1) ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 23/05/2011 Até 01/06/2011

Processo N.:
 Nome: (16943/1) ANTONIO JOAO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 27/06/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:
 Nome: (75508/8) ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 27/01/2011 Até 08/02/2011

Processo N.:
 Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 12/12/2010 Até 10/01/2011

Processo N.:
 Nome: (203636/1) GILVANETE NUNES ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS
 A Partir de: 28/12/2010 Até 10/02/2011

Processo N.:
 Nome: (95768/1) JOBRILL ANDRE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 15/02/2010 Até 12/03/2010

Processo N.:
 Nome: (99994/4) MARIANA CAMPOS MENSCH DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC. CIVIL DO INTERIOR
 A Partir de: 28/04/2011 Até 07/05/2011

Processo N.:
 Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133442) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 19/07/2011 Até 17/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00288/2011 DE: 01/08/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA
 A Partir de: 19/09/2010 Até 28/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00289/2011 DE: 01/08/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 297390/11
 Nome: (13725/1) ANTONIO LOURENCO
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 21/03/1998 Ate 20/03/2003
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 297390/11
 Nome: (13725/1) ANTONIO LOURENCO
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008
 A Partir de: 31/08/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 868429/10
 Nome: (21268/1) AYDES CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 26/04/1995 Ate 25/04/2010
 A Partir de: 16/07/2011 Ate 13/10/2011

Processo N.: 341221/11
 Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/07/2001 Ate 16/07/2006
 A Partir de: 16/08/2011 Ate 14/09/2011

Processo N.: 341221/11
 Nome: (23698/1) ELIANE ADNAIR DE FIGUEIREDO PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/07/1996 Ate 16/07/2001
 A Partir de: 16/09/2011 Ate 15/10/2011

Processo N.: 568217/11
 Nome: (21256/1) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 17/08/2004 Ate 16/08/2009
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 388292/11
 Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 0491/11
 Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009
 A Partir de: 22/02/2011 Ate 23/03/2011

Processo N.: 1213/11
 Nome: (35636/1) ROLDAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Ate 10/12/2009
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.:
 Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/12/1999 Ate 23/12/2004
 A Partir de: 23/12/2009 Ate 20/01/2010

Processo N.:
 Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/12/1994 Ate 23/12/2004
 A Partir de: 20/02/2009 Ate 21/03/2009

Processo N.:
 Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/12/1994 Ate 23/12/1999
 A Partir de: 16/01/2008 Ate 14/02/2008

Processo N.:
 Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/12/1994 Ate 23/12/1999
 A Partir de: 08/02/2007 Ate 09/03/2007

Processo N.:
 Nome: (16837/1) VLADIMIR CALIL FAISSAL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/12/1994 Ate 23/12/1999
 A Partir de: 15/05/2006 Ate 13/06/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00290/2011 DE: 01/08/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 335011/2011
 Nome: (64136/5) ALEXANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
 A Partir de: 03/05/2011 Ate 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00165/2011 DE: 01/08/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:

Nome: (108039/1) EDVAN DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/07/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00166/2011 DE: 01/08/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (90783/1) DEILDSON ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 26/07/2011 Até 09/08/2011

Processo N.:

Nome: (127791/3) LEILA APARECIDA DE BARROS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 18/07/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:

Nome: (40776/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/07/2011 Até 01/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00152/2011 DE: 01/08/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 581462/2011

Nome: (107366/1) CAROLINA DE FIGUEIREDO BARROS PIROVANI PASCOTO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Ate 13/05/2008
A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/09/2011

Processo N.: 580290/2011

Nome: (90691/2) CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 13/05/2003 Ate 12/05/2008
A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 569563/2011

Nome: (9405/1) EDESIO PINTO DOS REIS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Ate 30/04/2005
A Partir de: 12/09/2011 Ate 10/11/2011

Processo N.: 587781/2011

Nome: (81797/1) PEDRO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 09/08/2002 Ate 08/08/2007
A Partir de: 10/08/2011 Ate 08/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00056/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: sugp
Nome: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (81865/1) RAYMUNDO MANUEL MACEDO DE VASCOCELLOS DIAS

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
Processo N.: sugp
Nome: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2011 Até 29/06/2011
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Substituído: (94960/3) GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00057/2011 DE: 01/08/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 559/2011

Nome: (232826/1) ALTINO JOSE NERES PENA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 12/07/2011 Até
Processo N.: 559/201
Nome: (232104/1) ANDRE LAZARO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 12/07/2011 Até
Processo N.: 527887/2011
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/07/2011 Até
Processo N.: 557/2011
Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/07/2011 Até

Processo N.: 1768/2011
Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2011 Até 13/08/2011

Processo N.: 568/2011
Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/07/2011 Até
Processo N.: 557/2011
Nome: (212069/2) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/07/2011 Até

Processo N.: 557/2011
Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/07/2011 Até

Processo N.: 527887/2011
Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/07/2011 Até

Processo N.: 559/2011
Nome: (232070/1) JEAN FELIPE DE SOUZA MESQUITA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 12/07/2011 Até
Processo N.: 1792/2011
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/07/2011 Até 13/08/2011

Processo N.: 527887/2011
Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/07/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 568/2011
Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/07/2011 Até
Processo N.: 557/2011
Nome: (212146/2) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 06/07/2011 Até

Processo N.: 559/2011
Nome: (226431/3) WELITON CARVALHO DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS
A Partir de: 12/07/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00058/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 527887/2011

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 05/07/2011

Processo N.: 527887/2011

Nome: (127468/1) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
 A Partir de: 05/06/2011

Processo N.: 527887/2011

Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/07/2011

Processo N.: 1792/2011

Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/07/2011

Processo N.: 1768/2011

Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 15/07/2011

Processo N.: 1768/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00143/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°:
 Contratado: (225848/1) MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO
 CPF: 741.578.171-68
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162760) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE
 Até: 09/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00263/2011 DE: 01/08/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (68645/2) ADILSON DE ARRUDA CASTRO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 25/02/2011 Até 26/03/2011

Processo N.:

Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 24/07/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:

Nome: (219094/2) VANUSA DOURADO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 29/07/2011 Até 12/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00405/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 100000104671

Nome: (215832/2) ADRIANA ALVES LOZEIRO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00406/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 100000097249

Nome: (62610/23) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 28/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00407/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000000569541

Nome: (70027/3) INGRID RAMOS PEREIRA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00408/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 100000090667

Nome: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 31/07/2011
 Processo N.: 1000001000906
 Nome: (210542/5) ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 31/07/2011
 Processo N.: 1000001034326

Nome: (100229/34) ALINE RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 05/07/2011

Processo N.: 100000103428

Nome: (100229/34) ALINE RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 05/07/2011

Processo N.: 1000001030443

Nome: (39032/6) JOAO ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000000988990

Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041440) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO RIO
 A Partir de: 20/07/2011

Processo N.: 1000000984774

Nome: (121184/15) RINALDO MARQUES PADILHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
 A Partir de: 27/07/2011

Processo N.: 1000000986053

Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 1000000990647

Nome: (106505/25) ROGERIO LEITE MURJI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 18/07/2011

Processo N.: 1000001033240

Nome: (20050/3) ROSICLEIA BRITO FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 24/07/2011

Processo N.: 100000103240

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45626/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000001042950
 Contratado: (120797/37) ROSICLEIA CAMILO
 CPF: 041.579.356-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 Em: 28/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45627/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000001040723
 Contratado: (131789/9) VANILZA DE AGUIAR BIANO
 CPF: 012.246.121-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45628/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000001035015
 Contratado: (121519/9) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA
 CPF: 969.749.231-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
 Em: 12/06/2011

CONTRATO/SEDUC/45629/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000000994903
 Contratado: (212114/5) ANDREA MIRANDA DE LIMA NAZARKO
 CPF: 027.547.289-29
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45630/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000001036778
 Contratado: (234733/1) MARIA DO PILAR TOME
 CPF: 880.519.001-20
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45631/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000001034640
 Contratado: (47248/23) WILSON VIANA DE MORAIS
 CPF: 127.684.478-62
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45632/2011 DE: 01/08/2011

Processo N°: 1000000985919
 Contratado: (82970/13) ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
 CPF: 803.279.401-82
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE

Em: 29/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45633/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001026901
Contratado: (101329/17) MARIA SOLANGE SA LEITE
CPF: 503.215.443-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 11/05/2011 Até 16/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45634/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000980394
Contratado: (101443/12) DENISE BENEDITA MINAS NOVAS
CPF: 537.832.631-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45635/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000981786
Contratado: (110270/23) VALQUIRIA GUERRERO CASSOLI
CPF: 821.562.201-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"
Em: 25/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45636/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000994897
Contratado: (110712/14) ROMILDA ROSANE SCHIRMAN
CPF: 006.059.329-64
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO
A Partir de: 14/02/2011 Até 16/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45637/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000990145
Contratado: (112798/3) LUCIMAR ANTONIO ZANETONI
CPF: 184.563.808-57
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157244) E.E. "SIDNEY CÉSAR FÜHR"
Em: 29/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45638/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000989708
Contratado: (115552/21) FABIANA REGINA DE CAMPOS
CPF: 857.732.121-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
Em: 01/08/2011
CONTRATO/SEDUC/45639/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000973196
Contratado: (117708/22) CLEIA DIAS VIEIRA
CPF: 933.999.101-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45640/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000985494
Contratado: (120797/30) ROSICLEA CAMILO
CPF: 041.579.356-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45641/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000991606
Contratado: (120797/31) ROSICLEA CAMILO
CPF: 041.579.356-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45642/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001007559
Contratado: (120797/34) ROSICLEA CAMILO
CPF: 041.579.356-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA
Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45643/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000978497
Contratado: (122239/13) LUCENI DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 012.948.271-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153907) E.E. MARIO DUILIO EVARISTO HENRY
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45644/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000986486
Contratado: (123259/16) CLEMILDO ARAUJO BRITO
CPF: 691.337.864-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Em: 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45645/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001008589
Contratado: (123259/17) CLEMILDO ARAUJO BRITO
CPF: 691.337.864-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Em: 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45646/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000977977

Contratado: (128086/16) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 935.932.441-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
Em: 27/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45647/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000988333
Contratado: (12808/12) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
CPF: 002.432.581-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45648/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000979173
Contratado: (129248/10) CAROLINA GARCIA MARINHO
CPF: 285.091.198-48
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45649/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001000378
Contratado: (130216/10) ELTON CECON
CPF: 008.532.421-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 27/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45650/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001004108
Contratado: (130216/11) ELTON CECON
CPF: 008.532.421-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 27/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45651/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001015294
Contratado: (130216/12) ELTON CECON
CPF: 008.532.421-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 27/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45652/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000979767
Contratado: (130216/9) ELTON CECON
CPF: 008.532.421-35
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 27/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45653/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000981233
Contratado: (130559/14) ALESSANDRO LAURO MESSIAS FERRAZ
CPF: 693.819.841-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45654/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001002854
Contratado: (131737/4) EDNA CRISTINA MUNARETO
CPF: 523.364.091-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45655/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000986832
Contratado: (132687/6) MONICA RIBEIRO SOUZA
CPF: 139.447.128-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45656/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000984588
Contratado: (132766/18) VICTOR HUGO PINTO DE ARRUDA
CPF: 005.449.601-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
Em: 16/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45657/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000994898
Contratado: (134813/17) FABIANA MONTANARI DE MELO
CPF: 992.628.191-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45658/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000986912
Contratado: (134964/6) JADER DOUGLAS COELHO CAVALCANTE
CPF: 671.348.152-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Em: 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45659/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000985537
Contratado: (135231/8) ANDRESSA ROCHA DA SILVA
CPF: 024.927.851-06
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Em: 30/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45660/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000980722
Contratado: (138752/3) GUILHERME LUSTIG JUNIOR
CPF: 883.891.541-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45661/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000995473
Contratado: (140462/5) CICERA DENIZE NERES DA SILVA SANTOS
CPF: 305.577.202-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Em: 28/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45662/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000975043
Contratado: (141284/15) GISLAINE CAMARGO MIRA OLIVO
CPF: 722.075.661-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45663/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000975464
Contratado: (143689/11) SHERLAN COSTA DE MENDONCA
CPF: 048.305.019-95
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO
Em: 30/06/2011
CONTRATO/SEDUC/45664/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000979165
Contratado: (18574/8) OSMAILDA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 325.678.121-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 31/07/2011
CONTRATO/SEDUC/45665/2011 DE: 01/08/2011

<p>Processo Nº: 100000982482 Contratado: (200627/5) JOAO JOSE DA SILVA CPF: 315.828.692-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALE Em: 29/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45666/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001012743 Contratado: (200750/11) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA CPF: 495.579.981-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45667/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001035020 Contratado: (200750/12) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA CPF: 495.579.981-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45668/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000986148 Contratado: (200750/8) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA CPF: 495.579.981-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45669/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001004290 Contratado: (200750/9) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA CPF: 495.579.981-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45670/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000995455 Contratado: (201605/7) CHIUSDECLIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 007.001.211-37 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR Em: 19/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45671/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001009349 Contratado: (201605/8) CHIUSDECLIA DA SILVA ALMEIDA CPF: 007.001.211-37 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR Em: 20/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45672/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000979716 Contratado: (202031/10) LIDIANE FRAGA LEOCADIO CPF: 716.625.531-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY Em: 31/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45673/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000979926 Contratado: (205891/5) NEUZA DA SILVA MORAES CPF: 896.879.811-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45674/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001012789 Contratado: (205891/6) NEUZA DA SILVA MORAES CPF: 896.879.811-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45675/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001016888 Contratado: (206484/8) RAQUEL FAGUNDES CPF: 896.345.191-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES Em: 29/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45676/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000972755 Contratado: (206704/4) TEREZA BISPO DOS SANTOS CPF: 987.458.751-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO Em: 29/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45677/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000986352 Contratado: (207304/11) CLAUDINEIA APARECIDA BERTOCHI CPF: 687.385.602-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC Em: 30/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45678/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001016452 Contratado: (209500/11) JOSUE SILVINO DA SILVA CPF: 011.656.301-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45679/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000986431 Contratado: (209500/7) JOSUE SILVINO DA SILVA CPF: 011.656.301-09 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45680/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001013025 Contratado: (211387/5) ELIZABETE SILVA DE ARRUDA TORQUATO CPF: 690.349.901-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA Em: 31/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45681/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001038440 Contratado: (211841/10) FABIANI CAPELARI CPF: 777.759.881-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS Em: 24/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45682/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000984562 Contratado: (212714/12) RONEI RAIMUNDO DE SOUZA CPF: 656.529.082-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALE Em: 29/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45683/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001038382 Contratado: (213416/6) RENAN APARECIDO DA SILVEIRA CPF: 009.951.541-55 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS Em: 24/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45684/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000998536 Contratado: (215214/10) DANIELA FULIOTTO LOPES CPF: 735.878.851-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES Em: 30/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45685/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001009752 Contratado: (215214/11) DANIELA FULIOTTO LOPES CPF: 735.878.851-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES Em: 30/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45686/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000986581 Contratado: (215214/9) DANIELA FULIOTTO LOPES CPF: 735.878.851-68 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES Em: 30/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p> <p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/45687/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001042683 Contratado: (216849/5) SANDRA MARIA KIISTER DIAS CPF: 047.550.649-96 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA A Partir de: 09/07/2011 Até 22/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	DE: 01/08/2011	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/45688/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001041136 Contratado: (218763/9) LAERCIO DE JESUS CAFE CPF: 014.433.741-05 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY Em: 31/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45689/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000977846 Contratado: (221565/2) LAURIANA E SILVA ARRUDA CPF: 031.957.631-09 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO Em: 31/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45690/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001041137 Contratado: (221775/3) JULIANE DELMOND BRASIL CPF: 994.177.741-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY Em: 26/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45691/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000981322 Contratado: (222731/3) JUCINEI DA SILVA MESA CPF: 920.494.861-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA Em: 23/07/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	DE: 01/08/2011	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/45692/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000873859 Contratado: (224123/1) EDLAINE APARECIDA STORTI LANDIM PIVOTTI CPF: 867.030.561-53 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI A Partir de: 28/04/2010 Até 31/12/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação</p>	DE: 01/08/2011	<p>O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/45693/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000979786 Contratado: (224740/3) FRANCISCO ELMIRO DE FARIAS NETO CPF: 463.307.123-87 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45694/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000987919 Contratado: (228236/1) MARIA HELENA DO AMARAL BIUDES CPF: 396.157.581-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA Em: 27/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45695/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000973658 Contratado: (228391/1) JANI BOLSONELLO PICIN MARTINS CPF: 965.482.401-97 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS Em: 29/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45696/2011</p> <p>Processo Nº: 1000001029372 Contratado: (228611/2) CLEBER ALVES PEREIRA JUNIOR CPF: 895.271.191-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA Em: 28/07/2011</p>	DE: 01/08/2011	<p>CONTRATO/SEDUC/45697/2011</p> <p>Processo Nº: 1000000994128 Contratado: (229119/1) LILIAN BEATRIZ FORSTER</p>	DE: 01/08/2011
---	----------------	--	----------------	--	----------------	---	----------------	---	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	---	----------------	---	----------------	--	----------------	---	----------------	--	----------------	---	----------------	---	----------------	---	----------------	--	----------------	--	----------------	---	----------------	---	----------------	--	----------------	---	----------------	---	----------------	--	----------------	---	----------------	---	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	---	----------------

CPF: 945.284.030-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 07/08/2011

CONTRATO/SEDUC/45698/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001004352
Contratado: (229119/2) LILIAN BEATRIZ FORSTER
CPF: 945.284.030-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
Em: 07/08/2011

CONTRATO/SEDUC/45699/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001011605
Contratado: (231383/1) KELI CRISTINA DOS SANTOS SANTANA
CPF: 034.327.961-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45700/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001015506
Contratado: (232468/1) FLAVIA MARIA GARCIA DE CARVALHO
CPF: 009.822.471-92
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45701/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001028269
Contratado: (233792/1) MAGDA DE LARA PINTO
CPF: 108.054.508-58
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/45702/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000973393
Contratado: (29227/23) MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCCI
CPF: 734.549.408-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45703/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001038754
Contratado: (33708/2) MARIA AUXILIADORA ATAIDE OGEDA
CPF: 303.947.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45704/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000980463
Contratado: (50564/22) NAIR GOMES DO NASCIMENTO
CPF: 273.024.311-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45705/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000989391
Contratado: (67302/33) LELIANA XAVIER ROCHA
CPF: 458.528.801-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45706/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000985931
Contratado: (69442/29) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 667.128.581-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
Em: 29/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45707/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000589815
Contratado: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO
CPF: 651.051.091-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/45708/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000990134
Contratado: (73147/11) SARA DA SILVA MARTINS
CPF: 698.464.051-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45709/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000976641
Contratado: (79290/24) CRISTINA CHAVES
CPF: 932.610.201-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
Em: 27/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45710/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001012438
Contratado: (82970/14) ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 803.279.401-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45711/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000972560
Contratado: (84390/8) ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
CPF: 825.414.341-20
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45712/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000998620
Contratado: (89778/36) ZENARA SILVA
CPF: 495.969.852-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45713/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001010317
Contratado: (89778/37) ZENARA SILVA
CPF: 495.969.852-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45714/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000977002
Contratado: (93532/19) VALERIA PICCIN FAGUNDES
CPF: 925.174.201-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
Em: 27/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45715/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000979515
Contratado: (93844/13) LUCILENE OLEINICZAK PEREIRA GOMES
CPF: 631.675.301-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
Em: 30/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45716/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000987453
Contratado: (96360/22) ELOA DOS SANTOS
CPF: 000.600.221-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45717/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000978407
Contratado: (96482/28) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI
CPF: 631.667.631-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 29/06/2011

CONTRATO/SEDUC/45718/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000983472
Contratado: (98878/3) EMERSON ARAUJO JIMENEZ
CPF: 693.379.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45719/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000000992810
Contratado: (98878/4) EMERSON ARAUJO JIMENEZ
CPF: 693.379.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Em: 29/07/2011

CONTRATO/SEDUC/45720/2011 DE: 01/08/2011
Processo N°: 1000001007226
Contratado: (98878/6) EMERSON ARAUJO JIMENEZ
CPF: 693.379.001-06
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Em: 29/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00938/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001044602
Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 25/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00939/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001044683
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 29/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001044689
Nome: (119863/3) NELSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001038600
Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001040547
Nome: (118801/4) SANDRA EMIDIO DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001038596
Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001038599
Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001044690
Nome: (127212/6) SIZENANDO MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001038495
Nome: (205166/7) VALDECIR DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001044692
Nome: (128007/13) WALDETH DOS PASSAROS SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 1000001044684
Nome: (229194/1) WANDERLEY VILELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00940/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001016349
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 1000001031213
Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/05/2011 Até 29/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00941/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001044514
Nome: (220595/2) FRANCIELE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 28/07/2011 Até 24/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00942/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000000932425
Nome: (224123/1) EDLAINE APARECIDA STORTI LANDIM PIVOTTI
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
A Partir de: 22/11/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000932364
Nome: (206949/2) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 10/09/2010 Até 31/12/2010
Processo N.: 1000000935505
Nome: (69533/9) VANDA DA SILVA MOURA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 21/11/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00943/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001044674
Nome: (135113/18) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 28/07/2011 Até 27/08/2011
Processo N.: 1000001044301
Nome: (65799/13) SONIA MARIA ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) EEPG - "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 26/07/2011 Até 25/09/2011
Processo N.: 1000001044123
Nome: (205934/5) VIVIANE RUBHIA MORAES BELLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 09/04/2011 Até 08/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00944/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001036686
Nome: (218753/7) DULCE NEY MIRANDA MUNIZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE
A Partir de: 22/06/2011 Até 08/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00945/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (48048/6) ANTONIA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 26/07/2011 Até 21/01/2012
Processo N.:
Nome: (116224/5) CRISTIANE HANAUER MACHADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT
A Partir de: 17/07/2011 Até 01/08/2011
Processo N.:
Nome: (31409/1) ELIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 25/07/2011 Até 07/09/2011
Processo N.:
Nome: (125427/7) EULALIA CRISTINA RODRIGUES FICKS GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 26/07/2011 Até 24/08/2011
Processo N.:
Nome: (21826/1) FRANCISCO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA
A Partir de: 22/07/2011 Até 30/08/2011
Processo N.:
Nome: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 25/07/2011 Até 22/09/2011
Processo N.:
Nome: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 26/07/2011 Até 24/08/2011
Processo N.:
Nome: (94675/1) LUCINEIDE DA DORES NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 26/07/2011 Até 24/08/2011
Processo N.:
Nome: (86948/6) MARCIA REGINA PALUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 19/07/2011 Até 17/08/2011
Processo N.:
Nome: (1061/1) MARIA JOSE ANICETO DA FONSECA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 26/07/2011 Até 09/08/2011
Processo N.:
Nome: (15388/1) MARIA SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 25/07/2011 Até 21/11/2011
Processo N.:
Nome: (37029/1) MARLY ITACARAMBI BESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 28/07/2011 Até 25/10/2011
Processo N.:
Nome: (55676/3) NARA LUSIA COLVERO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (016403) EEPG - BAIRRO UNIAO
A Partir de: 28/07/2011 Até 24/11/2011
Processo N.:
Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
A Partir de: 17/07/2011 Até 28/07/2011
Processo N.:
Nome: (77785/2) ROSENIR FERNANDES DE SOUZA SIMOES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011
Processo N.:
Nome: (87839/1) SAYONARA GORETTI BIOLCHI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"
A Partir de: 28/07/2011 Até 11/08/2011
Processo N.:
Nome: (125982/11) SERGIO CERVIERI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 06/07/2011 Até 03/09/2011
Processo N.:
Nome: (31053/1) SILVANA APARECIDA LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 08/07/2011 Até 05/10/2011
Processo N.:
Nome: (31454/1) SUELY BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 18/06/2011 Até 15/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00946/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (39332/1) ALDEMI MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00947/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:
Nome: (105222/10) ANDREIA CRISTINA RODRIGUES TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES ZERRA
A Partir de: 27/07/2011 Até 22/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00948/2011 DE: 01/08/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001011298
Nome: (39420/1) ALCINDO CAMPOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008
A Partir de: 25/07/2011 Até 22/10/2011
Processo N.: 1000001042746
Nome: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Até 28/02/1998
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
Processo N.: 1000001044682
Nome: (41601/3) EDNA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
Processo N.: 121215
Nome: (22621/1) ELENITA BARBIERI GUIMARAES
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 16/03/1996 Até 15/03/2001
A Partir de: 19/09/2003 Até 17/12/2003
Processo N.: 1000001035880
Nome: (70027/3) INGRID RAMOS PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010

A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011
 Processo N.: 1000001038946
 Nome: (7732/1) JURACY LEANDRO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Até 31/03/2000
 A Partir de: 29/06/2011 Até 26/09/2011
 Processo N.: 1000001037124
 Nome: (22704/1) LUIZ FERNANDO KORMANN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
 A Partir de: 27/06/2011 Até 24/09/2011
 Processo N.: 1000001044732
 Nome: (18228/1) LUZELIA ENEAS DE MOURA SENISE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Até 06/08/2009
 A Partir de: 21/07/2011 Até 18/10/2011
 Processo N.: 1000001041832
 Nome: (84581/1) MARIA HELENA DO AMARAL BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
 A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011
 Processo N.: 1000001044653
 Nome: (76068/4) UBRATA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
 A Partir de: 01/02/2011 Até 29/10/2011
 Processo N.: 1000001036987
 Nome: (21892/1) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Até 10/02/2010
 A Partir de: 14/07/2011 Até 11/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00180/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 482331/2011
 Nome: (234134/1) ABIQUEILA PIRES FRANCA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 500502/2011
 Nome: (214886/2) ANA CAROLINA LEOTI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 511904/2011
 Nome: (122711/4) ANA CRISTINA AMARAL TORRES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506571/2011
 Nome: (120594/4) ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 519978/2011
 Nome: (127504/4) ANA PAULA DA COSTA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 483265/2011
 Nome: (234183/1) ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 468032/2011
 Nome: (36679/1) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 01/06/2011 Até
 Processo N.: 506594/2011
 Nome: (234229/1) ANDREA ESMERALDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 420100/2011
 Nome: (214885/2) ANDREIA COSTA FERREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 500464/2011
 Nome: (127505/4) ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 500435/2011
 Nome: (127132/4) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506570/2011
 Nome: (204580/4) CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 482284/2011
 Nome: (234195/1) CLARICE CONCEICAO BEZERRA MELO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 483006/2011
 Nome: (234133/1) CLAUDIANE MIRANDA DO CARMO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 519946/2011
 Nome: (212150/4) DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 483093/2011
 Nome: (214971/2) DARCI APARECIDA BASTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 500480/2011
 Nome: (138437/2) DENAILZA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 520057/2011
 Nome: (48118/5) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506495/2011
 Nome: (234041/1) EDNA CONCEICAO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até
 Processo N.: 520502/2011
 Nome: (234467/1) ELAINE OSINAGA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506521/2011
 Nome: (215045/2) ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506513/2011
 Nome: (110638/5) ELEM CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 520025/2011
 Nome: (138446/3) ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 542929/2011
 Nome: (138480/3) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506466/2011
 Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506539/2011
 Nome: (138460/2) ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506514/2011
 Nome: (143382/3) EVA APARECIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506501/2011
 Nome: (232368/1) FABIO ALEX ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 506548/2011
 Nome: (123715/4) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 486421/2011
 Nome: (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137561) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R.DE CÁCERES
 A Partir de: 20/06/2011 Até
 Processo N.: 506568/2011
 Nome: (234128/1) HELAINY CRISTINA DUQUE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 483104/2011
 Nome: (233891/1) HILDEBRANDO LAURO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/04/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.: 543018/2011
 Nome: (127502/5) ILCÁ TIEMI MIURA OKIDA NOGUEIRA MOREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 511647/2011
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TECNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 01/05/2011 Até

Processo N.: 483117/2011
 Nome: (214968/2) JOELMA APARECIDA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506775/2011
 Nome: (234045/1) JUCIANE MARTA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506772/2011
 Nome: (234046/1) JUCIRENE CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 500578/2011
 Nome: (117772/4) JULIANA DE ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 483177/2011
 Nome: (138916/3) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 500515/2011
 Nome: (124216/4) LUCIANA DE ALMEIDA MORENO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 542961/2011
 Nome: (133595/4) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506468/2011
 Nome: (234230/1) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506494/2011
 Nome: (234126/1) MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 434487/2011
 Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 520070/2011
 Nome: (124260/4) ORLANDO GALETTI JUNIOR
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 520038/2011
 Nome: (207092/5) PAULA FRANCIENE BATTAGLINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 503837/2011
 Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até

Processo N.: 520637/2011
 Nome: (234391/1) RENATA QUEILA MAGALHAES LOPES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 542949/2011
 Nome: (111858/4) ROBERTO DE SBOAIA BICUDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 483295/2011
 Nome: (127126/4) ROSALINA RIBEIRO PIRES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 483215/2011
 Nome: (111019/4) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506541/2011
 Nome: (120598/4) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 520941/2011
 Nome: (234394/1) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 483370/2011
 Nome: (127516/4) SILVANIA MARIA DE BARROS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 519963/2011
 Nome: (234470/1) SONIA MARIA MIRANDA DE LIMA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506473/2011
 Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 482350/2011
 Nome: (112127/4) VAGNA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506540/2011
 Nome: (234091/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 500596/2011
 Nome: (132180/4) VILMA DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 506520/2011
 Nome: (214535/2) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 503738/2011
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/07/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00181/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 436512/2011

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00520/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

SORRISO
 A Partir de: 24/07/2011 Até 22/08/2011

Processo N.:
 Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/07/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:
 Nome: (116166/1) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/07/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 25/07/2011 Até 03/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00521/2011 DE: 01/08/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
 Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
 A Partir de: 28/07/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:
 Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 23/07/2011 Até 29/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00006/2011 DE: 01/08/2011
 O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: s/n
 Nome: (257/1) NILTON DA SILVA MAGALHAES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/08/2002 Ate 24/08/2007
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Jose Domingos Fraga Filho
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00133/2011 DE: 01/08/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (82244/1) IRTON CEZAR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011
 Processo N.:
 Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 21/07/2011 Até 19/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 057/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 09/08/2011 às 08h:30m, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens de consumo (suplementos gráficos) para atender a Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso da IOMAT, será PRORROGADO para o dia 16/08/2011 às 08h:30m, sala 06, e ainda que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO, conforme solicitação da IOMAT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

AVISO DE PRORROGAÇÃO E 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 039/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 02/08/2011 às 08h:30m, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de aparelhos condicionadores

de ar, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, será PRORROGADO para o dia 17/08/2011 às 08h:30m, sala 04, e ainda que houve a inclusão do 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO Nº 044/2011/SESP, cujo objeto foi aquisição de veículo automotor – ônibus para transporte de alunos do Projeto Social Bombeiro do Futuro, realizado no dia 28/07/2011, foi o mesmo declarado DESERTO.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2011.

Diógenes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

PROCESSO 922674/2009/SECITEC

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 001/2011/SECITEC, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de cursos de qualificação profissional na área industrial de produtos carnes, nos municípios de Diamantino, Alto Paraguai, Nortelândia e Arenópolis para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

	Empresa	Quant.	R\$ unit.	Valor
LOTE ÚNICO	UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE DIAMANTINO - UNED			R\$ 589.500,00
ITEM 01	Capacitação de alunos no curso Auxiliar de Industria de carne com carga horária de 130 horas, a ser ministrado nos municípios de Diamantino, Arenópolis, Nortelândia, Alto Paraguai.	600	R\$ 599,24	R\$ 359.545,20
ITEM 02	Capacitação de alunos no curso Tecnologia da carne com carga horária de 480 horas em Diamantino	120	R\$ 1.916,29	R\$ 229.954,80

Cuiabá-MT, 08 de Julho de 2011.

FÁBIO VIEIRA ALVES
 PREGOEIRO OFICIAL
 Original assinado nos autos

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

ADJUDICO E HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

ELIENE JOSÉ DE LIMA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Original assinado nos autos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
*NOVA DATA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 038/2011
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011/SES/MT
Processo: 17170/2011
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/08/2011 a 19/08/2011 até às 08h30.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2011 às 08h31
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 19/08/2011, às 09h00
(Horário de Mato Grosso)
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em preparo e fornecimento de alimentação para atender o complexo e as Unidades do CIAPS – Aduato Botelho/SES/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.saude.mt.gov.br e www.aquisicoes.sad.mt.gov.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.aquisicoes.sad.mt.gov.br

*Prorrogado em virtude de falta de tempo hábil para a publicação do edital.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011.

Sandra Damares Buzanello Ideuzete Maria da Silva Karen Rubin
Coordenadora de Aquisições e Contratos Pregoeira Assessora Especial I
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 166/2011/GP/DETRAN, de 20 de junho de 2011, de acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado do mesmo dia, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão nº 015/2011/DETRAN-MT:

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes – bens móveis e equipamentos para atender as necessidades do DETRAN-MT, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. CREDENCIAMENTO: das 14h30min (catorze horas e trinta minutos) às 15h00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2011 na sala nº 03 (três) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 15h00 (quinze horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2011.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, 1000, Res. Paiaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E JURIDICO - SENPTJ

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Tecnologia, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2011, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 16/02/11, publicado no Diário Oficial de 18/02/2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 007/2011/CEPROMAT, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 230144/2011/CEPROMAT, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR"

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES	R\$ 37.049,40 (trinta e sete mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Cuiabá 01 de agosto de 2011.

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial Núcleo Sistemático Planejamento e Tecnologia

HOMOLOGO o certame, para todos os efeitos legais

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso
CEPROMAT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO TECNOLOGIA E JURIDICO - SENPTJ

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva Do Núcleo Planejamento e Tecnologia, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 004/2011, SEPTJ-SEPLAN-CEPROMAT-PGE, de 16/02/11, publicado no Diário Oficial de 18/02/2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 008/2011/CEPROMAT, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº. 236016/2011/CEPROMAT, objetivando a "AQUISIÇÃO DE 62 (sessenta e duas) BATERIAS"

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	STAR SUPER TROCA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA	R\$ 19.778,00 (dezenove mil setecentos e setenta e oito reais)

Cuiabá 01 de agosto de 2011.

ALCI DE OLIVEIRA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial Núcleo Sistemático Planejamento e Tecnologia

HOMOLOGO o certame, para todos os efeitos legais

Wilson Celso Teixeira

Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso

CEPROMAT

AGECOPA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 017/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 255661/2011/AGECOPA
CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - AGE COPA
CONTRATADA: Engemat Incorporações e Construções Ltda.
CNPJ: 04.409.099/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das Obras de Complementação da pavimentação da Av. Jurumirim (trecho da entrada Rua Ipiranga a entrada Av. Dr. Ulisses Guimarães) e Ruas "B", "C", "D", Minas Gerais (trecho da entrada na Av. Jurumirim a entrada da Av. dos Trabalhadores) e a Tancredo Neves (trecho da entrada da Av. Jurumirim a entrada da Av. Dr. Ulisses Guimarães), totalizando 1.139,78 metros de extensão.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 1.354.274,01 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e um centavo).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014, Projeto Atividade: 5004 – Reestruturação das Vias Públicas, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte: 202
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2011/AGECOPA – Lote 01
DATA: Cuiabá, 19/07/2011
ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias, Carlos Brito de Lima e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, representantes da Contratante e Sr. José Carlos Assaife, representante da Contratada.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 018/2011/AGECOPA

ORIGEM: Protocolo nº 255661/2011/AGECOPA
CONTRATANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo - AGE COPA
CONTRATADA: Atrativa Engenharia Ltda.
CNPJ: 05.073.316/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de Obra de Arte Especial (Ponte sobre o Córrego Gunitá), com 30 (trinta) metros de extensão e 12,80 metros de largura, no Município de Cuiabá.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 1.212.890,99 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014, Projeto Atividade: 5004 – Reestruturação das Vias Públicas, Natureza de Despesa: 4490.5100, Fonte: 202
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 004/2011/AGECOPA – Lote 02
DATA: Cuiabá, 19/07/2011
ASSINAM: Sr. Eder de Moraes Dias, Carlos Brito de Lima e Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, representantes da Contratante e Sr. Vinicius Daniel Ioris, representante da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 279/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada em 1º.08.2011, RESOLVE: **REMOVER**, por antiguidade, a **Dra. JANINE BARROS LOPES**, Promotora de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína, Entrância Intermediária, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda, Entrância Intermediária.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 280/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 19/08/2011, RESOLVE: **REMOVER**, por permuta, a **Dra. PATRÍCIA ELEUTÉRIO CAMPOS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lucas do Rio Verde, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma Comarca, e o **Dr. KLEDSON DIONYSIO DE OLIVEIRA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lucas do Rio Verde, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível da mesma Comarca.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 281/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 19/08/2011, RESOLVE: **REMOVER**, por permuta, o **Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Diamantino, e o **Dr. DEODETE CRUZ JUNIOR**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Diamantino, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Mutum.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 282/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004557-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007 e 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **ANA CAROLINA DE PAIVA COSTA BARROS**, Assistente Social, portadora do RG nº 7.858.436-0 SSP/PR e do CPF nº 026.982.689-05, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a no Núcleo das Promotorias de Justiça Especializada no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Cuiabá, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 283/2011-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004578-001/2011, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **CLÁUDIA MOREIRA ARRAIS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1308920-0-SSP/MT e do CPF nº 707.686.331-68, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 037/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO faz saber, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010, que: estão abertas, pelo prazo de 48 horas, as inscrições para o provimento, por remoção, para a seguinte Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária:

- 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juína – Merecimento.

Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CSMF

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 003280-001/2011 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 026/2011 Espécie: Contrato nº 038/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa HYDROPANTANAL IND. E COM. LTDA, CNPJ/MF nº 03.984.647/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA NA ATUAL SEDE DO GAECO. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 84.152,26 (oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentaria: Projeto – 3549.0600, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 12 meses. Execução: 90 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Otavio Marcelo Franco Carvalho – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 003280-001/2011 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 026/2011 Espécie: Contrato nº 039/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa HYDROPANTANAL IND. E COM. LTDA, CNPJ/MF nº 03.984.647/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO BUGRES-MT. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 309.306,94 (trezentos e nove mil, trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentaria: Projeto – 3549.0800, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 12 meses. Execução: 90 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Otavio Marcelo Franco Carvalho – Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 003280-001/2011 Modalidade Licitatória: Tomada de Preços nº 026/2011 Espécie: Contrato nº 041/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa HYDROPANTANAL IND. E COM. LTDA, CNPJ/MF nº 03.984.647/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA E DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SEDE DAS PROMOTORIAS DA CAPITAL. nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais). Dotação Orçamentaria: Projeto – 3549.0600, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 12 meses. Execução: 60 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Otavio Marcelo Franco Carvalho – Representante da Empresa.

Extrato de Empenho

Processo Gedoc/PGJ nº: 002509-001/2011, Nota de Empenho: 08101.0001.11.02128-9, emitida em 28/07/2011. Unidade Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: Ford Motor Company Brasil LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo modelo Fiesta Sedan 1.0 motor dianteiro de 69 cv; movido bicomustível, quatro portas, ar-condicionado, direção hidráulica de fábrica, rádio am/fm, cd player e pintura metálica. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 108/2011 (SRP). Atividade/Projeto: 2006/3562.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Valor total do empenho: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais).

Ricardo Alexandre S. V. Marques

Secretário Geral de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2011/PGE

O Pregão Presencial 002/2011/PGE, será reaberto no dia 03/08/2011 às 14:30hs na sala nº 03 da Superintendência de

Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.
A participação será restrita aos licitantes que foram credenciados na data de 29/07/2011.

Cuiabá, 01/08/2011.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Pregoeiro Oficial da SENPTJ

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.95/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

Considerando que a Defensoria Pública, Dra. Sebastiana Teresa Gaiva Correa, encontra-se no gozo de férias, conforme decisão proferida no procedimento nº 448515/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Defensora Pública, Dra. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo Cível da Capital, pelo período de 01/08/2011 a 30/08/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 01 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme calendário a seguir:

Pregão Presencial nº 010/2011 Objeto: contratação de empresa, prestadora de serviços especializada em transmissões ao vivo - via satélite – banda c, através de unidade móvel de Up-Link (subida e descida via satélite de sinais de áudio e vídeo de TV), como também em transmissões ao vivo via terrestre, através de enlace de micro-ondas, para ALMT.
Data 12/08/2011 Horário: 14h00min. **Fuso Horário** MT

Pregão Presencial nº 011/2011 Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais personalizados a serem utilizados nos Programas Institucionais do Poder Legislativo, conforme

especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, para ALMT.

Data 12/08/2011

Horário: 08h00min.

Fuso Horário MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Ed. Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. André A. Maggi – s/n, Lote 06, Setor A, CPA – Cuiabá/MT. Tel.: (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2.011.

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 19/2011

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, considerando parecer contido no **Processo CP-PRO nº 3159**, da Procuradoria Geral, fundamentado no art. 25, da Lei 8.666/93, reconhece e declara a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para aquisição de assinaturas do Jornal CENTRO OESTE POPULAR - editado pela **Pantanal Editora Ltda.**, CNPJ: 10.514.991/0001-84, no valor R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) referente a 120 (Cento e Vinte) assinaturas por um período de 12 meses.
 Cuiabá-MT, 18 de julho de 2011.

DEP. JOSE RIVA

Presidente

DEP. SERGIO RICARDO

1º Secretário

Reproduz por ter saído incorreto.

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XXII do Art. 21 da Resolução 14/2007;

Considerando a Resolução 03/2009, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, incisos IV e VII do Art. 3º;

Considerando o cumprimento da Estratégia 9 do Plano Estratégico 2010/2011, deste Tribunal, pertinente ao aprimoramento do desempenho profissional e gerencial, que visa promover a melhoria do desempenho dos servidores, diagnosticando os fatores que levam ao desenvolvimento individual de competência e comprometimento com os objetivos estratégicos do TCE;

Considerando a Resolução 01/2011, que dispõe sobre a Matriz de Competências Técnicas, a Matriz de Responsabilidades pela Qualidade do Controle Externo e a Matriz de Competências Comportamentais, aplicáveis no âmbito das Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; e

Considerando que a Avaliação de Desempenho com foco em Competências é um modelo de mensuração, que visa subsidiar o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI e o desenvolvimento institucional para auxiliar os programas de capacitação;

RESOLVE:

Artigo 1º. Regulamentar os critérios que serão utilizados na Avaliação de Desempenho com Foco em Competências dos servidores ocupantes de cargos efetivos lotados nas Secretarias de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, sendo consideradas as seguintes competências:

I - Competências Técnicas: serão avaliados os conhecimentos e habilidades que o servidor deve ter para exercer seu cargo/função por meio da autoavaliação e pela avaliação do superior hierárquico imediato, na forma do inciso I do artigo 2º, desta portaria.

II - Competências Comportamentais: serão avaliados as atitudes e os valores organizacionais, devendo ser considerado a visão sistêmica; o relacionamento interpessoal; o trabalho em equipe; a orientação para resultados; a orientação para aprendizado; o planejamento e a organização; e a liderança, por meio da autoavaliação, avaliação dos pares, dos subordinados, do superior hierárquico imediato e superior, na forma do inciso II do artigo 2º, desta portaria.

III - Responsabilidade: será avaliada, a qualidade da execução das responsabilidades do servidor, por meio de autoavaliação e pela avaliação do superior hierárquico imediato, na forma do inciso III do artigo 2º, desta portaria.

IV - Metas: serão mensuradas as metas individuais a serem atingidas, por meio da avaliação do superior hierárquico imediato.

Parágrafo único. Neste primeiro ciclo avaliativo a Perspectiva Meta não será avaliada, pois é necessário que existam metas individuais nas Secretarias de Controle Externo.

Artigo 2º. Definir que o Cálculo do Coeficiente de Desempenho do Servidor (CDS) terá os seguintes pesos:

	Servidores	Secretários/Subsecretários/Assessor Técnico
Avaliação Técnica	37,00%	-
Avaliação Comportamental	25,00%	40,00%
Responsabilidade	38,00%	60,00%

I – Para as Competências Técnicas

Avaliador	Peso
Superior Hierárquico Imediato	70,00%
Autoavaliação	30,00%

II – Para as Competências Comportamentais

	Autoavaliação	Pares	Subordinados	Superior Hierárquico Imediato*	Superior**
Servidores	25,00%	25,00%	-	25,00%	25,00%
Secretário	33,33%	-	33,33%	33,34%	-
Subsecretários	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	-
Assessor Técnico	33,33%	33,33%	-	33,34%	-

* Superior Hierárquico Imediato – Conselho/Secretários/Subsecretários/Secretária Geral de Controle Externo.

** Superior – Secretário.

III – Para as Responsabilidades

Avaliador	Peso
Superior Hierárquico Imediato	70,00%
Autoavaliação	30,00%

Artigo 3º. Definir a Composição Final do Coeficiente de Desempenho do Servidor é a seguinte:

Competências Técnicas/Escala Técnica

ESCALA TÉCNICA		
PONTOS	LEGENDA	%
4	É perito, tem domínio pleno, é referência.	100%
3	Analisa, avalia, questiona e propõe.	
2	Aplica, implementa, utiliza.	
1	Tem noção, compreensão, ideia, informação. Sem experiência prática.	
0	Não tem Conhecimento.	0%

Fórmula para o Coeficiente de Desempenho do Servidor (CDS) na Perspectiva Técnica:

$$CDS = \frac{\text{Soma ACT}}{\text{Quantidade de Competências}} \times 100$$

$$* ACT = \frac{(A + B)}{2} \times 100$$

NCFT

$$ACT = \frac{(A \times FAa) + (B \times FAs)}{NCFT}$$

CDS = Competência de Desempenho do Servidor na Perspectiva Técnica

ACT = Avaliação de Competência Técnica

NCFT = Nível Ideal para Exercer a Função

A = Autoavaliação

B = Superior

FAa = Fator Auto avaliação = Peso

FAs = Fator da Avaliação do Superior = Peso

* ACT é limitado a 100%.

Competências Comportamentais/Escala Comportamental

ESCALA COMPORTAMENTAL		
PONTOS	LEGENDA	%
5	Todas as Vezes	100%

4	Muitas Vezes	
3	Com Frequência	
2	Poucas Vezes	
1	Raramente	
0	Nunca	0%

Fórmula para o Coeficiente de Desempenho do Servidor (CDS) na Perspectiva Comportamental:

$$CDSC = \frac{\text{Soma ACC}}{\text{Quantidade de Competências}} \times 100$$

$$ACC = \frac{NCSF}{NCF} \times 100$$

$$NCSF = \frac{\text{Soma PIC}}{\text{Soma das Importâncias dos Indicadores da Competência}}$$

PIC = (A X Fa) + (B X Fb) + (C X Fc) + (D X Fd) X Importância do Indicador

CDSC = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Comportamental

ACC = Avaliação da Competência Comportamental

NCSF = Nível de Competência do Servidor em Relação à Função

NCF = Nível de Competência da Função Registrada na Descrição de Função

*PIC = Pontos dos Indicadores da Competência

A = Autoavaliação

B = Superior

C = Pares

D = Subordinados

Fa = Fator da Autoavaliação = Peso

Fb = Fator da Avaliação dos Superiores = Peso

Fc = Fator da Avaliação dos Pares = Peso

Fd = Fator da Avaliação dos Subordinados = Peso

* Somente os Indicadores Necessários para Função.

Perspectiva Complexidade (Responsabilidades)/Escala de Qualidade no cumprimento das Responsabilidades

ESCALA DE RESPONSABILIDADES	
LEGENDA	%
Acima do necessário	120%
Precisa	100%
Boa	
Média	
Insuficiente	
Inaceitável	0%

Fórmula para o Coeficiente de Desempenho do Servidor (CDS) na Perspectiva Responsabilidade:

$$CDSR = \frac{\text{Soma AR}}{\text{Quantidade de Responsabilidades}}$$

$$AR = (A \times Fa) + (B \times Fb)$$

CDSR = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Responsabilidade

AR = Avaliação de Responsabilidade

A = Autoavaliação

B = Superior

Fa = Fator da Autoavaliação = Peso

Fb = Fator da Avaliação dos Superiores = Peso

Perspectiva Meta

$$CDSM = \frac{\text{Soma dos Resultados das Metas}}{\text{Quantidade de Metas}}$$

CDSM = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Meta.

Composição Final do Coeficiente de Desempenho do Servidor (CDS) nas Perspectivas:

$$CDS = (CDST \times FT) + (CDSC \times FC) + (CDSR \times FR) + (CDSM \times FM)$$

CDST = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Técnica

FT = Fator Técnico = Peso da Perspectiva Técnica

CDSC = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Comportamental

FC = Fator Comportamental = Peso da Perspectiva Comportamental

CDSR = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Responsabilidade

FR = Fator Responsabilidade = Peso da Perspectiva Responsabilidade

CDSM = Coeficiente de Desempenho do Servidor na Perspectiva Meta

FM = Fator Meta = Peso da Perspectiva Meta

Artigo 4º. A Avaliação de Desempenho com foco em Competências, referente ao exercício 2011, será realizada no período de 15 a 31 de agosto de 2011, seguindo o seguinte cronograma:

- 15/08 – Secex da Primeira Relatoria.
- 16/08 – Secex da Segunda Relatoria.
- 17/08 – Secex da Terceira Relatoria.
- 18/08 – Secex da Quarta Relatoria.
- 19/08 – Secex da Quinta Relatoria.
- 22/08 – Secex da Sexta Relatoria.
- 23/08 – Secex de Obras e Serviço de Engenharia.
- 24/08 – Secex de Atos de Pessoal.
- 25 e 26/08 – Para os Secretários e Subsecretários.
- 29 a 31/08 – Complementos.

Artigo 5º. Permitir ao servidor que não realizar a sua avaliação na data programada, formalmente justificada a sua ausência, que a realize no período de 29 a 31 de agosto de 2011.

Artigo 6º. Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que adotem providências para efetivar, o bloqueio de acesso às informações do Tribunal

de Contas do Estado/MT ao servidor que não realizar a avaliação.

Artigo 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, de 28 de julho de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente

PORTARIA 009/2011/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 50 da Lei Complementar nº 207/2004, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 04, de 05 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25552, de 05 de maio de 2011,

DE C I D E:

Prorrogar, derradeiramente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da respectiva sindicância.

Publique-se – Registre-se – Cumpra-se.

Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 1º de agosto de 2011.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 002/2011

Sessão Extraordinária do dia 27 de julho de 2011

RESOLUÇÃO DE CONSULTA

Processo nº 5.493-3/2011
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Assunto Consulta
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 48/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. CONSULTA. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. ALTERAÇÕES NA LOA E PPA, EVENTUALMENTE NA LDO. REALOCAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR REMANEJAMENTOS OU ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS. NÃO INTERFERÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NAS DECISÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. 1) É competência discricionária do Poder Executivo a promoção de alterações em sua estrutura organizacional administrativa, tendo em vista a adequá-la a seu plano de governo, metas, objetivos, políticas públicas, prioridades e política fiscal. 2) A criação de nova unidade orçamentária, por engendrar gastos continuados com despesas correntes, obrigatoriamente, deverá alterar o PPA, sob pena de responsabilidade, consoante o disposto no § 1º do art. 167 da CF. 3) A criação de nova unidade orçamentária poderá, eventualmente, demandar a alteração da LDO. Por sua vez, a própria lei que autorizar a movimentação de créditos orçamentários, seja pela abertura de créditos adicionais ou por intermédio de remanejamentos, implicará em alteração do orçamento. 4) As competências do Ministério Público estão delineadas nos artigos 127 a 130-A da Constituição da República, além da Lei Orgânica do MPE (Lei Complementar nº 027, de 19/01/93), que não se confundem com as competências do Poder Executivo, devendo ser respeitado o poder discricionário do gestor.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.493-3/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu sugestões do voto visto do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira e sugestões do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima emitidas oralmente em Sessão Plenária, e de acordo com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, em responder ao consulente que: 1) é competência discricionária do Poder Executivo a promoção de alterações em sua estrutura organizacional administrativa, tendo em vista a adequá-la a seu plano de governo, metas, objetivos, políticas públicas, prioridades e política fiscal; 2) a criação de nova unidade orçamentária, por engendrar gastos continuados com despesas correntes, obrigatoriamente, deverá alterar o PPA, sob pena de responsabilidade, consoante o disposto no § 1º do art. 167 da CF; 3) a criação de nova unidade orçamentária poderá, eventualmente, demandar a alteração da LDO, por sua vez, a própria lei que autorizar a movimentação de créditos orçamentários, seja pela abertura de créditos adicionais ou por intermédio de remanejamentos, implicará em alteração do orçamento; e, 4) as competências do Ministério Público estão delineadas nos artigos 127 a 130-A da Constituição da República, além da Lei Orgânica do MPE (Lei Complementar nº 027, de 19/01/93), que não se confundem com as

competências do Poder Executivo, devendo ser respeitado o poder discricionário do gestor. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que na sessão do dia 28/06/2011 estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO, ocasião em que solicitou vista dos autos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos n.ºs 3.958-6/2011, 3.967-5/2010, 5.504-2/2010, 8.072-1/2010, 10.525-2/2010, 13.754-5/2010, 15.398-2/2010, 17.321-5/2010, 19.952-4/2010 (2 volumes), 21.690-9/2010, 23.493-1/2010, 161-9/2011 e 1.466-4/2011 (2 volumes).
 Interessada FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO N.º 2.365/2011

Ementa: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.958-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.430/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. João Carlos de Souza Maia, na qualidade de Presidente do Órgão e do Conselho Diretor; e, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão da Sr.ª Ilma Grisoste Barbosa, Presidente do Conselho Curador, dando-lhe a devida quitação; recomendando à atual gestão que: 1) reestrua a Unidade de Controle Interno com aumento do número de servidores para dar cumprimento à legislação pertinente; 2) atente-se ao planejamento das peças orçamentárias (LDO e LOA), bem como a sua execução; 3) efetue a conciliação dos valores contabilizados na conta Imóveis e Móveis; 4) realize o acompanhamento da reforma do Prédio da Fundação, cedida para o Conselho Estadual de Educação; 5) adote medidas quanto à criação de quadro próprio de pessoal; 6) tenha maior controle dos empenhos emitidos, para que o saldo não utilizado seja cancelado dentro do exercício financeiro; 7) adote medidas quanto à ampliação de número de servidores na Coordenadoria de Convênios, visto o elevado número de processos dos órgãos pertencentes ao Núcleo Sistemico; 8) a relação fornecida à equipe técnica contemple todas as Adesões a Ata de Registro de Preços do período examinado; e, 9) amplie o número de servidores no setor responsável, bem como maior observância na análise dos documentos de despesas apresentados na prestação de contas; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) realize um acompanhamento de forma pormenorizada de toda a sua rotina e procedimentos de controle, concorrendo para obtenção de resultados efetivos, especialmente no que tange à ausência de controle do estoque de materiais no almoxarifado; 2) atente-se aos ditames previstos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Licitação e Lei n.º 4.320/1964, bem como às legislações pertinentes; 3) providencie, no prazo de 60 dias, o pagamento da multa de trânsito referida às fls. 501/506-TC; 4) atente-se aos procedimentos para concessão e prestação de contas das diárias aos servidores da Unidade Gestora; 5) instaure tomada de contas especial para apurar as responsabilidades quanto às irregularidades, referentes às diárias pagas sem documentação hábil e prestação de contas; e, 6) envie, no prazo e na forma corretos, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempetividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Constituição Estadual, Resoluções n.º 14/2007 e n.º 16/2008); e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 6º, incisos II e III, alíneas "a" e "c", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. João Carlos de Souza Maia, a multa no valor total de 31 UPFs/MT, na forma adiante discriminadas: 1) 10 UPFs/MT referente ao envio intempetivo do balancete do mês de janeiro de 2010; 2) 11 UPFs/MT referente às impropriedades vinculadas à lei de licitações; 3) 10 UPFs/MT, pelas impropriedades relacionadas à deficiência do sistema de controle interno, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O responsável por estas contas fica ciente, no sentido de que a quitação em relação às obrigações relacionadas às contas anuais sob exame, somente será concedida após o adimplemento das sanções pecuniárias impostas, e que a reincidência nas falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.972-2/2011 e 11.759-5/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
 ACÓRDÃO N.º 2.366/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.972-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.797/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Torixoréu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Vanney Neves Dias; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos e regularize as situações pendentes descritas nas razões do voto do Conselheiro Relator; determinando, ainda, à atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, II, e VII da Resolução 14/2007 e 6º, inciso II, "a", da Resolução 17/2010, aplicar ao Sr. Vanney Neves Dias as multas no valor de 11 UPFs/MT pelo fato do cargo de contador não ter sido exercido por servidor devidamente aprovado em concurso público; e, 6 UPFs/MT para cada envio com atraso das informações do sistema APLIC referentes à carga inicial e meses de janeiro e fevereiro, sanções essas que somadas correspondem ao total de 29 UPFs/MT, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.098-3/2011 (2 volumes) e 9.680-6/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 ACÓRDÃO N.º 2.367/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.098-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.762/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Santa Terezinha, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Edi Venâncio Oliveira, em razão da constatação das irregularidades citadas nas razões do voto do Relator; determinando ao Sr. Edi Venâncio Oliveira, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais, os valores adiante discriminados: a) R\$ 1.840,42 o equivalente a 55,77 UPFs/MT referente à multas/juros por recolhimento em atraso – fl. 504-TC (R\$ 340,42) e a serviço de assessoria jurídica para municípios que possuem processos de aposentadoria, justificando que o município não tem defensor público (R\$ 1.500,00) item 3.2.1-JB 01; b) R\$ 9.279,56 o equivalente a 281,20 UPFs/MT referente a despesas antieconômicas para manutenção/frete do carro VW/GOL 1.0 (2003/2003), representando mais de 50% de seu valor – item 3.7.1 0-JB 01; c) R\$ 4.853,76 o equivalente a 147,08UPFs/MT referente à concessão e prestação de contas irregular de diárias - item 3.2.3 - JB 15; d) R\$ 25.200,00 o equivalente a 763,64UPFs/MT referente à ausência de comprovação de pagamento para prestador de assessoria jurídica do Sr. Marcos Antonio Miranda Souza; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e III da Resolução 14/2007, e o artigo 6º, incisos I e II "a e b", da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Edi Venâncio Oliveira, a multa total no valor de 200 UPFs/MT na forma adiante discriminada: a) 42 UPFs/MT referente às irregularidades gravíssimas indicadas nos itens 1 e 2 do relatório do Relator, sendo 21 UPFs/MT por evento, vinculadas aos limites constitucionais de gastos com o Poder Legislativo e com os gastos com a folha de pagamento da Câmara Municipal de Santa Terezinha; b) 121 UPFs/MT referente às irregularidades graves indicadas nos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14 e 15 do relatório do Relator, sendo 11UPFs/MT por evento; c) 12 UPFs/MT, referente às irregularidades moderadas indicadas nos itens 03 e 12 descritas no relatório do Relator, sendo 06 UPFs/MT por evento; d) 25 UPFs/MT, referente às irregularidades sem classificação indicadas nos subitens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5, consideradas como moderadas, sendo 5 UPFs/MT, por evento, cuja multa devera ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005; e, por fim, recomendando à atual gestão que: a) obedeça os limites constitucionais quanto às despesas do Poder Legislativo e com a folha de pagamento da Câmara Municipal; b) cumpra os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 nos procedimentos licitatórios realizados pela Câmara Municipal; e, c) aprimore o Sistema de Controle Interno já existente a fim de evitar reincidência das falhas citadas no relatório técnico. A multa e as restituições de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa estará disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.356-2/2011 e 11.407-3/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CONTRIGUAÇU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.368/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.356-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.016/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr.ª Leani F. Richter, tendo como corresponsável pelo controle interno a Sr.ª Dinacir Maria Turmina; determinando à atual gestão à adoção das seguintes ações: 1) para que o controle interno seja aperfeiçoado nos moldes recomendado pelo Guia para Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela Resolução Normativa n.º 01/2007; 2) para que observe os ditames constitucionais e os descritos na Lei n.º 8.666/1993, especialmente no que se refere à fiscalização de contratos celebrados pela Administração; 3) observe o princípio do concurso público; 4) para que diligência a emissão de lei, a fim de que seja obedecido o limite constitucional no que se refere ao subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu; e, 5) para que proceda as devidas providências legais no sentido de criar na estrutura do órgão, os cargos de Contador e Assessor Jurídico e posteriormente realizar o Concurso Público, nos termos delimitados pela Carta da República; e, ainda, determinando à Sr.ª Leani F. Richter, que efetue o ressarcimento aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor correspondente a 73,45 UPFs/MT, em razão do pagamento indevido do subsídio fixado ao Presidente da referida Câmara, encontrar-se acima do Teto Constitucional previsto no artigo 29, inciso IV, alíneas "a", "f", da Constituição Federal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 e artigo 6º, incisos, II e III, da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar à Sr.ª Leani F. Richter, as multas diante discriminações: 1) 11 UPFs/MT em virtude da irregularidade Grave n.º HB 04 - subitem 2.1; 2) 11 UPFs/MT em razão da contratação de contador sem a realização de concurso público; 3) 11 UPFs/MT em razão da contratação de assessor jurídico sem a realização de concurso público, concernente à irregularidade de natureza Grave KB10 - subitem 4.1; e, 4) 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade Grave EB-04-subitem 8.1, todas ante a grave infração à norma legal ou regulamentar; e, ainda, aplicar, a Sr.ª Dinacir Maria Turmina, coordenadora do sistema de controle interno a multa de 11 UPFs/MT, em razão das irregularidades Grave EB 04 - subitem 1.1; e, 11 UPFs/MT, em razão da irregularidade Grave EB 05 - subitem 2.1, todas ante a grave infração à norma legal ou regulamentar, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas pelos interessados, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.489-0/2011 e 9.658-0/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.369/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.489-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, §§1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.802/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão da Sr.ª Lucilene Rosa Bento; recomendando à atual gestão que não mais cometa a falha apontada nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando, ainda, à atual gestão que realize todas as providências pertinentes para cumprir fielmente o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.456-3/2011 e 12.297-1/2010.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 2.370/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA. CONTAS ANUAIS

DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.456-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.679/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Etervaldo Martins Caminhas; recomendando à atual gestão que adote medidas no sentido de alterar a Lei Orgânica Municipal, a fim de subtrair a expressão "verba de representação", constante no § 1º, do artigo 20, da Lei Orgânica Municipal, evitando equívocos que vão de encontro com os ditames da Constituição Federal; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) providencie a publicidade dos instrumentos de contratos realizados pela Câmara, com o controle efetivo da publicação, demonstrando o local, a data e o responsável pelo feito, a fim de comprovar o cumprimento das normas que regem a Administração Pública; 2) envie no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, evitando prejuízo à análise das contas; 3) adote as medidas necessárias a fim de que o cargo de Controlador seja integrado ao quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, e ainda que seja realizado concurso público, conforme prescreve o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; e, 4) providencie o recolhimento das contribuições de prestadores de serviços relativos aos meses de janeiro a outubro/2009, e sendo verificado prejuízo aos cofres públicos, instaure processo de Tomada de Contas Especial para apuração dos responsáveis, visando à devida restituição ao erário; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007 (alterado pela Resolução n.º 17/2010), e artigo 6º, inciso II, alínea "b", Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Etervaldo Martins Caminhas a multa de 115 UPFs/MT, conforme adiante discriminadas: 1) 05 UPFs/MT em face da ausência de publicação resumida dos instrumentos de contrato na imprensa oficial; 2) 60 UPFs/MT em virtude do envio com atraso dos informes do Sistema APLIC, referentes à carga inicial e os meses de janeiro, fevereiro, março, outubro e dezembro de 2010, sendo 10 UPFs/MT para cada evento; 3) 25 UPFs/MT em face da não realização do concurso público para o provimento no cargo de contador, descumprindo as determinações do Acórdão n.º 3.055/2010; e, 4) 25 UPFs/MT devido o não recolhimento dos valores ao INSS das contribuições dos prestadores de serviços - pessoa física, relativos aos meses de janeiro a outubro/2009, deixando de cumprir as determinações do Acórdão n.º 3.055/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido o atual gestor de que a quitação em relação às obrigações relacionadas às contas anuais sob exame, somente será concedida após o adimplemento das sanções pecuniárias impostas, ficando ainda, cientificado de que a reincidência das falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes (artigo 194, § 1º, da Resolução n.º 14/2007). O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.717-1/2011 e 11.253-4/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.371/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.717-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.962/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Reinaldo Aparecido Rodrigues de Oliveira, tendo como corresponsável o técnico de contabilidade Sr. Luiz Carlos Bachega, inscrito no CRC/MT sob n.º 5323, dando-lhes quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 5.332-5/2011 e 10.329-2/2010

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 2.372/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.332-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos

artigos 1º, inciso II, e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.994/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Pedra Preta, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Semy Mendes de Freitas, dando-lhe quitação plena.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.624-9/2011 (2 volumes) e 19.797-1/2010.
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.373/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.624-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.014/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de São José do Povo, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Nilson Tavares Cerqueira, tendo como corresponsável a Contadora Sr.ª Clélia Maria Cordeiro, inscrita no CRC/MT sob o n.º 011650/P-0 e o responsável pelo Sistema de Controle Interno Sr. Carlos Alberto Alves Júnior, dando-lhes a devida quitação; recomendando à atual gestão que ateste as Notas Fiscais, possibilitando a formalidade ao receber os serviços prestados e fazendo a conferência dos materiais entregues na administração.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.503-4/2011 e 10.290-3/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 2.374/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.503-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.179/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Ailton Callai, tendo como corresponsável a contadora Sr.ª Giovana Frare, inscrita no CRC sob o n.º 012206/O-0 e o responsável pelo setor de pessoal Sr. Ademil Pereira Plácido; recomendando à atual gestão que: a) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório técnico não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; b) não dê continuidade das despesas relativas à Resolução n.º 165/2010; c) a não observação das regras que regem as contratações de pessoal nos serviços públicos, em especial o artigo 37, da Constituição Federal, de forma reiterada caracteriza reincidência, que pode motivar o julgamento irregular das contas anuais de gestão; e, d) observe as recomendações propostas no parecer do Ministério Público de Contas às fls. 350 a 366-TC; e, ainda, determinando ao Sr. Ailton Callai que regularize as contribuições previdenciárias, com recursos próprios, dos valores referentes ao item 3 do relatório de auditoria, relativas a não retenção de INSS de pessoas físicas e jurídicas nos pagamentos de prestações de serviços de limpeza e conservação, no prazo de 60 dias; e, por fim, nos termos do artigo 75, incisos III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, da Resolução n.º 17/2010; aplicar ao Sr. Ailton Callai a multa no valor de 66 UPFs/MT, em razão das irregularidades apontadas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 7 do relatório de auditoria; aplicar ao Sr. Ademil Pereira Plácido a multa de 22 UPFs/MT pelas irregularidades apontadas nos itens 4 e 5 do relatório de auditoria aplicar a Sra. Giovana Frare a multa de 11 UPFs/MT em razão da irregularidade mencionada no item 7 do relatório de auditoria, cujas multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, pelos interessados no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Chefe do Poder Executivo da Lucas do Rio Verde, para acompanhar o devido ressarcimento no prazo estabelecido, e, em sendo constatada a inadimplência, que adote medidas necessárias para a devida cobrança. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ANTONIO JOAQUIM e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o

Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 1.572-5/2011 e 9.188-0/2010 (02 volumes)
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.375/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 1.572-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.051/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Campo Verde, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Giovanni de Paula Rosa, tendo como corresponsável a Contadora Sr.ª Ivair Miranda Amorim, inscrita no CRC-TC-004720-0-MT, e a responsável pelo Sistema de Controle Interno Sr.ª Angela Maria Rosatti Schneider; dando-lhes a devida quitação; recomendando ao atual gestor que observe o disposto nos artigos 55, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.147-0/2011 e 10.160-5/2010
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.376/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.147-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.015/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Poxoréu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Edson Pereira de Figueiredo; determinando ao atual gestor que: 1) cumpra o disposto no artigo 175, incisos I e II, da Resolução n.º 14/2007; 2) cumpra os prazos regimentais de envio a este Tribunal das informações do Sistema APLIC (Resolução Normativa n.º 16/2008), a fim de impedir a aplicação de multas pecuniárias em decorrência do atraso, bem como permitir o exercício de controle externo concomitantes por este Tribunal; 3) realize concurso público para o cargo de Contador e Controlador interno; 4) promova as alterações imediatas da Lei Municipal referente ao valor do subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu, a fim de atender aos limites constitucionais e aos prejulgados deste Tribunal de Contas, sob pena de multa por descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas; 5) observe e respeite o teto constitucional do subsídio dos detentores de mandato eletivo do Município; 6) realize controle preventivo dos pontos de auditoria informados nos autos; e, 7) o controle interno implante procedimentos de controle pleno e eficaz com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas, a fim de impedir a irregularidade das contas no próximo exercício, sem prejuízos das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando ao Sr. Edson Pereira de Figueiredo, que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, a importância equivalente a 15,74 UPFs/MT, correspondente a R\$ 584,03, em razão do pagamento indevido do subsídio fixado ao presidente da Câmara Municipal de Poxoréu encontram-se acima do teto constitucional previsto no artigo 29, inciso IV, alínea "a", a "f" da Constituição Federal; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Edson Pereira de Figueiredo, as multas de 11 UPFs/MT, em decorrência da contratação de Contador sem a realização de concurso público; e, 11 UPFs/MT, em face da contratação de Controlador Interno sem a realização de concurso público, que deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigos 286, § 1º, 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.552-7/2011 (2 volumes) e 10.628-3/2010
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.377/2011

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.552-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.140/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Luís Carlos Ferreira; recomendando à atual gestão que cumpra os prazos para os envios das informações e documentos obrigatórios a este Tribunal, conforme previsão Constitucional e Regimental; e, ainda, determinando ao Sr. Luís Carlos Ferreira que restitua, com recursos próprios, ao erário municipal o valor de 54,72 UPFS/MT em face do descumprimento do artigo 65, inciso II, 'c' e § 1º, da Lei 8.666/93; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007 e artigo 6º, inciso II, "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Luís Carlos Ferreira a multa no valor total de 22 UPFS/MT, sendo: a) 11 UPFS/MT em face da permanência da irregularidade n.º 01 (não encaminhamento do processo de Aposentadoria da Sr.ª Dalva Rosa Borges a este Tribunal); b) 11 UPFS/MT em razão da permanência da impropriedade n.º 02 (alteração do valor do contrato que ultrapassou os 25% permitidos do artigo 65, inciso II e §1º), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º e 294, § 6º, da Resolução 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis quanto à impropriedade referente ao não envio a este Tribunal do processo de aposentadoria da Sr.ª Dalva Rosa Borges, descumprindo a previsão constitucional conforme o artigo 71, inciso II, da Constituição Federal e regimental disposto no artigo 197, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais subsequentes a fim de verificar o cumprimento da recomendação citada nesta decisão. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.124-6/2011(2 volumes) e 11.939-3/2010 (2 volumes)
Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.378/2011

EMENTA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.124-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), 193, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 2.951/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop - PREVISINOP, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sr.ª Jhoni Helen Crestani; determinando à atual gestão que: a) abstenha-se de prorrogar novamente a vigência dos contratos constantes às fl. 446/454-TC, uma vez que estes já foram prorrogados de forma irregular anteriormente; b) atenha-se aos limites da modalidade licitatória utilizada para efetuar a contratação, o qual deve contemplar o valor inicial da contratação e as respectivas prorrogações contratuais, se for o caso; e, c) abstenha-se de dispensar licitação para valores acima dos limites estipulados nos incisos I e II do artigo 24, do Estatuto das Licitações, bem como pela fragmentação de despesas, caracterizada por aquisições frequentes dos mesmos produtos ou realização sistemática de serviços da mesma natureza; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução n.º 17/2010, aplicar a Sr.ª Jhoni Helen Crestani a multa de 11 UPFS/MT, em razão do fracionamento de despesas de um mesmo objeto, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Fica advertido à atual gestão, no sentido de que a desobediência às determinações citadas acima, poderão ensejar a reprovação das contas subsequentes. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS

e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.729-5/2011 e 11.255-02010
Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo

Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 2.379/2011

EMENTA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.729-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 3.837/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – Cáceres, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Nilton Borges Borgato; recomendando à atual gestão que implante procedimentos de controle pleno e eficaz com a finalidade de evitar a reincidência das irregularidades detectadas nos autos, afim de impedir a irregularidade das contas no próximo exercício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 289, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal; determinando à atual gestão que se atente aos prazos de envio dos documentos e informações de remessa obrigatória a este Tribunal de Contas, nos termos do artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal, artigos 207, 208 e 209, da Constituição Estadual; determinando, ainda, ao Sr. Nilton Borges Borgato, que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor correspondente a 8,03 UPFS/MT em razão do pagamento indevido com despesas de hotéis, com fundamento na Lei Complementar n.º 269/2007, c/c os artigos 285 e 289, incisos I, II e III da Resolução 14/2007; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Nilton Borges Borgato a multa de 15 UPFS/MT em face da constatação do envio intempestivo das informações ao Sistema APLIC, referentes à carga inicial e meses de janeiro, fevereiro, junho, julho, outubro, novembro e dezembro/2010, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com recursos próprios, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º, 294, § 6º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.856-3/2011 (2 volumes) e 11.386-7/2010.
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e o relatório de controle externo simultâneo.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.380/2011

EMENTA: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COLNIZA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.856-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.049/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Colniza, relativas ao exercício de 2010, gestão da Sr.ª Adriana Sprey Pereira, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves OAB/MT n.º 7.255 e outros, dando-lhe a devida quitação; recomendando à atual gestão que: 1) promova a publicação resumida do Termo de Vinculação do Fundo de Previdência de Colniza ao Programa AMM-PREVI; e, 2) mantenha as bases cadastrais na sede do órgão para verificação e acompanhamento pelos Controles Internos e Externos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.270-1/2011 e 10.587-2/2010
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.

Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.381/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.270-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acolheu sugestão do Conselheiro José Carlos Novelli, no sentido de incluir determinação ao atual gestor, e de acordo com o Parecer n.º 3.138/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio de Leverger, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Harrison Benedito Ribeiro, neste ato representado pelos procuradores Carlos Raimundo Esteves OAB n.º 7.255 e outros; determinando à atual gestão que: a) cobre do Prefeito Municipal o repasse da diferença das contribuições previdenciárias não recolhidas ao referido fundo (vide irregularidade n.º 5 elencada no relatório do voto); b) regularize o Certificado de Regularidade Previdenciária, junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS do Ministério da Previdência Social; c) armazene os cadastros dos servidores efetivos ativos e dos inativos e pensionistas na sede do Fundo de Previdência, nos termos dos artigos 77, da Lei Complementar n.º 269/2007 e 289, inciso III, da Resolução n.º 14/2007, com redação dada pelo artigo 289, inciso II, da Resolução Normativa n.º 17/2010; e, d) promova o adequado controle das informações relativas aos seus segurados, com o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e da parte patronal, com valores mensais e acumulados; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007, na forma do artigo 6º, inciso I, da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao ex-gestor, Sr. Harrison Benedito Ribeiro a multa de 70 UPFs/MT, sendo 20 UPFs/MT em razão da ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária, (CRP), emitido pelo Ministério da Previdência e Assistência Social; 30 UPFs/MT devido à ausência de cadastro dos segurados e dependentes atualizado e confiável (arts. 12 a 15 da Portaria MPS n.º 403/2008); e, 20 UPFs/MT pela ausência de registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e da parte patronal com valores mensais e acumulados, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, conforme artigos 286, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O ex-gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às determinações citadas acima poderão ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.427-0/2011 (2 volumes) e 12.023-5/2010
 Interessada INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 2.382/2011

EMENTA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.427-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 3.816/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cotriguaçu, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Lidiani Aparecida Milani, tendo como corresponsável o contador Sr. João Francisco Pereira Neto, inscrito no CRC/MT sob o n.º 008209-O-6 e a responsável pelo sistema de controle interno a Sr.ª Walquíria de Souza Domingos Pereira; recomendando à atual gestão que adote um Controle Interno satisfatório de modo a primar pelo fiel cumprimento do artigo 74, da Constituição Federal; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) cumpra os prazos estipulados na Lei de Licitações para a publicação resumida dos instrumentos contratuais e dos termos aditivos formalizados pelo PREVI-COTRI (artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93); 2) observe os ditames da Lei de Licitações e Contratos (artigo 67 da Lei n.º 8.666/93); 3) respeite os princípios da impessoalidade, da eficiência e da moralidade a fim de permear pela correta atuação do Controle Interno no PREVICOTRI; 4) proceda a correção dos demonstrativos contábeis de modo que venham a refletir a real posição dos elementos patrimoniais, garantindo-se dessa forma o cumprimento do artigo 175 da Resolução n.º 14/2007; e, 5) cumpra os prazos estabelecidos por este Tribunal para envio de documentos e informações de acordo com o disposto no artigo 184, inciso I e parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007; e, ainda, aplicar ao Sr. Luís Carlos Ferreira a multa no valor total de 43 UPFs/MT na forma adiante discriminadas: a) 11 UPFs/MT em face da permanência da irregularidade n.º 01 (artigo 61 da Lei n.º 8.666/93); b) 11 UPFs/MT em razão da permanência da impropriedade n.º 02 (artigo 67 da Lei n.º 8.666/93); c) 11 UPFs/MT em virtude da permanência da irregularidade n.º 04 (artigo 175 da Resolução n.º 14/2007); e, d) 10 UPFs/MT em face do envio intempestivo das contas anuais – irregularidade n.º 05 (artigo 184, inciso I, da Resolução n.º 14/2007), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro

Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.130-0/2011 e 10.644-5/2010 (2 volumes).
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.383/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.130-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.067/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José do Rio Claro, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sr.ª Cleide de Lima Silva, dando-lhe quitação plena.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 6.028-3/2011 e 10.399-3/2010
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de acompanhamento simultâneo
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 2.384/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA RITA DO TRIVELATO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.028-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, e 20 da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, parágrafo único, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 4.063/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santa Rita do Trivelato, relativas ao exercício de 2010, gestão da Sr.ª Maria Cristina Zanutto Batistela, período de 2-1-2010 a 2-5-2010 e Sr.ª Luciana Pedrosa de Souza, período de 3-5-2010 a 31-5-2010, dando-lhes quitação plena.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 01 de agosto de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 582/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
 LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 6.676-1/2011
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENSE
 GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
 (...)

Isto posto, não conheço da referida manifestação, e determino o seu consequente desentranhamento e a juntada por linha.

Cumpra-se.
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 583/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 6.904-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
GESTOR(A) EDNILSON LUIZ FAITTA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4859/2011, julgo o Sr. **Ednilson Luiz Faitta** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2946/2009, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/11/2009.

PUBLIQUE-SE.

PROTOCOLO Nº 3.829-6/2011
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUINA
GESTOR(A) HERTON HOFFMANN
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4850/2011, julgo o Sr. **Herton Hoffmann** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 1581/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 12/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 1.260-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4842/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantá do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular 016/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/01/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 23.775-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/ 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4849/2011, julgo o Sr. **Moacir Luiz Giacomelli** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 305/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/04/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 4.625-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/ RESCISÕES, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / MÉDICO VETERINÁRIO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4550/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso** **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular 318/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 4.127-0/2000
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
GESTOR(A) PAULO AFONSO PEREIRA INEZ DE ALMEIDA
ASSUNTO LEI Nº 615 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999 "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000"

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4548/2011, julgo o Sr. **Paulo Afonso Pereira Inez de Almeida** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 211/2001, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 23.863-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR(A) SÍLVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO PROPOSTA DE REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS / 1º E 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4552/2011, julgo o Sr. **Sílvio Souto Felisbino** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 325/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 19.245-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
GESTOR(A) MOACIR LUIZ GIACOMELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVAS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4543/2011, julgo o Sr. **Moacir Luiz Giacomelli** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 316/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 23.650-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
GESTOR(A) CARMEM LIMA DUARTE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/ 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4544/2011, julgo a Sra. **Carmem Lima Duarte** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 328/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/05/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROTOCOLO Nº 24.150-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS/ 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4553/2011, julgo o Sr. **Flávio Daltro Filho** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 322/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 006/2011. **TIPO:** Concorrência para obras. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de construção de 1(uma) ponte em Concreto pré-Moldado de 30X5X7,5m, localizada na Rod MT 414 - sentido 45 km distrito Serrinha no Município de Água Boa/MT. **REALIZAÇÃO:** 02/09/2011. **HORAS:** 09h00min. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Planalto, nº. 410, Centro, Água Boa – MT, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) na tesouraria municipal, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital e despesas de publicação, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes; mediante a apresentação de requerimento e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente. Água Boa - MT, 28 de Julho de 2011.
Carina Mignoso - Presidente da Comissão de Licitação. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3875/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2011**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa para futuras e eventuais fornecimento de passagens aéreas nacionais. **Início da Sessão:** Dia 17/08/2011 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 01 de agosto de 2011.
Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público, c/ base na Lei no 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Combustível e derivados para todas as Secretarias do município”. Abertura no dia 12 de Agosto de 2011, às 08:30 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 3539 1113. Alto Boa Vista/MT, 01 de Agosto de 2011.
Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 060/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL 026/2011**, cujo objeto é: **Aquisição de 67,20 Toneladas de RR-2C e 28,80 Toneladas de CM-30, para capa asfáltica tratamento superficial duplo (TSD) 2,5 cm de revestimento, no município de Alto Paraguai - MT, onde se sagrou vencedora a empresa CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, CNPJ: 01.593.821/0001-41, nos dois itens, totalizando R\$ 114.921,60 (Cento e quatorze mil novecentos e vinte e um Reais e sessenta centavos).** Alto Paraguai - MT, 29 de Julho de 2011.
Lauro Josney Correa - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011

O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de n.º 24.977.654/0001-38, com sede na Avenida Prefeito Caio, n.º 642, Vila Nova, município de Arenópolis/MT, neste ato devidamente representado pela comissão de licitação, torna público a prorrogação de prazo da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2011, para o dia 12 de Agosto de 2011 às 09:00 hs (nove horas)**, justificado pela retificação do edital da licitação que está disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone 65 3343-1105, já com suas alterações. ARENÁPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2011.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011

O MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de n.º 24.977.654/0001-38, com sede na Avenida Prefeito Caio, n.º 642, Vila Nova, município de Arenópolis/MT, neste ato devidamente representado pela comissão de licitação, torna público a prorrogação de prazo da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011, para o dia 12 de Agosto de 2011 às 13:00 horas (treze horas)**, justificado pela retificação do edital da licitação que está disponibilizado na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone 65 3343-1105, já com suas alterações. ARENÁPOLIS-MT, 01 DE AGOSTO DE 2011

CARLOS ALBERTO PAZZINI
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2011 PREGÃO: Nº. 010/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF n.º 01.375.138-0001-38, estabelecida na cidade de Brasnorte, com sede administrativa à Rua Campo Grande, Nº 1133, Bairro Nosso Lar, nesta cidade de Brasnorte-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR.º MAURO RUI HEISLER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF 401.179.369.87 e RG. 13/R 899. 930 SSP/SC, RESOLVE registrar o preço da empresa, **PLURAUD – ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.197.371/0001-17, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2000 – 1º Andar – Sala 101 - Bosque da Saúde, – Cuiabá – MT, representada pela **Sr. CESAR JUNIOR MAGGI**, portador do RG: 1123230-7 SJ/MT e CPF: 988.078.621-15, nas quantidades estimadas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 055, de 07 de junho de 2010 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

LOTE 1

Valor do Lote: 9,95% (nove vírgula noventa e cinco por cento)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor. Unit.
1	A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviço de apoio administrativo, técnico especializado na assessoria e consultoria contábil e jurídica ao departamento administrativo relacionado a assuntos tributários da Municipalidade em conformidade com o Termo de Referência e Edital.	Serv.	01	9,95%

Brasnorte-MT, 01 de agosto de 2011

Mauro Rui Heisler – Prefeito
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços n.º 007/2011**, destinada **Despesas na contratação de empresa especializada para execução de obras de Meio Fio e Sarjetas**, teve como vencedora a empresa: **MATERIAL FORTE E CONSTRUTORA LTDA** com valor de R\$ 142.310,40. Brasnorte-MT, 01 de agosto de 2011.

Clade Finkler – Presidente

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 021/2011 – Pregão Presencial nº 013/2011 – Tipo: Menor Preço por Item do Lote.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 15 de Agosto de 2011 - **HORÁRIO:** 09h00min (horário de Brasília/DF) - **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na

Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinápolis/MT, a qual tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE: MEDICAMENTOS (LOTES 1,2,3 E 4), MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, (LOTE 5), MATERIAL HOSPITALAR (LOTE 6), MATERIAL PARA LABORATÓRIO (LOTE 7) MATERIAL ODONTOLÓGICO (LOTE 8) E MATERIAL PERMANENTE (LOTE 9). LOCAIS DE AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 01 de Agosto de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1878/2011/PMC.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados e retifica que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 0024/2011, destinada aquisição de equipamentos e materiais de consumo e permanentes (moveis e eletrodomésticos) para equipar as Escolas de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública Pró-Infância, anexo I desse Edital, a empresa WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA foi vencedora com o valor total de R\$ 34.140,42 (trinta e quatro mil cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos). Campo Novo do Parecis, 07 de junho de 2011.
Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE AVISO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Incubadora de Empresas Sucesso, torna público o Edital 004/2011 – Processo de Seleção de Empreendimentos para o Programa de Incubação de Empresas.

Demais informações poderão ser obtidas através do site: www.campoverde.mt.gov.br, no e-mail: incubadorasucesso@hotmail.com ou no telefone: (66) 3419-3687.

Campo Verde – MT, 01 de Agosto de 2011.

Maria Clara Fontequê Scacchetti
Coordenadora de Incubadora

AVISO DE PREGÃO Nova data

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRA SONOGRAFIA OBTRÉTRICAS E ULTRA-SONOGRAGRIAS GERAIS, na Modalidade Pregão nº 060/2011, dia 12 de agosto de 2011 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de agosto de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hubner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 059/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa ESPORTES LUCIANO LTDA ME, CNPJ Nº 08.954.824/0001-02.

Campo Verde – MT, 01 de agosto de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2011

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pela portaria nº. 0240/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº. 030/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para aquisição de um transformador trifásico 225KVA, com data de abertura em 01/08/2011, às 08h30 (oito e trinta horas) do horário local, sendo a sessão declarada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 032/2011

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL "SRP", nº. 032/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar propostas de empresas especializadas em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, com o escopo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio e suas Secretarias. As especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos, tudo de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 11/08/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, no Auditório da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situada à Av. Valdir Masutti, 1.999, Lot. Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, de segunda à sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 01 de Agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias – PREGOEIRA - Portaria 240/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011; Tipo: Menor Preço; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, Produtos de Limpeza e Higiene, Produtos Químicos, Utensílios Domésticos e Gás de Cozinha. DATA DE ABERTURA: 11/08/2011; HORÁRIO: 13hs:00 (Horário de Brasília); LOCAL: Sala de Licitações - Sede Administrativa do Poder Executivo Municipal; Origem de Recursos: Convênios e Tesouro Municipal; Informações: (66) 3478-1200 ou na Rua Miraguaí, nº 228, centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 01 de Agosto de 2011.

EDINILCE PRUDENTE - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ERRATA

Pelo presente fica retificado o número da placa do veículo constante na Ratificação da Dispensa de Licitação nº 009/2011, cujo objeto é a aquisição de peças para conserto do MICROONIBUS PLACA JZP – 5537, onde se lê MICROÔNIBUS PLACA JZP 5537, lê-se MICROÔNIBUS PLACA JZP 5535. Cláudia/MT, 01 de Agosto de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2011

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE 6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA/MT." VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, situado à avenida Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos documentos necessários à convocação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado. Considerando a ordem rigorosa de classificação do Concurso Público nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Cláudia / MT, CONVOCA: Ficam convocados a partir de 02 de agosto de 2011, os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2010, abaixo relacionados, a comparecerem no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia- MT, no horário de expediente das 07 as 11 e 13 a 17 horas, no prazo de 30 (trinta) dias a conta da publicação dessa convocação, com a documentação e exames exigidos para serem contratados nos respectivos cargos:

CARGO	Clas.	COD.	NOME
036 – Médico Veterinário	2	682	Jose Humberto Zanini
040 – Odontólogo	6	115	Fábrica Nunes Feitosa
047 – Técnico em Enfermagem	3	084	Neide da Silva Oliveira
051 – Zeladora	5	183	Iracema Betine de Souza
051 – Zeladora	6	167	Janda Carlota Schneider

Cláudia-MT, 02 de agosto de 2011.

VILMAR GIACHINI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 15/07/2011 às 09:00 horas na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** nº 001/2011, para alienação de bens móveis, consagraram-se vencedores os Licitantes: **Lusmar Zandona - lote 4, José Marques de Souza - lote 8, Eduardo Itsuo Saito - lote 5, Juliano Leandro Pereira - lote 10, Gleison Cezário Lemos-lote 11, José Horácio da Silva - lotes 1 e 2 e Giovanni Rossetto Trevisol - ME - lotes 3 e 6.**

Comodoro – MT, 21 de julho de 2011.

Durvalino Suriano dos Santos

Leiloeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG706217-7) - O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, com o apoio da Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - DCL/SMPF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 007/2010, de 09 de agosto de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cuiabá, no subsolo do Palácio Alencastro – End.: Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, conforme descrições contidas no presente instrumento convocatório e seus Anexos - Retirada do Edital: Site: www.cuiaba.mt.gov.br - Link: Licitações; Ano: 2011 Maiores Informações: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF, situada no 4º Andar do Palácio Alencastro – Praça Alencastro, nº. 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-580 - Telefones: (65) 3645-6270, Atendimento: 12h00min às 18h00min. E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br. - Os Projetos básicos e/ou executivos estarão disponíveis aos interessados para cópias, no endereço supra mencionado – OBJETO - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços emergenciais de recuperação de telhados, forros, instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias e serviços complementares em Creches e Escolas da rede municipal, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I e as demais condições e anexo do presente Edital – Cuiabá 01 de Agosto de 2011 – Valdir Pereira Silva – Presidente da Comissão de Licitação – Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr – Diretor de Compras e Licitação.

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 122/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA ANAMIL ENGENHARIA LTDA – PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: ANAMIL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.768.034/0001-32, estabelecida na Rua 23, Quadra 25, nº 49, Sala 06, Bairro CPA IV, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Procurador, SR. FRANCISCO LIBÉRIO DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº 268.284 MJ/DPF e do CPF nº 084.657.891-34, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 3º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 90(noveenta) dias, cuja duração passa a vigor a partir de 15 de Julho de 2011 e término em 15 de Outubro de 2011. Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2011. CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED - Sr. Permínio Pinto Filho – CONTRATADA: ANAMIL ENGENHARIA LTDA - Sr. Francisco Libério de Azevedo.

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA M. DE SOUZA & J.M. DE SOUZA LTDA – ME – PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: M. DE SOUZA & J.M. DE SOUZA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.022.717/0001-09, com sede na Rua Clóvis Pompeu de Barros, nº 01, Quadra 03, Bairro Novo Paraíso, CEP 78055-712, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu Procurador, SR. GEOVANI NERES DE SOUZA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 492.843 SSP/MT e do CPF nº 343.586.761-20, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do presente 2º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 120(cento e vinte) dias, cuja duração passa a vigor a partir de 16 de Março de 2011 e término em 16 de Julho de 2011. Cuiabá/MT, 29 de Julho de 2011.

CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED - Sr. Permínio Pinto Filho – CONTRATADA: M. DE SOUZA & J.M. DE SOUZA LTDA – ME - Sr. Geovani Neres de Souza Filho.

OFÍCIO Nº 1705/DCL/SMPF

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2011

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO
SRª ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA
NESTA

Referente: PROCESSO Nº: PG700096-0/2011

Senhora Secretária,

Segue anexo 01 (um) Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 162/2010, proveniente da licitação na modalidade Convite nº 035/2010, cujo objeto é a Construção de mureta e alambrado na EMREB Hilda Caetano de Oliveira Leite, para que seja publicado em **Jornal de Grande Circulação Regional** (Diário de Cuiabá), no dia **01/08/2011**.

Atenciosamente,

RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR
Diretor de Compras e Licitações

VISTO:

KARLA REGINA LAVRATTI
Secretária Municipal de Planejamento
Finanças

OFÍCIO Nº 1706/DCL/SMPF

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2011

A
SECRETÁRIA MUNICIPAL GESTÃO
SRª ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA
NESTA

Referente: PROCESSO Nº: PG700096-0/2011

Senhora Secretária,

Segue anexo 01 (um) Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 122/2010, proveniente da licitação na modalidade Convite nº 014/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de 04 salas de aula, banheiros e circulação coberta na EMEB OCTACÍLIO S DA CRUZ, para que seja publicado em **Jornal de Grande Circulação Regional** (Diário de Cuiabá), no dia **01/08/2011**.

Atenciosamente,

RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR
Diretor de Compras e Licitações

VISTO:

KARLA REGINA LAVRATTI
Secretária Municipal de Planejamento
Finanças
RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG703847-0/2011)

O Município de Cuiabá, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2011, cujo o objeto é o Aquisição de material permanente (coloscópio), para atender a Policlínica do CPA, conforme abaixo: REFERENTE AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **Onde se lê:** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011; **Leia-se:** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011; Cuiabá, 01 de Agosto de 2011. Fundamentação Legal: inciso IV do ART. 24, da Lei nº 8.666/93 PARECER JURIDICO PGM Nº 127/2010. ANTONIO PIRES BARBOSA; Secretário Municipal de Saúde; RATIFICO FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO; Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

A Comissão de Pregão Presencial nº 024/2011 do MUNICÍPIO DE DENISE-MT, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 058/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 024/2011, referente à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE VOLVO/VM 260 – NP 2471, CONFORME DESCRITO EM ANEXO I**, e nos termos da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002 e Lei 11.947/2009, declara **DESEERTA** pelo não comparecimento de nenhum interessado no certame.

Denise-MT, 29 de Julho de 2011.

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO
Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2011**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora **Andréa Bonfanti**, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação para Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, para atender necessidades de Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do subitem 1.1 e termo de referência, referente ao Pregão em epígrafe resultando em uma licitação FRACASSADA. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT em 01/08/2011

ANDRÉA BONFANTI - PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora **Andréa Bonfanti** torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 59/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **J.G. SCHARDONG - ME** sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de **R\$ 69.887,45 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 01 de Agosto de 2011.

ANDRÉA BONFANTI - PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.005/2011****PROCESSO N.044/2011**

Modalidade e tipo da licitação: Tomada de Preços do tipo menor preço global.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve alteração do edital do referido Processo Licitatório em epígrafe:

onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CM 30	TONELADAS	28.000
02	EMULSÃO RR 2C	TONELADAS	79.000

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CM 30	TONELADAS	28
02	EMULSÃO RR 2C	TONELADAS	79

A abertura dos invólucros está prevista para o dia 16/08/2011 às 09H00M, na Sala de Licitações, localizada na sito à Rua dos Girassóis, Nº 387 - esquina c/ Av. Fortaleza, Centro - Ipiranga do Norte - MT, no horário de atendimento ao público.

Ipiranga do Norte - MT, 01 de Agosto de 2.011.

Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por item", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para **locação de 01 (um) veículo com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados, para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juína - MT**, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia **12 de agosto de 2011, às 10:00 horas**, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax nº. (66) 3566-8300. Juína-MT, 01 de agosto de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo - Juína-MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 040-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e

subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA, no valor total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Juína - MT, 01 de agosto de 2011.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 10/2010**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E - Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 115 - SECRETARIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01º	WILZA ROSANA ALCANTARA MENEZES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de Agosto de 2011.

MARINO JOSÉ FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretário Municipal de Gestão Pública

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011**

O Município de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que a abertura da concorrência pública nº 001/2011 cujo objeto trata-se da "**Contratação de empresa especializada para realizar a Construção de 96 casas de 32 m² cada no residencial Fênix**", foi prorrogada para o dia **16 de Setembro de 2011 às 11h00min** (Horário de Brasília). O Edital completo contendo maiores informações poderá ser obtido junto à Secretaria de Municipal de Administração através da CPL, no endereço acima citado, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min.

Marcelândia - MT, 01 de Agosto de 2011.

Veronisse Anselmo de Souza Fabrim - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO****PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº. 007/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº. 007/2011, para "**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA REGISTRO DE PREÇO para eventual - Aquisição Material de Expediente - Aviamentos e Artesanatos em atendimento a diversas Secretarias Municipais**, foi devidamente publicada na íntegra no Jornal Oficial dos Municípios nas páginas 18 a 26 do dia 29 de Julho de 2011. Matupá - MT, 01 de Agosto de 2011.

CARLOS ABRAO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 044/2011, a saber: empresa LABORATORIO EXAME LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 15960438/0001-99, vencedora no **Lote 01** com valor de R\$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Não houve manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 01 de agosto de 2011. Valmir Ribeiro da Silva - Pregoeiro.

Dispensa de Licitação / Ratificação nº 24/2011

O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 24/2011, o Senhor **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa **ALESSANDRA DOBELIM DA SILVA**, inscrição 11533421/0001-02 para fornecimento

de 180 (cento e oitenta) canecas de porcelana personalizadas para o Dia dos Pais, no valor total de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 01 de agosto de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO nº 45/2011, que tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO, COM PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 01 de agosto de 2011, às 09:00 horas foi declarado **DESERTO**, tendo em vista a ausência de participantes. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. - Mirassol D'Oeste/MT, 01 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2011
PROCESSO 080/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE UMA CARRETA PRANCHA USADA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedor a pessoa física **FABIO PREIMA**. Nova Canaã do Norte, 01 de Agosto de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2011
PROCESSO 081/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE UM SEMI REBOQUE TANQUE COM CAPACIDADE DE 35.000 LITROS (USADO) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedor a Empresa **TRANSCORONEL TRANSPORTES LTDA**. Nova Canaã do Norte, 01 de Agosto de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2011
PROCESSO 082/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE UM COLETOR E COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) USADO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, não houveram empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 01 de Agosto de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011
PROCESSO 083/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE UM SEMI REBOQUE TANQUE COM CAPACIDADE DE 35.000 LITROS (USADO) PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, neste ato sagrou-se vencedora a Empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**. Nova Canaã do Norte, 01 de Agosto de 2011.

Evandro Dias Godoi
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 015/2011 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção do Posto de Saúde no Loteamento Jardim Primavera II no qual sagrou-se vencedora a empresa Econst Construções e Empreendimentos Ltda ME Inscrito no Cnpj nº 11.206.966/0002-87 que apresentou a proposta no valor de R\$ 485.390,48 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais, quarenta e oito centavos). Nova Mutum - MT, 27 de Julho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 110/2011 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de combustível (óleo diesel), data de abertura: 29.07.2011 às 15:30 horas, do qual foram vencedoras as empresas: **Lote I e II - MARCA RS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ - 10.338.988/0001-57, VALOR TOTAL R\$ 581.832,72**. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 29 de julho de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 109/2011 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de serviços de manutenção do Ônibus Odontomóvel Placa KNC – 9315, data de abertura: 29.07.2011 às 14:00 horas, do qual foi vencedora dos itens 01 a 04 a empresa **JATO CAR OLIVEIRA LTDA, CNPJ – 09.478.787/0001-76, VALOR TOTAL R\$ 9.000,00**. A representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 01 de agosto de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2011 Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorizações e iluminação, para realizações e eventos, reuniões e palestras. Tipo: menor preço global - Data de abertura: 11 de agosto de 2011. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de agosto de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço POR LOTE, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizado das 08h30m às 09h do dia 11 de agosto de 2011, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h do dia 11 de agosto 2011 (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto Contratação de Empresa na Prestação de Serviços para Realização da 2ª Festa do Peão de Boiadeiros em comemoração ao 11º Aniversario deste Município de Nova Santa Helena/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Nova Santa Helena - MT, 01 de agosto de 2011, ALEX OSCAR DE SOUSA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 029/2011, realizado no dia 27/07/2011, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para consumo no distrito Piratininga, homologada e adjudicada em 01/08/2011, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote 01: CF PAIM MERCEARIA ME venceu nos Itens: 01 a 32. Nova Ubitatã - MT, 01 de agosto de 2011.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011

LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

ATO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto à empresa: **Construtora Global e Engenharia Ltda ME**, que apresentou proposta no valor de R\$ 182.215,68 (Cento e Oitenta e Dois Mil Duzentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos) para **Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial de Águas Pluviais das Ruas Juscelino Kubistchek, Tancredo Neves e Ulysses Guimarães no Município de Novo Mundo - MT**. Por ter sido classificada no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa.

Novo Mundo – MT, em 01 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011

LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2011, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial de Águas Pluviais das Ruas Juscelino Kubistchek, Tancredo Neves e Ulysses Guimarães no Município de Novo Mundo - MT**.

Novo Mundo – MT, em 01 de agosto de 2011.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 269/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Rosalina Nissola - ME. Do Aditivo: Destina-se a Aditar a Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 269/2009, Prorrogando o Prazo de Vigência, que passa a ser até Dia 12 de Agosto de 2011. Paranaíta/MT, 15/07/2011.

Publicar

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2009**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT. Contratada: Transporte Escolar São Pedro Ltda. Do Aditivo: Destina-se a Aditar a Cláusula Primeira do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 270/2009, Prorrogando o Prazo de Vigência, que passa a ser até Dia 12 de Agosto de 2011. Paranaíta/MT, 15/07/2011.

Publicar

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010**

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta/MT. Contratada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Do Aditivo: Fica Alterada a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Primitivo, Fixando Novo Prazo de Vigência que passara a ser até Dia 29/09/2011. Paranaíta/MT, 29/07/2011.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através de sua pregoeira nomeada pela portaria 245 de 06 Julho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial Nº. 049/2011**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos e Materiais de consumo, para Saúde Bucal, Farmácia Básica, Manutenção dos PSF'S, Laboratório e Alta Complexidade atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranatinga-MT, com recursos oriundos de Convênios e recursos próprios. Data de abertura: 15/08/2011, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, Sítio Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 e e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia – Pregoeira

Publicar

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011 - DESERTA

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, Torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação, **Tomada de Preços 008/2011** cujo o objeto é Contratação de empresa especializada para execução, por empreitada global, de Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Vista Alegre, à qual será acrescentada 304,3 m² de área construída e substituição do piso do pavimento já existente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, não compareceram interessados para a Presente Licitação, sendo declarada licitação deserta. Paranatinga-MT, 01 de agosto de 2011.

Azélide Ap. Borille Garcia – Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO No 042/2011- FMS****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 046/2011-FMS)**

PREGÃO Nº. 042/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 11 de agosto 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 11 de agosto de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2011.**

EDITAL DE PREGÃO No 043/2011- FMS**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 047/2011-FMS)**

PREGÃO Nº. 043/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CREDENCIAMENTO:** das 09h 30m às 10h do dia 11 de agosto 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 10h do dia 11 de agosto de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2011.**

EDITAL DE PREGÃO No 061/2011- PMPL**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 096/2011-PMPL)**

PREGÃO Nº. 061/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 12 de agosto 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 12 de agosto de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sítio à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

termo aditivo nº 001/2011 ao contrato nº 039/2011; firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, e a empresa W. P. Construtora Ltda-Me; Redução de R\$ 4.589,73 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais, e setenta e tres centavos) do Contrato original, que passa a ser de R\$ 301.340,41 (trezentos e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos). Porto Esperidião, em 12 de junho de 2011.

Asplemat/DO

CONTRATO Nº. 044/2011

Contrato de prestação de serviço para Construção de Praça Pública na Avenida Paulo Bachega na sede do Município, celebrado entre o Município de Porto Esperidião - MT e a empresa Prata & Cia Ltda. no valor de R\$ 707.952,45 (Setecentos e Sete mil, Novecentos e cinquenta e dois reais, quarenta e cinco centavos). prazo de execução da obra 120 dias corridos. Porto Esperidião 29 de julho de 2011.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 042/2011. firmado entre o senhor CLARISMINDO SILVA, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO Contrato de Locação de Imóvel, Valor de 763,00 (Setecentos e Sessenta e Três Reais), com início em 11 de julho de 2011.

Asplemat/DO

EDITAL Nº. 025/2011

Dispõe sobre CONVOCAÇÃO de aprovados e classificados no Concurso Público Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a aprovação e classificação obtida no Concurso Público Municipal, com resultado homologado pelo Decreto nº. 057/2008, de 23 de Dezembro de 2008. **RESOLVE:** 1 – Convocar os candidatos aprovados e classificados constantes da relação anexa, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, munidos dos documentos exigidos através do Edital Complementar de Concurso Público Municipal nº. 012/2008, tomar posse nos respectivos cargos de provimento efetivo. 2 – A falta de habilitação para o cargo (quando exigida), e documentação incompleta, inviabiliza a posse do candidato. 3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. 4 – Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de Julho de 2011.

Martins Dias de Oliveira - Prefeito Municipal

ANEXO AO EDITAL 025/2011

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
26º	2734	JOSÉ LUIZ SURUBI TOMICHÁ	50,5	CLASSIFICADO	ESCOLA STO ANTONIO

CARGO/FUNÇÃO: MERENDEIRA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
19º	177	NEUSA DA SILVA BRAGA	27	CLASSIFICADO	ESCOLA BARÃO RIO BRANCO
20º	2720	MARILEUZA RAMOS DOS SANTOS	27	CLASSIFICADO	ESCOLA DONA LILA HILL DE SOUZA
21º	2755	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	26	CLASSIFICADO	ESCOLA 12 DE OUTUBRO
22º	2146	GILVANETE PEREIRA SILVA	25	CLASSIFICADO	ESCOLA SANTO ANTONIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
15º	807	STELLA TEIXEIRA DE MELO	33	CLASSIFICADO	ESCOLA SANTO ANTONIO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
8º	2100	EDERSON MARTINS TORQUATO	34,5	CLASSIFICADO	COMUN. POSTINHO
9º	2424	JOELSON CRIADO MARTINS	34	CLASSIFICADO	COMUN. BARRANQUEIRA
10º	2617	LEONARDO SILVA DE FRANÇA	34	CLASSIFICADO	FAZENDA SERRA AZUL
11º	2227	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	34	CLASSIFICADO	COMUN. JAPIURA
12º	260	OLSON PEREIRA DE SOUZA	32	CLASSIFICADO	COMUN. PAPAGAIO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
9º	1047	EDERSON PEDRO NUNES MOTA	27,8	CLASSIFICADO	COMUN. VILA PICADA

CARGO/FUNÇÃO: BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
1º	2172	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA V. ROCHA	37,4	APROVADO	PSF URBANO

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
11º	1015	LUZINETE SANTIAGO DE ARAUJO	26,5	CLASSIFICADO	ESCOLA SÃO JUDAS TADEU

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
3º	694	NILZA TEREZA SILVA	23,8	CLASSIFICADO	ESCOLA DONA LILA HILL DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado	LOCAL DE VAGAS
3º	592	LEONICE DA SILVEIRA CRUZ	28	CLASSIFICADO	ESCOLA DONA LILA HILL DE SOUZA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2011**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duques de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de agosto de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha, faixa publicitária; locação de grade inibidora, palco profissional e som volante, para atender Secretarias deste Município, conforme

especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 29 de Julho de 2011.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua pregoeira oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia 12 de Agosto de 2011, às 10h30m, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais/e decretos). **Christiane Prado Querubino - Pregoeira Oficial. Joemil José Balduino de Araújo - Prefeito Municipal. Rosário Oeste - MT, 01 de agosto de 2011.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2011; Tipo: Menor Preço; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Global. **OBJETO:** "Prestação de serviços de especializados de Engenharia para pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais no Município de Salto do Céu, em execução ao projeto Básico e executivo de Engenharia." A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU**, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.011/0001-89, com sede na Rua Carlos Laet, nº 11, centro, fone - fax: (65) 3233-1200, neste ato representado por sua Comissão Permanente de Licitação, tornam público a todos os interessados que realizará às 10h00min, do dia 18/08/2011, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nº 004/2011. Os interessados poderão obter informações pelo fone (65) 3233-1200, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00 de segunda a sexta-feira. **SALTO DO CEU - MT, 02 DE AGOSTO DE 2011**

NAIARA CARDOSO PEREIRA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **22/2011**, teve as empresas vencedoras: **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** foi vencedora em trinta e seis itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 35.392,42 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos). A Empresa: **CRISTIANO H. F. DE ARRUDA & CIA LTDA** - foi vencedora em dois itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 22.900,00 (Vinte Dois Mil e Novecentos Reais). A Empresa: **CUIABA COM. DE PAP. E ASSIST. TEC. EM TELEF. LTDA** - foi vencedora em vinte quatro itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 37.215,34 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos). A Empresa: **DELFORNO & DELFORNO LTDA - EPP** - foi vencedora em vinte dois itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 187.904,97 (Cento e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos). A Empresa: **MILLENIO PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA LTDA** - foi vencedora em quarenta e nove itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 16.932,63 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). A Empresa: **N. E. PAPELARIA LTDA** - foi vencedora em trinta cinco itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 18.953,33 (Dezoito Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). A Empresa: **RAIMEX INDUSTRIA E COM. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA** - foi vencedora em seis itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 5.081,50 (Cinco Mil Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). A Empresa: **SUPREMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - foi vencedora em vinte dois itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 28.100,59 (Vinte Oito Mil Cem Reais e Cinquenta e Nove Centavos). A Empresa: **UNIVERSO DISTRIBUIÇÃO DE MAT. DE PAPELARIA LTDA** - foi vencedora em cinquenta itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 37.225,76 (Trinta e Sete Mil Duzentos e Vinte Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos). Objeto "Aquisição de Materiais de Expediente". **AILTON PAULA ARRUDA**, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço **21/2011**, teve as empresas vencedoras: **ALESSANDRO DO NASCIMENTO ME** foi vencedora em três itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais). A Empresa: **ESPORTE LUCIANO LTDA** - foi vencedora em trinta e Quatro itens deste certame perfazendo um valor global de R\$ 86.041,10 (Oitenta e Seis Mil Quarenta e Um Real e Dez Centavos). Objeto "Aquisição de Materiais Esportivo". **AILTON PAULA ARRUDA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2011, oriundo do Pregão Presencial nº 016/2011, do Registro de Preço nº 017/2011 e da Ata de Registro de Preço nº 036/2011, que tem como objetivo a Locação de Máquinas Copiadoras. Que Celebra entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de **ADEMIR MULLER & CIA LTDA**, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 05 (cinco) meses e a ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de VIGÊNCIA do contrato por mais 05 (cinco) meses, que compreende o período de 28/07/2011 a 27/12/2011, com as devidas especificações e distribuídas conforme abaixo: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES Com o presente Termo Aditivo PRORROGA-SE a vigência do Contrato nº 055/2010 e os seus valores estimados até o seu vencimento passam a ser o seguinte: O valor mensal estimado e de R\$ 1.766,25 (um mil, setecentos sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); O valor global estimado e de R\$ 8.881,25 (R\$ 1.766,25 x 5 meses) oito mil oitocentos oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A partir deste Termo Aditivo e com a unificação das secretarias, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – 2º ITEM, as despesas contratadas pela antiga Secretaria da Cidade e Obras decorrentes do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 016/2011, do Registro de Preço nº 017/2011 e da Ata de Registro de Preço nº 036/2011, e conforme o Contrato nº 011/2011. Doravante serão empenhadas na Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 2028.33.90.39.0000.999 Sinop - MT, 26 de julho de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011 SRP 082/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2011; TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Conjuntos de Refeitórios conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA da SESSÃO: 12/08/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218. SINOP-MT, 01 de agosto de 2011.

Poliana Natari Vieira - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2011 SRP Nº 070/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 067/2011 – SRP 070/2011, referente a registro de preços para Aquisições de tintas, solventes e microesferas, destinadas para pintura viárias de Sinalização Horizontal de Trânsito. Empresa Vencedora: **SALE SERVICE IND. COM. E SERVS. DE SINAL. VIÁRIA LTDA**, CNPJ/MF 00.304.942/0001-63, itens nº 001 a 005. Homologado em 29 de Julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011 SRP Nº 065/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 062/2011 – SRP nº 065/2011, referente a registro de preços para Aquisições de materiais e contratação de serviços para confecções de placas de sinalização para rotatórias, para atender as necessidades da Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano. Empresas Vencedoras: **SUPER VIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EPP**, CNPJ/MF 05.590.194/0001-46, item nº 011, **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ/MF 09.058.981/0001-00, itens nº 002 a 006, 008. Homologado em 29 de Julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011 SRP Nº 062/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 059/2011 – SRP nº 062/2011, referente a registro de preços para Aquisições de peças da parte elétrica para a frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresas Vencedoras: **M R BARREIRRA AUTO SERVIÇOS**, CNPJ/MF 11.167.464/0001-03, itens nº 002, 003, 010, 025, 029, 039, 047, 060, 080, 083, 084, 094 e 101, **PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ/MF 07.768.381/0002-83, itens nº 001, 004, 005 a 009, 011 a 024, 026, 027, 028, 030 a 038, 040 a 046, 048 a 059, 061 a 079, 081, 082, 085 a 093, 095 a 100, 102 a 109. Homologado em 29 de Julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 008/2011

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para aquisição de vales transporte, destinados aos funcionários da VIGILÂNCIA AMBIENTAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, quantidade estimada de 3.600 (três mil e seiscentos) vales-transporte, valor total estimado de R\$ 5.488,42 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Contratada: **EMPRESA DE ÔNIBUS ROSA LTDA**, CNPJ sob nº 72.189.988/0005-13. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. SINOP-MT, 01 de Agosto de 2011. Publique-se.

JUAREZ ALVES DA COSTA - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2011 SRP 052/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2011, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/MF 01.571.702/0001-98, item nº 149; **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/MF 81.887.838/0001-40, itens nº 103, 104, 106, 107 e 108; **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 26.921.908/0001-21, itens nº 35, 47, 117, 163, 167, 175 e 176; **BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ/MF 49.475.833/0001-06, itens nº 89 e 150; **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 94.516.671/0001-53, item nº 6; **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 03.652.030/0001-70, itens nº 97 e 169; **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, itens nº 98, 122 a 124; **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 05.782.733/0001-49, itens nº 55, 127 e 151; **FARMACONN LTDA**, CNPJ/MF 04.159.816/0001-13, item nº 159; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, CNPJ/MF 73.856.593/0001-66, itens nº 36, 38, 53, 54, 73, 75, 146, 148 e 154; **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 94.894.169/0001-86, itens nº 72 e 77; **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, CNPJ/MF 00.656.468/0001-39, itens nº 116, 141 e 165; **MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ/MF 06.935.554/0001-67, itens nº 29, 37, 39 e 136; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ/MF 44.734.671/0001-51, itens nº 21, 131, 155, 160, 170 e 174; **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ/MF 36.900.926/0001-80, itens nº 13, 23, 25, 27, 28, 40, 41 e 162; **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 04.929.044/0001-51, itens nº 3, 9, 10, 18, 26, 34, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 62, 71, 78, 79, 84, 85, 92, 94, 102, 118, 119, 120, 128, 129, 130, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 147, 152, 153, 157 e 158; **ROTILLI & MACHADO LTDA**, CNPJ/MF 08.833.844/0001-25, itens nº 30, 64, 70, 87, 99, 172 e 177; **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ/MF 75.014.167/0002-91, itens nº 12, 24 e 166; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**, CNPJ/MF 06.894.854/0001-45, itens nº 5, 7, 20, 44, 82 e 164; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, itens nº 1, 121, 126, 145, 171 e 173; **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 36.325.157/0002-15, itens nº 114 e 115; **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 12.664.453/0001-00, itens nº 2 e 19. Homologado em 29 de Julho de 2011.

Adriano dos Santos-Pregoeiro - Portaria nº 037/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra- MT, torna público que o Secretário Mun. de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 093/2011. OBJETO: Locação de Imóvel Urbano, localizado à Rua 07- A esq. com a Rua 32 Nº 880- N, Bairro Jd. Eldorado, nesta municipalidade, Matrícula nº 2.391, neste CRI, para Instalação e Funcionamento da Creche S.O.S. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ-03.788.239/0001-66 e S.O.S. Serviços de Obras Sociais- CNPJ Nº 03.953.551/0001-68. VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra- MT, 01 de Agosto de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

TERMO DE PARALIZAÇÃO DE OBRA

OBRA: **IMPENEBILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**

CONTRATO N.º: **114/2010**

CONTRATADA N.º: **CONSTRUTORA FERREIRA LTDA.**

Termo de PARALIZAÇÃO DE OBRA que emite a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, em favor da CONTRATADA EMPRESA CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, referente à obra objeto do Contrato supracitado.

O Engenheiro Civil Leandro Pedro Machado CREA 2500263371, Responsável Técnico Pela Prefeitura Municipal de Tapurah, nos termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu a completa vistoria na Obra executada pela Empresa CONSTRUTORA FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.173.989/0001-35 objeto do Contrato supra.

Durante a vistoria verificou-se que persiste o vazamento do Reservatório sendo que fora aplicado o revestimento especificado no Memorial Descritivo.

A empresa alega que o revestimento do reservatório encontra-se totalmente comprometido, sendo necessário retirar todo o reboco e refazer aplicando argamassa impermeável de cimento e areia.

Sendo que se necessita análise minuciosa do revestimento do reservatório fica a obra em epigrafe paralisada.

TAPURAH, 29 de Julho 2011.

LEANDRO PEDRO MACHADO
ENG CIVIL CREA 2500263371

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA VALE DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **Modalidade:** Pregão Presencial 11/2011 – **Objeto:** Aquisição de Pneus. **Data da Abertura 12/08/2011 as 14:00 Horas.** Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067. Vale de São Domingos – MT, 01 de Agosto de 2011. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2011**, para aquisição de peças para veículos e caminhões, teve como vencedora a empresa: **MARCIORETTO & MARCIORETTO LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 483.798,93** (quatrocentos e oitenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de julho de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2011**, para aquisição de peças para veículos e caminhões, teve como vencedora a empresa:

AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA que apresentou proposta no valor global de **R\$ 408.889,23** (quatrocentos e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de julho de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2011

Com fundamento no §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no §1º do artigo 13 do Decreto nº 3.931, de 19/09/01, conforme previsto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 005/2011 fica cancelada, nesta data, a Ata de Registro de Preços nº 005/2011, que trata da eventual aquisição de medicamentos injetáveis e da farmácia básica, originada do Pregão Eletrônico nº 005/2011 e celebrada entre esta Prefeitura e a empresa Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Cnpj nº 92.536.010/0001-64), em 17 de maio de 2011, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade. O cancelamento terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 01 de Agosto de 2011. Prefeitura Municipal de Vila Rica.

Naftaly Calisto da Silva - Prefeito Municipal

Publicar

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa à Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, devidamente inscrita no Cnpj/MF sob o nº 03.238.862/0001-45, neste ato representada na forma de sua Lei Orgânica pelo Prefeito Municipal, Senhor **Naftaly Calisto da Silva**, vem por meio deste convocar as empresas **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda** e **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** a apresentar a proposta e documentação para os Lotes de números 01 – Injetáveis e 02 – Farmácia Básica, respectivamente, referente ao Processo Licitatório nº 005/2011 na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2011 para o Registro de Preço nº 005/2011, sistema licitacoes-e.com.br nº 350528, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas. A convocação terá validade a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 01 de Agosto de 2011. Prefeitura Municipal de Vila Rica.

Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 004/2011 - AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos, o resultado da sessão que se realizou na data do dia 28/07/2011, licitação na modalidade de pregão presencial com registro de preço, menor preço, que teve como vencedora a empresa: **CAMPOS E CAMPOS CARNEIRO LTDA**, com a proposta de R\$ 7.810, (sete mil, oitocentos e dez reais). Alto Araguaia, 29 de julho de 2011.

Lucidária Paes F. Nunes - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados que do julgamento das Propostas Técnica (envelope 01 e 03) do Processo Licitatório sob Modalidade **Tomada de Preços nº 002/2011**, foi classificada à empresa **A. M. B. DA SILVA – PUBLICIDADE-ME**, ficando a mesma NOTIFICADA a comparecer na sede da Câmara Municipal de Colíder/MT, no dia 03/08/2011 as 10:00 horas, para participar da sessão de abertura do envelope nº 02 e consequente identificação da proposta contida no envelope nº 01. **Publique-se;** Colíder/MT, em 29 julho de 2011

Emanoela Paes de Camargo - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2011

Objetivo: Aquisição de Combustível. **LICITAÇÃO DESERTA;** Nova Maringá – MT., 01 de Agosto de 2011

JEFERSON RODRIGO COZER – Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011 (JULGAMENTO DE PROPOSTA de PREÇO)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista normas contidas no edital completo, o julgamento da FASE “PROPOSTA DE PREÇO” da Tomada de Preços nº 010/2011.

PONTUAÇÃO DAS EMPRESAS

S. F Severo	97,33
CAP Comunicação Assessoria e Projetos Ltda	95,33
Gonçalves Cordeiro Propaganda e Marketing Ltda	83,80
DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda	77,53

Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop – MT., 01 de agosto de 2.011
CARLOS GARCIA DE SOUZA - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 0063/2011

DATA: 1º DE AGOSTO DE 2011

RETIFICA A PORTARIA Nº 036/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **LUIS FABIO MARCHIORO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e: Considerando o disposto no Artigo 22 da Lei Complementar nº 094/2008. **RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Referência Salarial, Classe e Grau Atual, Classe e Grau de Progressão dos servidores abaixo, ficando da seguinte forma:**

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
ELENIR ALVES BERTOLINO	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	54	F-XXVIII	F-XXIX
ELIZABET ANA SALTON	Agente de Finanças e Controle	CE-08	56	E-XXV	F-XXVI
JANETE ROEFERO ARO	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	50	A-V	B-VI

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2011. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de agosto de 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Asplemat/DO

											39	A
											40	B

Tapurah-MT, 28 de julho de 2011.

ANILSON ANTONIO MARTINS

AMARILDO JOSE GUBERT.

Presidente da Câmara

Presidente da Comissão do Concurso Portaria nº 009/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS

DA CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ANILSON ANTONIO MARTINS e a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pelo Portaria nº 009/2011, torna público a RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS nos seguintes termos:

SIGLAS E ABREVIações:

INS = Número de inscrição; PP = Pontuação da Prova; AP = Aprovado; RE = Resultado; CL =Classificado;

OCL = Ordem Classificatória

INS	CARGO	CANDIDATO	PP	OCL	RE	INS	CARGO	CANDIDATO	PP	OCL	RE
43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARIELE CRISTINA BENIN	83	1º	AP	98	RECEPCIONISTA	CASSIA VILELA DOS SANTOS	52	11º	CL
7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SIEL BENTO DA SILVA FILHO	66	2º	CL	99	RECEPCIONISTA	LUCIANA RAQUEL JUCHEM DA SILVA	51	12º	CL
65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EDRIANE DO CARMO BISELLO	65	3º	CL	149	RECEPCIONISTA	JULIANA DA SILVA SANTANA	50	13º	CL
31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FABIANO PACHECO	64	4º	CL	138	RECEPCIONISTA	ZILDETE ALBUQUERQUE DA SILVA	50	14º	CL
135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SHARLON VILIAN SCHMIDT	63	5º	CL	54	RECEPCIONISTA	RAYANE STEFANNY FERREIRA DE ALMEIDA	50	15º	CL
137	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	REGEANE PORFIRIO	61	6º	CL	84	SERVİÇOS GERAIS	EVANILDE SANTINACONCHE DE SOUZA	73	1º	AP
46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUELEN SORGATTO FIORI	60	7º	CL	120	SERVİÇOS GERAIS	MARGARETE TERESINHA MADALOSSO	73	2º	CL
47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NERIO CELESTINO EVANGELISTA JUNIOR	59	8º	CL	8	SERVİÇOS GERAIS	JANETE ROSANE DE MORAIS DOS SANTOS	66	3º	CL
127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JOSIANE BONALDO	59	9º	CL	4	SERVİÇOS GERAIS	PRISCILA PEREIRA FRAZAO BRAGA	64	4º	CL
125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MARCIA REGIANE MELCHIOR GODDY	57	10º	CL	70	SERVİÇOS GERAIS	RUTH DOS SANTOS REIS	61	5º	CL
113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AMIR LIMA DOS SANTOS	56	11º	CL	91	SERVİÇOS GERAIS	ROZINEIA BISPO DOS SANTOS NASCIMENTO	60	6º	CL
20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	JUSCILAINE GALIEGO DE LIMA	56	12º	CL	58	SERVİÇOS GERAIS	DAIANE APARECIDA RODRIGUES CORREIA	56	7º	CL
143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FERNANDO RODRIGUES PILLON	55	13º	CL	18	SERVİÇOS GERAIS	MARIA GUARDA	56	8º	CL
124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FRANCIANE BORGES VIDAL	54	14º	CL	39	SERVİÇOS GERAIS	JANETE DA SILVA MACIEL	54	9º	CL
106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	WALDOMIRO FERNANDO DA SILVA	54	15º	CL	76	VIGIA	FLAVIO FAGUNDES DA SILVA	87	1º	AP
109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INACIO INALDO ALVES DA SILVA	52	16º	CL	35	VIGIA	GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA	83	2º	CL
61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LUZIANE FERNANDES LIMA	51	17º	CL	41	VIGIA	MARCIO HINRICH	82	3º	CL
15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LEONARDO ARNO BECKER	50	18º	CL	29	VIGIA	BEJAIL BENEITO DA SILVA	80	4º	CL
69	CONTADOR	MONICA DUARTE	72	1º	AP	24	VIGIA	FLORISVALDO FERREIRA TERRES	79	5º	CL
90	CONTADOR	VALMOR BESKOW	68	2º	CL	51	VIGIA	CELSON VARGAS	75	6º	CL
139	CONTADOR	RAFAEL ORTIZ GERAL	64	3º	CL	28	VIGIA	MARCOS AURELIO BARBOSA	75	7º	CL
37	CONTADOR	VALTER MARCELO SCHON	62	4º	CL	118	VIGIA	DEWIT NASSINGER	75	8º	CL
71	CONTADOR	MANOEL GONCALO DE ALCANTARA	60	5º	CL	23	VIGIA	REINALDO PEDROSO	71	9º	CL
62	CONTADOR	LUIZ CONJUI	60	6º	CL	53	VIGIA	MARCOS ALVES DA SILVA	70	10º	CL
21	CONTADOR	FRANCIელი BALDIN ROVEDA	56	7º	CL	117	VIGIA	RICARDO DA SILVA PINTO	69	11º	CL
131	CONTADOR	SOLANGE KUNZLER SCHUTZ	54	8º	CL	55	VIGIA	DEVANIA ARRUDA DA SILVA	69	12º	CL
103	CONTADOR	MAYCON SILVA ARRUDA	50	9º	CL	1	VIGIA	MARCIO SOARES DE PINHO	68	13º	CL
48	CONTADOR	FRANCIელი SOUZA FERREIRA	50	10º	CL	105	VIGIA	RODRIGO NUNES DOS SANTOS	67	14º	CL
100	RECEPCIONISTA	AUGUSTO DE OLIVEIRA	65	1º	AP	45	VIGIA	JURACI RAMOS BALDEZ	63	15º	CL
107	RECEPCIONISTA	JOYCE MARTINES CARDOZO	63	2º	CL	83	VIGIA	CLEITON DOS SANTOS SILVA	61	16º	CL
3	RECEPCIONISTA	EDIANE DA SILVA	61	3º	CL	67	VIGIA	VITOR CONCEICAO DE LIMA	61	17º	CL
115	RECEPCIONISTA	JULIANNE RODRIGUES	61	4º	CL	63	VIGIA	HILARIO ROVEDA	58	18º	CL
52	RECEPCIONISTA	KELLY CRYSTINA DA GUIA E SILVA	60	5º	CL	34	VIGIA	BENEDITO MARCIO SIMAS DA SILVA	57	19º	CL
122	RECEPCIONISTA	CASSIANE DUDA DOS SANTOS	60	6º	CL	159	VIGIA	LUCINEY CORREIA DA LUZ	54	20º	CL
136	RECEPCIONISTA	JENIFER EXPEDITO ALVES VILELA	59	7º	CL	74	VIGIA	SILVANO APARECIDO DE AQUINO	54	21º	CL
57	RECEPCIONISTA	ESMERALDA MEDRADO DE OLIVEIRA	57	8º	CL	59	VIGIA	JOSELITO BARROSO DE ALMEIDA	52	22º	CL
93	RECEPCIONISTA	GEISA DE LIMA SILVA	56	9º	CL	160	VIGIA	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	51	23º	CL
94	RECEPCIONISTA	KELI CRISTINA ZUCONELLI	55	10º	CL						

A relação completa com o nome de todos os participantes do concurso com suas respectivas pontuações estão disponíveis no site oficial.

O presente Edital deverá se publicado na Imprensa Oficial, no mural e no site da Câmara Municipal de Tapurah (www.camaratapurah.mt.gov.br).

Gabinete do Presidente da Câmara de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao 01 de Agosto de 2011.

Presidente da Câmara

Presidente da Comissão do Concurso

K3/D0

TERCEIROS

SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ Nº. 05.625.648/0001-77. Toma-se público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença Prévia - LP, para a instalação da **PCH SÃO JOÃO DA BARRA**, Potência Inst. de 28,80 MW, aproveitamento hídrico dos rios São João da Barra e Matrinchá, divisa dos municípios de Juara e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores da Empresa Construtora Terraplenagem e Transporte LTDA, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Serra da Borda Mineração e Metalurgia, Fazenda São Vicente, Zona Rural, Nova Lacerda - MT, às 17hs30min no dia 05/08/2011, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião
- Presidente -

FREDERICO RIBEIRO KRAKAUER-CPF 245.890.798-95, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única -LAU, para a Fazenda Furnas, Município de Nova Mutum/MT.

Sidnei Manso, CPF: 066.354.451-03, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação- LI e de Operação-LO, para irrigação, na Fazenda São Jorge I, I no município de Nova Ubiratã- MT.

José Emilio Ambiel, CPF: 282.477.109-78, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para irrigação, na Fazenda Botucatu, município de Lucas do Rio Verde- MT.

FAZENDAS PAULISTAS REUNIDAS LTDA (CNPJ42.588.996/0001-48), torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Janaina 1-9, Fazenda Janaina 1-VIII, Fazenda Gleba Morocó, Fazenda Janaina 2-IV, Fazenda Teles Pires, Fazenda Morocó IV e Fazenda Rio Moderno Morocó, todas localizadas no Município de Santa Rita do Trivelato/MT.

Basílio de Arruda Nunes, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 018196-5SJ/MT e CPF074.315.461-49, residente na Estrada do Bocaiuíval, Chacara Morrinhos, Cep78180-000-MT, Torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação de um Poço tubular Profundo de 50 metros na chácara Morrinhos, Santo Antonio do Leverger-MT, nas coordenadas geográficas 15° 46'20,43"S / 56°05'11,98"W.

Erik Correa Dias torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente-SEMA, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Sítio Águas Claras, localizado em frente à estrada municipal, Sítio Águas Claras, Distrito da Guia, Cuiabá/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CRCMT comunica que, de 10 à 19 de novembro de 2011, no caso de chapa única, ou, nos dias 10 e 11 de novembro de 2011, no caso de duas ou mais chapas, será realizada eleição para renovação de 1/3 (um terço) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 15 à 25 de agosto de 2011, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 04 (quatro) Contadores efetivos e Contadores suplentes e de 01 (um) Técnico em Contabilidade efetivo e 01 (um) Técnico em Contabilidade suplente, com mandato de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2015, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n. 1.340/11 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Ocorrendo, ainda, eleição de 02 (dois) conselheiros efetivos e 02 (dois) conselheiros suplentes, sendo 01 (um) Contador (a) e um 01 (um) Técnico (a) em Contabilidade, com mandato complementar de 1º de janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2013. Cuiabá, 29 de julho de 2011. Contador Udenilson Nunes da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2004**

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 22 DE JULHO DE 2011; OBJETO DO CONTRATO: RODOVIA MT-423 (SINOP-CLÁUDIA); OBJETO DO TERMO: DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DE SERVIÇO. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO; PARTES: EBC-EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA E A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI.

Asplemat/DO

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A. – CNPJ: 33.657.677/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11/08/2011, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 – Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: – Extraordinária: a-) Alteração do objetivo, Várzea Grande(MT), 27 de Julho de 2.011.

ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Vem a publico informar que:

Constam em nossos registros débitos originário de prestação (ões) em atraso em decorrência de compra de lote no Residencial Asa Branca.

Considerando que todos os impedimentos para escrituração dos lotes estão sendo solucionados, e com o intuito de regularizar a situação de todos os adquirentes, Vimos por meio desta solicitar a presença de V.S.ª; em nosso escritório para proceder à quitação imediata dos débitos em atraso, cancelamento ou o parcelamento dos mesmos, evitando assim a tomada de outras ações cabíveis de cobrança, no prazo Maximo de 05(cinco) dias úteis.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, Contato: (65) 3627-4589 falar com Paloma ou Ellen.

Anair Ferreira Albuquerque Cunha

Endereço Rua Luiz Jose da Silva, Quadra 15 casa 01 Bairro Asa Branca Várzea Grande

Manoel Raimundo Borges de Souza

Endereço Rua Jacob do Bandolin, quadra 49, casa 08 Bairro Costa Verde Várzea Grande

Francisnil Auxiliadora de Souza

Endereço Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 2537 Bairro Centro Várzea Grande

Marcos Dias da Silva

Endereço Rua D, quadra 04, lote 10 Bairro Santa Izabel

Aloiso Celestino dos Santos

Endereço Rua 45, quadra 15, casa 30 Bairro CPA III setor IV

Ivaldo de Araujo

Endereço Rua N, quadra 08, casa 12 Bairro Santa Izabel Várzea Grande

Joselio Pereira da Silva

Endereço Avenida Coronel Escolástico, quadra 101, lote 17 Bairro Jardim Eldorado Varzea Grande

Marcos Adriano Silva Miel

Endereço Rua G, quadra 14, casa 04 Bairro Santa Izabel Várzea Grande

Rodrigo Camilo

Endereço Rua CC, quadra 02, lote 17 Bairro Santa Izabel Várzea Grande

Lucidalva Ferreira

Endereço Rua A, casa 108 Bairro São Marcos Varzea Grande

Avelina Maria Finger da Silva

Endereço Avenida Canora Ariquemes RO, N° 5391 Cidade Ariquemes RO

Cristiane Marçal Alves

Endereço Rua 118, quadra 26, lote 02, setor I Bairro Tijucal Cuiabá

Zozimo Matias Amorim

Endereço Rua J, Quadra 12, casa 19 Bairro Asa Branca Várzea Grande

V.S.M Madeiras Ltda. empresa sediada em Sorriso, CNPJ 02 201.056 / 0001 – 30 publica que requereu à SEMA a alteração da Razão Social. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S/A – CNPJ (MF) nº 02.893.891/0001-88.

Assembleia Geral Extraordinária. EDITAL DE CONVOCAÇÃO e AVISO. Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores acionistas da empresa AGROPECUÁRIA FIO DE OURO S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social sito à Rodovia Municipal Novo São Joaquim, Km 30, Zona Rural do Município de Novo São Joaquim/MT, no dia 05 de agosto de 2011, às 10hs, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre o aumento do capital social autorizado; b) Deliberar sobre a Conversão das Debêntures Conversíveis em Ações Preferenciais "A"; c) Deliberar sobre o resgate das Debêntures Inconversíveis mediante operação de conversão desses papéis em Debêntures Conversíveis e estas em ações; d) Deliberar sobre a dispensa dos

encargos financeiros das Debêntures Conversíveis e Inconversíveis; e) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; f) O que ocorrer. Novo São Joaquim/MT, 28 de julho de 2011.

Sérgio Borges Netto - Diretor Presidente

K3/DO

O grupo de amigos **Bairro Pedra 90**, está na espera da divulgação da eleição do conselho comunitário de segurança pública (CONSEG), sobre a data da mesma, cadastramento e convocação.

Publica-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011

A Sra Terezinha Silva de Souza, Diretora Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, nomeada pela Portaria nº. 10.246, de 01/01/2009, no uso de suas atribuições legais, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011", com fundamento no inciso IV do art. 24 e art. 26 e seu parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, e no parecer jurídico emitido pelo Dr. Benjamim Vieira Célio Filho, Assessor jurídico nomeado pela Portaria nº. 10.258, de 07/01/2009, para a contratação da seguinte empresa: COOMSER - COOPERATIVA MISTA DE BENS E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Ponce de Arruda, 2591 Bairro Caixa D'água CEP: 78.700-260, Rondonópolis-MT, com inscrição no CNPJ sob nº 01.421.380/0001-09; visando à prestação de serviços na autarquia, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Operações Comerciais e Administrativas do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. O período de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização. Rondonópolis-MT, 25 de julho de 2011.

Terezinha Silva de Souza Diretora Geral
Antonieta Garcete de Almeida Diretora Adm. e Financeiro

De Acordo: Dr. Benjamim Vieira Célio Filho
Assessor Jurídico

CONCORDIA ARMAZÉM GERAIS - CNPJ: 03.742.479/0001-20 – Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a LP, LI e LO para atividade de ARMAZÉNS GERAIS, localizada no município de Querência/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

HEDVAN MARQUES DOS SANTOS, CPF N° 030.746.131-90, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO (Cadastro) para atividade de Piscicultura, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

CERAMICA PIETSCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ N° 05.298.653/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI (Ampliação) para atividade de Indústria Cerâmica, localizado no município de Brasnorte-MT.

RMA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ N° 09.268.250/0002-62, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Depósito de Defensivos e Manutenção de Motosserras, localizado no município de Barra do Bugres-MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo CRP-18 nº 016/2011

RATIFICO por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação de serviços especializados de Assessoria de Imprensa para atender as necessidades deste Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, em razão da realização da semana do dia do psicólogo e dos eventos relacionados com o ano da avaliação psicológica, em favor de Pau e Prosa Comunicação, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com base no Art. 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 016/2011. Cuiabá, 30 de julho de 2011.

Maria Aparecida de Amorim Fernandes
Conselheira Presidente CRP-18

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 18ª REGIÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 016/2011. Contratada: PAU E PROSA COMUNICAÇÃO. Objeto: Contratação dos serviços especializados de assessoria de imprensa destinados à realização dos eventos relacionados à semana do dia do Psicólogo e do ano da avaliação psicológica. Valor total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Modalidade: Dispensa de Licitação. Previsão Legal: art. 24, II c/c art. 23, II, "a" da Lei nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: 3.1.32.03 Assessoria de Imprensa. Data da Assinatura: 01/08/2011. Período: 04 (quatro) meses. MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES.

MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES
Conselheira Presidente do CRP-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ACRIMAT – Associação dos Criadores de Mato Grosso, Senhor José João Bernardes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto Social e Regimento Interno, convoca a todos os associados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que terá início às **07h30min do dia 17 (dezesete) de agosto de 2011, quarta-feira**,

com a presença de mais da metade dos associados regulares, em não havendo número legal, em segunda convocação, a partir das **08h30min**, com qualquer número de associados regulares presentes, a realizar-se na Sala de Reuniões da ACRIMAT - Prédio da Famato, sito à Rua B, esquina com a Rua 2, s/nº. Centro Político e Administrativo, CEP: 78.049-908, desta Cidade, para deliberarem sobre o seguinte: I – Apreciação e julgamento do balanço, atas, contas, relatórios, balancetes da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal referentes ao exercício de 2010. Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2011.

JOSÉ JOÃO BERNARDES - Presidente da ACRIMAT

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 00.309.708/0005-52 torna público que requereu junto a SEMMA/MT o pedido de Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo, localizado no município de Rondonópolis-MT Não EIA/RIMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum-MT, **Convoca**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 001/2009, realizado em 24 de janeiro de 2010, para comparecer no período das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, na Sede do SAAE de Nova Mutum- MT, para apresentar documentos e habilitações exigidas, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Classificação	Nome	Cargo
2º	Isabel Naves do Nascimento	Leiturista

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o SAAE de Nova Mutum-MT convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação. Nova Mutum-MT, 27 de Julho de 2011.

Rosângela Pasquali - Diretora Geral do SAAE

Publicar

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2010-AJ-Uniselva

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada: TLT CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 03.375.506/0001-73 **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e execução do referido Contrato. **Da prorrogação da vigência e execução:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato para mais 30 dias, se estendendo até 22/07/2011 e prorrogar ainda o prazo de vigência para mais 15 dias encerrando em 11/10/2011. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

ADEMIR DE CAMPOS MARTINS CPF N. 277.599.698-13 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA/MT a Licença Ambiental Única- LAU, do imóvel rural denominado Fazenda SUCURI, localizado no Município de Chapada dos Guimarães/MT. Não foi determinado EIA/.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ABA – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ARENÁPOLIS/MT.

Eu Roseli Teixeira de Carvalho de Lima, Presidente da ABA, no uso de minhas atribuições e conforme o artigo 8º do Estatuto desta Instituição **convoco** os **associados** para participar da **Assembleia Geral Ordinária** com a finalidade de:

1. Aprovar a reforma do Estatuto da Associação;
2. Avaliar e aprovar a Prestação de Contas da atual Diretoria.
3. Eleger e dar posse à Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação.

Data da Assembleia: 12/08/2011.

Horário: Início às 14h00.

Local: Rua Castro Alves nº. 347, Centro Histórico – Arenópolis/MT.

Atenciosamente,


Roseli Teixeira de C. de Lima
Presidente da ABA-MT

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A. (CNPJ: 47.067.525/0129-71) Torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação para sua atividade de Armazém de Cereais, localizada no Parque Eldorado 1 Lote 152-C, s/nº, Zona Rural, Município de Ipiranga do Norte/MT.

AUTO POSTO MATUPÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Prévia, Instalação e Operação, para o Transportes de produtos Perigosos do Posto Matupá, localizado na Av. B. Oeste Z1-002, 2033, Zona Industrial – Matupá – MT.

PARADISE AUTO POSTO CUIABÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Paradise, localizado na Rua Barão de Melgaço, 1029 – Porto – Cuiabá – MT.

GONÇALVES E GONÇALVES AUTO POSTO CUIABÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, do Posto Paiaguás, localizado na Rodovia 364, s/n – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

AUTO POSTO ALDEIA VELHA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação, do Auto Posto Nova Canaã, localizado na Rua Quinco Caldas/Rua Emerson Silva Terres, 477 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLÉIA COMUNITÁRIA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 15º § 9º, I, do Estatuto ora vigente, convoca os membros da Assembléia Comunitária, Diretoria Executiva, Conselho Curador e Presidentes de Conselho das Igrejas participantes da FUEPB, para deliberar a seguinte ordem do dia:

I – Leitura e Aprovação pelos presentes da ATA de nº 75 da Assembléia Geral Comunitária, da Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti – FUEPB, em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de maio de dois mil e onze, no Templo na Igreja Presbiteriana do Areão.

II - Homologar a desistência de todos os processos Judiciais a seguir citados, que tramitam pela Primeira e Segunda Vara Cível da Comarca de Chapa dos Guimarães/MT, a saber: a) Pedido de Autorização de Concessão de Servidão de Passagem; b) Pedido de autorização de alienação de parte de área pertencente a FUEPB; c) Ações de Oposição (movida contra a Fundação, apensa aos pedidos judiciais acima); d) Medida Cautelar de Impedimento de Constituição de Situação - Obstáculo – com Pedido de Liminar;

III – Criação de Comissão Especial para discussão de nova deliberação sobre a questão da Concessão de Servidão de Passagem, bem como de autorização de alienação de parte de área pertencente a FUEPB, e justificativa para tais medidas, bem como apresentação de um esboço de um ante-projeto de como serão aplicados os recursos daí advindos, devendo compor a referida comissão representantes de todas as Igrejas Constantes nos Anexo “A” do Estatuto da Fundação, bem como representante do Conselho Curador e o Diretor Presidente da entidade;

IV - Criação da Comissão Especial para apresentação de ante-projeto de alteração ao vigente Estatuto da FUEPB, devendo compor a referida comissão representantes de todas as Igrejas Constantes nos Anexo “A” do Estatuto da Fundação, bem como representante do Conselho Curador e o Diretor Presidente da entidade;

Data 09 de agosto de 2011, às 19 h, e em não havendo quorum fará a segunda chamada, 01(uma) hora depois.

Local: Templo da **IGREJA PRESBITERIANA DO AREÃO**, sita à Av. Cel. Escolástico, nº 357, bairro BANDEIRANTES, em **CUIABÁ**, Mato Grosso, CEP: 78.010.200;

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2011.

CESÁRIO RABELO AMORIM
Presidente do Conselho Curador

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços de tipo “menor preço” “preço por item”, a qual as Empresas **Quimar Comércio de Produtos e Tratamento de Água Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 11.387.627/0001-63 foi sagrada vencedora do item 1.0 que trata da aquisição de Hipoclorito de Cálcio, perfazendo um total de R\$ 17.250,00 (Dezesseete Mil Duzentos e Cinquenta Reais), e **Cloro Mato Grosso Ltda EPP** inscrita no Cnpj nº 33.687.278/0001-38 sagrada vencedora do item 2.0 que trata da aquisição de Fluossilicato de Sódio, perfazendo um total de R\$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais). Nova Mutum – MT, 01 de Agosto de 2011.

Solani Maria Arens - Presidente da CPL

Publicar

LEO BACALTCHUK, CPF 301.844.100-10, torna público que requereu junto à SEMA/MT Licença Ambiental Única da Fazenda Três Garças, de General Carneiro/MT sem EIA/RIMA.

Soares Nogueira Com. e Transportes de Petróleo Ltda CNPJ 03.852.011/0002-61, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Novo Santo Antônio/MT sem EIA/RIMA.

Administrabem Participações Ltda CNPJ 11.466.371/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para loteamento urbano (Residencial São Conrado) em Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Contrato nº. 064/2011-AJ-Uniselva

Processos nº. 2011/007810/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação UNISELVA **Contratado:** SESC – Serviço Social do Comércio **CNPJ Contratado:** 33.469.164/0330-44 **Objeto:** Prestação de serviços de locação de auditórios, hospedagens e alimentação na Estância Ecológica - SESC Pantanal para sediar o evento “VI BRAZILIAN MEETING ON SIMULATIONAL PHYSICS”, no período de 01 a 06 de agosto do corrente ano. **Valor:** R\$ 27.440,00 **Fundamento Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **Vigência:** 90 (noventa) dias **Dotação orçamentária:** Projeto 3.18.005, com recursos provenientes do Convênio 003/FAPEMAT/2011, firmado entre a FAPEMAT, a UFMT e esta Fundação. **Sandra Maria Coelho Martins Superintendente**

IBIZA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, portadora do CNPJ 00.624.850/0001-60, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários (SMA AF) do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade PRÉVIA, para a implantação de uma Construção Edifício Multifamiliar localizado na Avenida Senador Metelo, esq. com DR Virgílio A. Correa, s/nº - Bairro Goiabeiras nesta Capital.

DIONELIO JOSÉ DE MACEDO (FAZENDA SÃO GABRIEL), CPF: 099.419.080-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Único (LAU) e Averbação de Reserva Legal (TARL) da Fazenda São Gabriel, localizada na zona rural do município de Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ROGÉRIO MARCOS DOS REIS MARQUES, CPF 694476406-72. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da licença operação (LO), para a atividade de piscicultura, na propriedade denominada Rancho Coqueiral, P.A. Maria Tereza, próximo BR-158, localizada no município Ribeirão Cascalheira - MT. Rancho Coqueiral

WILLIAN YAMASHITA E OUTROS, CPF 801.869.129-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA VOLTA GRANDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

WALTER FURLAN, CPF 297.122.389-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA FURLAN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ESWALTER ZANETTI, CPF 003.909.689-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA VALE DOS SONHOS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

AGROMERCANTIL TOMAZETTI LTDA, CNPJ 00.198.188/0001-24, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.662.126/0004-98 e no município de Várzea Grande – MT sob o nº 26196, estabelecida na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 3891 – Sala B, bairro Jardim Glória I no município de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos Municipais, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 de numeração seqüencial 450 e 683, notas estas que não foram canceladas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “c” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.662.126/0004-98 e no município de Várzea Grande – MT sob o nº 26196, estabelecida na Avenida Governador Júlio José de Campos, nº 3981 – Sala B, bairro Jardim Glória I, no município de Várzea Grande no Estado de Mato Grosso CEP: 78.140-400 por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos Municipais, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2 de numeração 355 nota esta que foi emitida pelo contribuinte no dia 05/09/2009 no valor de R\$ 800,00 para Maristela Christofoli cadastrada no CPF sob o número 548.511.819-49. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “d” inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

A empresa **ANA TEREZA SCHIABEL DE MELO - ME**, inscrita no CNPJ: 01.110.264/0001-60 e Inscrição Estadual: 13.167.510-9, estabelecida na Avenida Ariosto da Riva, nº. 2875, Bairro Centro, na Cidade de Alta Floresta/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou: 03 Blocos de Notas Fiscais, Modelo 1 e 1-A, série 01 da numeração 001 a 075 e 29 Blocos de Notas Fiscais de venda a Consumidor Série D-1 da numeração 001 a 1450.

A empresa **G. GONÇALVES SOBRAL & CIA LTDA-ME**, que antes estabelecida na cidade de Rondonópolis-MT, à Avenida João Ponce de Arruda, nº 4.317, Jardim Bela Vista, CEP 78.700-260, com inscrição estadual sob nº 13.311.209-8, comunica que foram extraviados todos os documentos escriturários, os Livros Fiscais, contábeis e as Notas Fiscais da referida empresa. Outrossim, devido ao seu total estado de INATIVIDADE e por não ter efetuado qualquer movimentação referente compra e venda de mercadorias nos últimos anos, não possui condições de efetuar a reconstituição da escrituração pertinente aos livros e Notas Fiscais acima assinalados.

À empresa **M. F. VILELA & CIA LTDA ME**, CNPJ 00.422.927/0001-10, inscrição estadual 133708802, sito a AVENIDA GOIAS, 1878-S, Bairro LOTEAMENTO VENEZA, LUCAS DO RIO VERDE-MT, comunica o extravio de seus blocos fiscais de saída MODELO SÉRIE D1 sendo as seguintes numerações de vias extraviadas: via 501 à 550; via 551 à 600; via 601 à 650; via 701 à 750.

K3/DO

CAIXA 8

Compramix Com. de Alim. Ltda, CNPJ 04.981.855/0001-00 e IE 13.207.920-8, rua Manaira sn Pedregal Cuiabá-MT, comunica o extravio de um livro de ocorrência.

K3/DO

CELSO FRANCISCO SCHMIDT, CPF nº 138.691.240-91 e I. E. nº 013.361.373-9 (Fazenda Vagagua), sito a Estrada Angical, s/n, km 05, Chácara Santa Rosa, Zona Rural, Poconé/MT, declara que foi extraviados os seguintes documentos: AIDF - Número AIDF: 159188, número de vias: 5, número de blocos: 2, Qtde Doctos Bloco: 25, número inicial: 01, número final: 50 (nota nº 01 emitida e notas nº 02 a 50 não emitidas), Qtde Autorizada: 50, data emissão: 14/10/2008, data vencimento: 14/10/2010, Tipo AIDF: Bloco de notas Status: Autorizada, Data Autorização: 14/10/2008, Modelo Documento Fiscal: Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A, Gráfica: Gráfica Correa Ltda, CNPJ 37.508.132/0001-39.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Valdir Marquezin e Outros, produtor rural, inscrito pelo CPF nº 476.156.649-34 e I.E. de nº 13.252.958-0, com cede na Estrada Nova Fronteira, km 85 a direita, Zona Rural, em Sapezal – MT, comunica o extravio dos documentos: Bloco de NF modelo 1 e A1 de N°s: 226 a 250 e 476 a 500, Livro de Registro de Controle de Produção e do Estoque de nº 01, Livros fiscais de entrada/saída/ICMS/inventário do nº 01 ao 16, notas fiscais extraviadas de nºs 226 a 250, 476 a 500, 526, 528 a 544, 546 a 549, 567, 601, 663, 676.

A empresa **Ana da Costa Castro - ME** estabelecida à Rua Barra do Garças Esquina com Erval Seco, nº. 568, Bairro Centro, na cidade de Canarana - MT, inscrita no CNPJ 32.993.685/0001-00 e na Inscrição Estadual sob o nº 13.072.150-6, vem através deste tornar público e a quem interessar para fins de Baixa da Inscrição Estadual, que as notas fiscais 001 a 100, 151 a 250, 501 a 550, 880, 1101 a 1127, 1251 a 1300 foram extraviadas.

COMUNICADO:

GVN FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.179.467/0001-15, com sede empresarial na Avenida Juscelino Kubitschek,

1825 em Cláudia/MT, vem por intermédio, de esta informar que por motivo de roubo efetuou o cancelamento de vários cheques seus. Portanto caso chegue ao seu poder algum dos cheques que seguem abaixo relacionados, por favor não os aceite de maneira alguma, pois tais cheques estão devidamente cancelados junto ao banco, ficando assim impossibilitado o seu pagamento, para evitar maiores transtornos, para todos, segue abaixo as respectivas numerações bem como conta e banco:

CHEQUES DO BANCO ITAÚ: CONTA 825-1 AG: 8218

Cheques: 24/25/26/27/28/29/30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45/46/47/48/49/50/51/52/53/54/55/56/57/58/59/60/61/62/63/64/65/66/67/68/69/70/71/72/73/74/75/76/77/78/79/80/81/82/83/84/85/86/87/88/89/90/91/92/93/94/95/96/97/98/99/100

COMUNICADO:

Eu, **Gilmar Vieira Neves**, portador do CPF n. 593.064.081-53, residente e domiciliado em Sinop/MT, venho por intermédio, de esta informar que por motivo de roubo tive que efetuar o cancelamento de vários cheques meus. Portanto caso chegue ao seu poder algum dos cheques que seguem abaixo relacionados, por favor não os aceite, de maneira alguma, pois tais cheques estão devidamente cancelados junto ao banco, ficando assim impossibilitado o seu pagamento, para evitar maiores transtornos, para todos, segue abaixo as respectivas numerações bem como conta e banco:

CHEQUES DO BANCO SICREDI: CONTA 8036-5 AG: 0812

Cheques: 433/436/478/509/528/531/536/547/558/564/581/599/612/721/780/722/723/724/725/726/727/728/729/730/731/732/733/734/735/736/737/738/739/740/741/742/743/744/745/746/747/748/702/703/704/705/706/707/708/709/710/711/712/713/714/715/716/717/718/719/720.

CHEQUES DO BANCO BRADESCO: CONTA 8000-4 AG: 1924-0

Cheques: 1238/1240/1241/1242/1243/1244/1245/1249/1250/1251/1252/1253/1254/1255/1256/1265/1269/1272/1273/1274/1275/1276.

CHEQUES DO BANCO ITAÚ: CONTA 198-3 AG: 8218

Cheques: 03/7/175/107/108/109/110/111/112/113/114/115/116/117/118/119/120/123/124/125/126/127/128/129/130/131/132/133/134/135/136/137/138/139/140.

ADAUTO BIANCHI - ME, empresa de direito privado estabelecida na Rod. MT 175, km 31, Zona Urbana, São J. dos Quatro Marcos-MT, Inscrito no CNPJ sob nº 06.244.051/0001-45 e no Estado Sob nº 13.254.633-7 **COMUNICA** o EXTRAVIO de todos os seus **DOCUMENTOS FISCAIS e CONTÁBEIS, INCLUSIVE LIVROS e TALONÁRIOS**, para fins de baixa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MORAES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, I.E. 13.058.388-0 CNPJ 15.071.590/0001-10, Ave Aeroporto s/n.º Centro Juara-MT, DECLARA o extravio das seguintes NF Mod D1 001 A 3500, Mod D3 001 A 1000, Mod B1 01 a 075 e Livro de Saída 01 e 02, Entrada 01 e 02, Apuração de ICMS 01,01,03,04 e 05, Termo de Ocorrência 01 e Inventário 01

MARIA DO SOCORRO M. T. DE OLIVEIRA-EPP, empresa inscrita no CNPJ nº 02.022.062/0001-20, Insc. Estadual nº 13.176.673-2, estabelecida na Rua das Seringueiras, nº 25, Novo Diamantino, Diamantino-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 1351 a 1400; 8951 a 9000, 9101 a 12900; Talão de Notas Fiscais mod 1 Série 1 – numeração 676 a 725, 776 a 800. 826 a 1225.

MARLI ALVES DE ALMEIDA - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 01.316.533/0001-40, Insc. Estadual nº 13.169.766-8, estabelecida na Rua Jacarandá, s/nº, Novo Diamantino, Diamantino-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 1851 a 1900; 1951 a 2000, 2001 a 2050, 2551 a 2750, 2901 a 2950.

ANTONIO LOPES DOS SANTOS, CNPJ nº 37.481.413/0001-45 e Inscrição Estadual nº 13144533-2, estabelecida a AV. GUILHERME MAYER, 1025- CENTRO, **DECLARA** a **DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - NOTAS FISCAIS PREENCHIDAS; MOD. D SÉRIE 1:** 001 à 001 AIDF 1656; 501 à 1500 AIDF 3561; 1501 à 1620 AIDF 139; **MOD. D SÉRIE 3:** 001 à 250 AIDF 1656; 251 à 750 AIDF 3561; 751 à 840 AIDF 139 - **NOTAS FISCAIS NÃO PREENCHIDAS; MOD. D SÉRIE 1:** 1621 à 1850 AIDF 139; 1851 à 1950 AIDF 286/ 2051 à 2100 AIDF 004507; 2251 à 2300 AIDF 004507; **MOD. D SÉRIE 3:** 841 à 500 AIDF 139; 501 à 1050 AIDF 286; 1051 à 1200 AIDF 004507; 1201 à 1400 AIDF 5488; 1701 à 1850 AIDF 20980; 1851 à 2050 AIDF 92912; 2051 à 2100 AIDF 186959

Asplemat/DO 3x1 (28, 29/07 e 01/08/2011)

PHARMACIA ARTEMISIA LTDA ME, com sede à Av. Brasil nº 281-S, Centro, Tangara da Serra – MT, CNPJ: 07.653.683/0001-25 e I. E. nº 13.310.923-2. Comunica o Extravio das Notas Fiscais Modelo 2 Série D-1 da numeração: 94 a 100 –191-248-249-250-467-573-1086 e da NF 779 à 1063 – da NF 1097 à NF 2.200.

Empresa: **A.C. ANDERS**, CNPJ. 11.849.592/0001-37, **COMUNICA** o extravio de 02 talões de NF ao Consumidor M.02, serie D, de 001 a 100.

A Empresa: **SINARA RENATA SALVATORI-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.344.739/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.189.423-4, estabelecida na Avenida Porto Alegre nº 766, Centro – Primavera do Leste-MT, Vem através da presente comunicar o extravio de toda a documentação da referida Empresa como: Blocos de Notas Fiscais, Livros Fiscais, Livros Contábeis e a Pasta com todos os documentos de Constituição da Empresa, conforme registro de Ocorrência através do Boletim de Ocorrências nº 1016700110934290 do dia 16/06/2001.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1056-33.2007.811.0037. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): AGRÍCOLA WEHRMAN LTDA. EXECUTADO(A) VILMAR MARTIGNAGO e OSMAR MARTIGNAGO e VALENTIN MARTIGNAGO. CITANDO(A/S): Executados(as): Osmar Martignago, CPF 505.290.059-72, RG 3.155.471-3 SSP-PR, data de nascimento: 30/12/1961, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, casado(a), agropecuarista, agricultor, endereço: Rua Antônio Prado, 1.235, bairro Jardim Riva, Cidade: Primavera do Leste-MT. Executado(s): Valentin Martignago, CPF 281.024.959-87, RG: 1.857.571 SSP-PR. Filiação: Martin Martignago e de Dalcina Bonomo Martignago, data de nascimento: 20/03/1958, brasileiro(a), natural de Ivatuba-PR, casado(a), empresário agrícola. Endereço: Av. Tancredo Neves, 920, bairro: Castelândia, Cidade: Primavera do Leste-MT. Executado(s): Vilmar Martignago, CPF 209.779.729-68, RG 1098337, SSP-PR. Filiação: Martinho Martignago e Dalcina Bonomo Martignago, data de nascimento: 10/01/1954, brasileiro(a), natural de Maringá-PR, divorciado(a), agropecuarista, agricultor, endereço: Rua São Bernardo do Campo, 653, bairro Centro, Cidade: Primavera do Leste-MT. DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/3/2007. VALOR DO DÉBITO: R\$ 136.975,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, para no prazo de dez dias satisfazerem a obrigação reclamada pela parte autora, entregando a quantia de 641.046KGs, que equivalem a 10.684,05 sacas de soja, ou, seguro o Juízo com o depósito da coisa, oferecer embargos no prazo de dez dias, contados da publicação do edital. Advertindo-os ainda de que foi fixada multa diária para o caso de atraso no cumprimento da obrigação, nos termos da r. decisão acostada a fls. 21 dos autos em epígrafe. RESUMO DA INICIAL: Agrícola Wehrmann Ltda qualificada nos autos ingressou em Juízo com Ação de Execução para Entrega de coisa fungível em face dos executados supra mencionados, requerendo a citação dos mesmos nos moldes do art. 221, I do CPC para entregarem no prazo legal a quantia de 641.043 KGs., o equivalente a 10.685,05 scs de soja (principal e acessório) nos termos do instrumento que acompanha a inicial, mais custas processuais e honorários advocatícios de 20 (vinte por cento) sobre o valor, ou em igual prazo efetuar o depósito em juízo, caso queira opor embargos à execução, sob pena de revelia quanto à matéria fática com base no art. 621 do CPC, requerendo ao final total procedência do pedido inicial. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(rem) embargos. Eui. Greicilene Pereira Marcelo Tomasoni, digitei. Primavera do Leste-MT, 2 de junho de 2011
Márcio Alexandre Maciel
Gestor Judiciário

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS N.º 3684-32.2009.811.0002 - cód. 223505 –Proc. 217/2009 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: SUPERMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARTE RÉ: A WNDER & CIA LTDA CITANDO: A Wender & Cia Ltda., CNPJ: 03.759.259/0001-09 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 230.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação Cobrança em que SUPERMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, move em desfavor de A. WENDER & CIA LTDA. O autor alega que a ré emitiu dois cheques em favor da credora SUPERMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos valores de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) – cheque nº 054 e R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Reais) – cheque nº 055 – com vencimentos, respectivamente, em 26 de março de 2004 e 26 de março de 2005. Inobstante o termo aprazado, a Requerida não pagou a dívida, razão pela qual, em virtude do inadimplemento expressado pelo não pagamento dos cheques até a presente data, e, considerando o direito que lhe assegura a posse dos cheques e o termo irretroatável de confissão de dívida, a credora recorre à presente para enfim ter seu crédito adimplido. Requer: 1) Citação da Requerida, no endereço declinado no preâmbulo desta, para, querendo, contestar, sob pena de revelia; 2) O condenação da Requerida ao pagamento das dívidas vencidas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) e R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), acrescidas de correção monetária pelo INPC e juros de mora de 1% ao mês, desde os respectivos vencimentos (26/03/2004 e 26/03/2005, respectivamente) até seu efetivo pagamento; 3) A condenação ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios nos termos do art. 20 § 3º do CPC; 4) Em sendo necessário, a produção de prova oral, com depoimento pessoal da Requerida e oitiva de testemunhas oportunamente arroladas, se não evidencia a hipótese de julgamento antecipado da lide. Dá-se a causa o valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais). DESPACHO: Vistos etc., Uma vez que a ré A. WENDER & CIA LTDA não foi localizada para ser citada, defiro o pedido retro (fls. 45) e ordeno seja citada, por edital, este com prazo de vinte (20) dias, nele constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem assim o prazo de quinze (15) dias para contestar o pedido (CPC – art. 297). Intimem-se. Eu, Severina José de A A Oliveira, digitei. Várzea Grande - MT, 17 de maio de 2011. Jussara da Silva Cezer Titon Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".